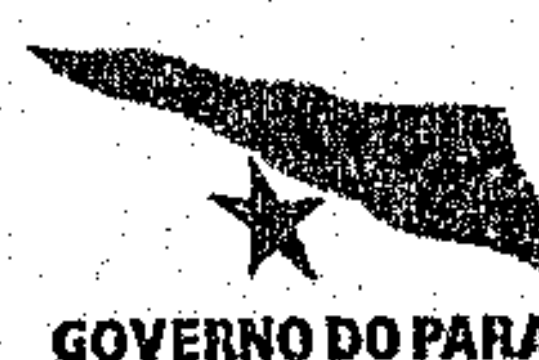




Diário Oficial

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.389

ANO LXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (VI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 4.249, de 25 de fevereiro de 1943, restabelecendo a Subdelegacia de São Brás, criada pelo Decreto nº 648, de 28 de março de 1932.

E, para exercer o cargo de Subdelegado o interventor nomeou Luiz Gonzaga de Menezes.

Já por intermédio das portarias datadas do dia 24 de fevereiro de 1943, o interventor nomeava o doutor Mario Nepomuceno de Sousa para exercer o cargo de Consultor Jurídico, do Departamento das Municipalidades; O Padre José Cupertino Contente, diretor da Divisão de Rádio e Lindolpho Mesquita, diretor da Divisão de Propaganda, Publicidade e Turismo, do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda-DEIP; Napoleão Silvério da Silva Junior, Chefe da Assistência Judiciária do Estado; e, designava, até ulterior deliberação, o senhor Raymundo Monteiro Falcão, para responder pelo expediente da Inspeção de Veículos e Trânsito Público.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Hospital Ofir Loyola abre inscrições para vaga de Residência Médica

O Hospital Ofir Loyola (HOL) em parceria com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo

para o preenchimento de uma vaga no 1º ano do programa de Residência Médica em Neurologia para o ano de 2005. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 11 de março de

2005, na Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL. A prova escrita - primeira etapa - será realizada no dia 15 de março de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Avaliação de medicamentos

A Diretoria do 5º Centro Regional de Saúde, por meio da Portaria nº 39/2005, constitui uma comissão para avaliar o quantitativo de medicamentos e materiais de consumo estocados no almoxarifado de acordo com seus prazos de validade e a capacidade de consumo das unidades que estão no âmbito desta 5ª Regional de Proteção Social.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Serviços de manutenção

A Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças assina contrato com a Telenorte - Telecomunicações, Comércio e Informática Ltda tendo como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem peças de reposição), de uma central telefônica instalada no prédio da SEPOF.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Fornecimento de combustível

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração firma contrato com a Petrobrás Distribuidora S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de combustível na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Convênio para o Programa de Qualificação Profissional

A Escola de Trabalho e Produção do Pará celebra convênio com a Companhia Vale do Rio Doce. O objetivo é a conjugação de esforços voluntários entre os partícipes, com vista à execução do Programa de Qualificação Profissional, visando a ampliação e diversificação da

oferta de cursos de formação inicial e continuada na área de construção civil, mecânica e eletro-mecânica, para capacitação de mão de obra, no município de Paragominas. A vigência do convênio é de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Bolsas de pesquisa

O Instituto de Artes do Pará assina contratos com 17 candidatos para concessões de Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística. O IAP também assina contratos com os seis candidatos selecionados para concessões de Bolsas de Pesquisa em Arte.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 5
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Distrato	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Alos	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Avisos	Cad. 1 - Pág. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Edital	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termo de Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 9
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 3 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 24/05	Cad. 3 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 14/05	Cad. 2 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 20/05	Cad. 2 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 2 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 161/05	Cad. 2 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 32/05	Cad. 2 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 13
Recurso	Cad. 3 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 14

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santilno Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.540, DE 4 DE MARÇO DE 2005.

Qualifica como Organização Social a Sociedade Civil Instituto de Saúde Santa Maria - IDESMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os pareceres favoráveis do Secretário Executivo de Estado de Saúde, Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretário Executivo de Estado de Administração e Secretário Especial de Estado de Governo recomendando a qualificação da entidade requerente com Organização Social;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Sociedade Civil sem fins lucrativos denominada Instituto de Saúde Santa Maria - IDESMA, com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, sita na Rua Senador Manoel Barata, nº 704, sala 301, Bairro da Campina, com sua Ata de Constituição e Estatutos inscritos no 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 017682 e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.593.237/0001-84.

Art. 2º A Sociedade Civil acima qualificada tem como finalidade institucional a atuação na área de saúde, com desenvolvimento de métodos e propostas para administração de hospitais, ambulatórios, laboratórios, centros de diagnósticos e de saúde em geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 031/05-GVG, de 25 de fevereiro de 2005

LOCALIDADE: SÃO PAULO/SP.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MAURO JOSÉ MAUÉS DAPAIÃO	Ajd. Ordens	02 a 06.03.2005	05

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 036/05-GVG, de 02 de março de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).

GOVERNO



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º/2005

Nº do Contrato: 001/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de veículo.

Valor do Contrato Original: R\$ 23.699,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 03.269.619/0001-

94 e OK RENT A CAR - CNPJ Nº 03.912.497/0001-02

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da dotação orçamentária.

Valor: R\$ 26.801,04

Data da Assinatura: 25/02/2005

Vigência do Aditamento: 25/02/2005 a 24/02/2006

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890-33.90.33

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Aditivos Anteriores: 1º TA - Prorrogação do Contrato Original - 25/02/

2005- Valor R\$ 26.801,04

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, 721 Cep 66.120-680

Data da Publicação: 25/02/2005

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0270/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 193/2005-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JORGE EYMAR DE MATOS SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias do 9º CRPS, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0271/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar WALDIR FREIRE CARDOSO do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0272/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear VAGNER VELOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0273/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 110/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear WALDIR FREIRE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0274/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 179/2005-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0275/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 179/2005-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar GILFREI LOUREIRO MÁCOLA do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

4 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 0276/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 179/2005-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

nomear GILFREI LOUREIRO MÁCOLA para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0277/2005-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2005-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

exonerar PATRÍCIA SOUZA DE MOURA do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO Nº 001/2005

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através do PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA - PAC, representado por sua Coordenadora Sr.ª ANA MARIA CHAVES DA CUNHA JATENE, com a intervenção da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, neste ato representada por seu titular Dr. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, representado pelos senhores Sr. LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SALGADO e CARLOS MARX TONINI.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação Técnica para identificação e implementação, através de acordos mútuos, atividades de capacitação e assessoria para organizações do terceiro setor.

VIGÊNCIA DO ACORDO: Prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, caso seja de interesse das partes.

VALOR: Não possuirá cunho remunerativo.

FORO: Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA CHAVES DA CUNHA JATENE e JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0257/2005-CCG,
DE 02 DE MARÇO DE 2005**

Nome	Williams Feio Costa
Cargo	Assessor
Nº de Diárias	06(sels)
Origem	Belém/PA
Destino	Tucuruí/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	03 a 08.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0260/2005-CCG,
DE 03 DE MARÇO DE 2005**

Nome	Vicente de Paula Oelras Ferreira
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Salinópolis/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	03 a 05.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0265/2005-CCG,
DE 04 DE MARÇO DE 2005**

Nome	Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Brasília/DF
Objetivo	RALLYE LÊS ILES DU SOLEIL*

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Silvana Costa dos Santos Santos

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 01/03/2005

Vigência: 01/03/2005 a 31/08/2005

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 059/2005-CMG, DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 05/2005-CMG, datada de 01 de março do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao TEN CEL QOPM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, a fim de viajar para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 06/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de março de 2005.

PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO - Ten Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 060/2005-CMG, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o ofício nº 031/05-CMG, datado de 25 de fevereiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral a servidora SILVANA COSTA DOS SANTOS SANTOS, lotada neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de março de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélcio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Port. nº 031/2005-GAB/CCS

Favorecido: ODON EIVAR DA SILVA COSTA - Mat. nº 54181556/1

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3.33.90.30 - R\$ 700,00

3.33.90.39 - R\$ 300,00

Período de aplicação: 60 dias

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Port. nº 032/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Eliseu Tavares Dias - Mat. nº 760854/1 - 04 diárias

Destino: Altamira

Período: 26.02 a 01.03.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Port. nº 033/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Eliseu Tavares Dias - Mat. nº 760854/1 - ½ diária

Destino: Santa Izabel/Vila de Americano

Período: 02.03.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Port. nº 034/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3 - ½ diária

Destino: Santa Izabel/Vila de Americano

Período: 25.02.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Port. nº 035/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Flavya Mutran Perelra - Mat. nº 5188488/1 - ½ diária

João Hilário Miranda Lopes - Mat. nº 54185642/1 - ½ diária

Destino: Acará

Período: 26.02.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 107/05-PGE, DE 03 DE MARÇO DE 2005

CONCEDER, ½ (meia) diária a título de complementação da viagem concedida através da Portaria nº 087/05 de 22.02.05 aos servidores Carla Afonso de Nóvoa, ocupante do cargo de Procurador do Estado e Raimundo Adailson Reis Soares, ocupante do cargo de Motorista

Localidade: Jacundá - Pa.

Data: 23 e 24.02.05.

PORTARIA Nº 108/2005-PGE,GAB, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc.

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Servidor designado por este Procurador Geral do Estado para tratar com exclusividade das pendências relativas ao Concurso Público C-69;

Considerando a dedicação demonstrada pelo Servidor no exercício de suas diligentes atuações em defesa dos interesses do Estado do Pará, especialmente no que se refere ao acompanhamento, organização e sistematização dos processos judiciais envolvendo os interessados no Concurso Público C-69, portando-se com bastante zelo na condução das referidas demandas, em juízo ou fora dele;

RESOLVE:

Art. 1.º - ELOGIAR o Servidor FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA (Mat. 5819989-1), ocupante do cargo de Procurador do Estado, pela dedicação e exemplar desempenho junto à Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa -PCTA-, notadamente no tratamento dispensado às pendências judiciais que envolveram as demandas ajuizadas em relação ao Concurso Público C-69.

Art. 2.º - Registre-se o elogio nos assentamentos funcionais do referido Servidor,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Vaz Salgado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício.

PORTARIA Nº 109/05-PGE, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Adriana Franco Borges	Procurador do Estado	04.03.05	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	04.03.05	½

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV e J.B.S. Araújo Junior -Araújo Refrigeração

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de condicionadores de ar.

Vigência: 01/03/2005 a 01/03/2006

Valor: R\$ R\$7.800,00

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 401 - CEP: 66060-220

PORTARIAS**PORTARIA Nº 037/2005, DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 27 de agosto de 2003, considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 012/2005 - GP, de 25 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar do dia 02/03/2005, o período de férias da servidora FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA, mat. 54182612-2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedido através da Portaria nº 025, de 04/02/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30372, de 10/02/20045.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

PORTARIA Nº 038/2005, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 27 de agosto de 2003, considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 009/2005 - DIPRE, de 28 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora MARTA NASSAR CRUZ, mat. 12477036-3, ocupante do cargo de Gerente, para 04/04/2005 a 03/05/2005, referente ao período aquisitivo de 15/01/2003 a 14/01/2004, concedido através da Portaria nº 025, de 04/02/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30372, de 10/02/2005.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 001/2005

Processo: 2005/50830

A comissão decidiu desclassificar a empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, por não atender a exigência da Clausula VII, alíneas "d", "e" e "f" do presente Edital.

Empresas vencedoras: JCTEL (item 02 no valor R\$ 493,80 e no item 22 no valor de R\$ 608,00); Amazônia Informática LTDA (item 01 no valor de R\$ 588,00); HENRIKUS COMERCIAL LTDA (item 20 no valor de R\$ 1470,00); Dinâmica Comercial LTDA (item 03 no valor de R\$ 2.340,00; item 04 no valor de R\$ 1.560,00, item 10 no valor de R\$ 9.190,00; item 11 no valor de R\$ 3.558,00; item 13 no valor de R\$ 5.472,00; item 16 no valor de R\$ 699,00; item 18 no valor de R\$ 349,50; item 19 no valor de R\$ 567,20 e no item 21 no valor de R\$ 636,00); STAR BKS (item 07 no valor de R\$ 3.472,40; item 08 no valor de R\$ 1.937,00; item 09 no valor de R\$ 15.542,50; item 12 no valor de R\$ 3.141,00; item 14 no valor de R\$ 6.695,20; item 15 no valor de R\$ 1.140,00; item 17 no valor de R\$ 1.736,20 e item 23 no valor de R\$ 992,88).

Belém, 04/03/2005

a) Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Ferriando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2005/CPA/SEFA-PA

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002004730016877-8, instaurado pela PORTARIA Nº 0187/2004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ, situada 00Av. Visconde de Souza Franco nº 110, 2º andar, Sala 02, Reduto, Belém-Pará tendo em vista o encerramento da Instrução processual, NOTIFICA a COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.067.948/0001-27,) nas pessoas de seus representantes legais e estatutários, anteriormente situada na Av. Beira-Mar nº 342 - A, Centro - 65010-000 - São Luiz - MA (sede) e Av. Governador José Malcher, 815, Sobreloja 4, bairro de Nazaré - Belém-PA (escritório de Belém) do seguinte:

da abertura da VISTA do referido processo na data da publicação deste Edital (gº 3º do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993);

a apresentar, querendo, DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital (gº 3º do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993).

A presente Notificação por Edital deve-se ao fato da COTEPRO e seus representantes legais e estatutários não terem sido localizados nos endereços acima.

Endereço para VISTA e apresentação de DEFESA PRÉVIA: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, 2º andar, Sala 02, Reduto, CEP 66.053-000 Belém-PA.

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 0187/2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª RF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	ANF	RESULTADO
022003510001008-2	DIPLOMANA DIST DE PRODUTOS MED DA AMAZÔNIA LTDA	15.183.255-2	022003510001008-2	INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APLICAÇÃO DO MÉRITO

Castanhal, 05 de março de 2005

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3A. RF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido NOTIFICAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta

e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: L G MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual nº 15.212.264-8

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000107-0

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marabá(PA), 03 de Março de 2005

LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1A. RF

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetivarem o recolhimento ou interpirem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	LEST/CPN/CPF
012004510000290-3	Essência Perfumes e Cosméticos Ltda	15.189.370-5
012004510001219-4	Josilene Alves Barros	654.789.402-91
01351001076-0	Indaia Brasil Águas Minerais Ltda	15.101.054-4
01351002906-1	M P Magalhães	15.121.474-3
01351003796-0	Caibum Com. e Representações Ltda	15.204.435-3
01351004435-4	SETELE Serv. Técnicos de Elet. e Eletrônica Ltda	15.169.980-1

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada PAULO R. C. MIRANDA, Inscrição Estadual nº 15.172.072-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 21/05/2004, Processo nº 4690/98, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 021131, Recurso nº 2183 - de Ofício, que deu conhecimento e, em preliminar declarou nulo o item II, e negou provimento ao item III, conforme Acórdão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de fevereiro de 2005. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará

Objeto: Referente a publicação em Diário Oficial

Nº da Nota de Empenho: 494

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.5434.001

Valor: R\$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo)

Data da Assinatura: 20.02.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

Portaria nº 445, de 03.03.05-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA

CPF nº: 175.367.662-20

Valor do Suprimento: R\$ 6.046,98 (seis mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 646,98 (seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Período de Aplicação; MARÇO/05

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1100 - 1ª CPJ*

RECURSO Nº 2417 - DE OFÍCIO (Proc. nº 04351000323-4/03 - 4ª R.

F. - AINF Nº 04351000323-4)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA, I. E. nº 15.128.227-7

ADVOGADO: CLEBER PARENTE DE MACÊDO

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/12/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE.

3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF, quando o levantamento fiscal foi elaborado em desacordo a legislação.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

*Replicado por ter saído com incorreções.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 439 DE 02 DE MARÇO DE 2005

Considerando que a Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 017/2005 - ASLIC, de 22.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730004288-7.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 0012/2005, modalidade Pregão Presencial nº 0010/2005, objetivando à aquisição de Selo Fiscal de Autenticidade, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO

DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional nº 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, Identificação Funcional nº 49867/1, lotado na Corregedoria Fazendária, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração, sob a presidência do primeiro.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.338 de 04.03.2005.

PORTARIA Nº 445 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00021/2005-IFPA, protocolado sob nº 362005730000021-1

AUTORIZAR o servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir Corsa Oficial JTT 0381, com responsável pela Subinspetoria de Vila do Conde para cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 07.03.2005 a 11.03.2005, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 446 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00020/2005-IFPA, protocolado sob nº 362005730000020-3.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde para cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 07.03.2005 a 11.03.2005, no trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 447 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 018/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000085-1.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 09.03.2005 a 31.03.2005, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) diárias para cada participante.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT - AG.AUX.FISCALIZ

MARIA DO ROSÁRIO ARRAIS ALMEIDA - AUD.FISCAL

PORTARIA Nº 448 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 019/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000084-3.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 09.03.2005 a 19.03.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

WALCI MARÇAL NOGUEIRA AUD.FISCAL

JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO AUD.FISCAL

LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI AUD.FISCAL

BENEDITA NAZARÉ DOS S. PEREIRA AG.TRIBUTÁRIO

ADILSON DA SILVA ANDR. DE AG.TRIBUTÁRIO

CARLOS DA SILVA SOUZA AG.TRIBUTÁRIO

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA AUD.FISCAL

MAURICIO ARAÚJO CARDOSO AUD.FISCAL
MARIA DE NAZARÉ ARAUJO ALCANTÁRA AUD.FISCAL
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO AG.TRIBUTÁRIO
MARIVALDO GUIMARÃES LIMA AG.TRIBUTÁRIO

PORTARIA N.º 449 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2005-OC, protocolado sob nº 002005730005029-4.

AUTORIZAR o servidor **DANILO GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de Representar a Secretaria Executiva da Fazenda na Reunião do GT-03 Processamento de Dados, no período de 08.03.2005 a 09.03.2005, no trecho Belém/ Brasília/ Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 450 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 002005730005434-6.

AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de Atender Ofício nº 048/2005-4º R.F. - sobre reclamações efetuadas pela Receita Federal, sobre comércio em Alenquer, no período de 07.03.2005 a 11.03.2005, no trecho Belém/ Santarém/Alenquer/ Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

ERRATA

Portaria nº 303 de 16.02.2005, publicada no

DOE nº 30.378 de 18/02/2005.

Nome: Maria das Graças Rodrigues de Almeida

Onde se lê: Prorrogar por 62 (sessenta e dois) dias a licença para tratamento de saúde

Leia-se: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde

PORTARIA Nº 155 DE 21.01.2005, PUBLICADA NO

DOE Nº 30.364 DE 26/01/2005.

Nome: Manoel AINETTE Santos

Onde se lê: no dia 24/11/2005

Leia-se: no dia 24/01/2005

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º337, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017098/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Onaldo de Jesus Lima FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT169539

Portaria n.º338, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017101/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Claudio Tavares PereiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ330ZPT188856

Portaria n.º339, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017560/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edison Marconi Ferreira de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/ PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ374XT024813

Portaria n.º340, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300015400/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edeir da Silva GonzagaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT247361

Portaria n.º341, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017802/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/

01Interessado: Sebastiao Bezerra MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544546854

Portaria n.º342, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017705/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastião Ney Elias NogueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST203442

Portaria n.º343, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017799/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilson da Conceição CunhaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT018473

Portaria n.º344, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017829/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jessias de Freitas FernandesMarca Tipo ChassiFIAT/ TEMPRA SX 16V Pas/Automovel 9BD159577V9200475

Portaria n.º345, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017896/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Medeiros NascimentoMarca Tipo ChassiFORD/ FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B658298765

Portaria n.º346, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017870/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Norberto da Costa CardosoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373XT034735

Portaria n.º347, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017900/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel do Carmo Farias GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377ST209427

Portaria n.º348, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300017926/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lourival Penante dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742399211

Portaria n.º349, de 04/03/2005 - Proc n.º 0420057300025626/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T063679

Portaria n.º350, de 04/03/2005 - Proc n.º 0420057300026975/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Pereira Lima NetoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742393145

Portaria n.º351, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018701/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Flavio BessaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4039804

Portaria n.º352, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018698/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osclimar da Silva RibeiroMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZ377TA852804

Portaria n.º353, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300019163/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/

01Interessado: Kennedy de Jesus Santos RicardoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302524042254

Portaria n.º354, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300019465/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vivaldo Gomes de AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554664536

Portaria n.º355, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018809/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lemonte Macedo CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0961392

Portaria n.º356, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018876/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nazare Lima de MeloMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ374VT256615

Portaria n.º357, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018868/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Macedo RamosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TP580362

Portaria n.º358, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018752/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Selestino da LuzMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4002786

Portaria n.º359, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018167/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nunes de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP614934

Portaria n.º360, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018205/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jeová Xavier Rodrigues PalhetaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y2147094

Portaria n.º361, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018230/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edson Cordovil PeresMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZPP069954

Portaria n.º362, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300018728/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Guilherme da Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554645608

Portaria n.º363, de 04/03/2005 - Proc n.º 1920057300019058/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao de Deus Lessa da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232276024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada S. C. DANTAS, Inscrição Estadual nº 15.213.215-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 17/09/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2555 - de Ofício/Voluntário

(Processo nº 012003510004879-5), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012003510004879-5.

Informamos que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de fevereiro de 2005. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada PARALUZ COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.202.983-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 03/03/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2089 - Voluntário (Processo nº 01251002940-3), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 01251002940-3.

Informamos que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de fevereiro de 2005. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1ª CPJ.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X TELENORTE - TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.206.975/0001-21.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem peças de reposição), de uma central telefônica, do tipo NEC modelo NEAX IVS, instalada no prédio da SEPOF.

Vigência: 01/03/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Endereço do Contratado: Rua Senador Manoel Barata n.º 1160, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-320

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE
Data da Admissão: 01/07/2004

Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chato, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 173/2005 DE 03/03/2005

NOME: VALÉRIO DO CARMO MELO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA/ ELEMENTO DESPESA: 3390-30- R\$ 150,00; 3390-36 R\$ 100,00; 3390-39- R\$ 50,00/ VALOR TOTAL: R\$ 300,00/ OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DA UL SAV DE VITÓRIA DO XINGU E ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 174/2005 DE 03/03/2005

NOME: NORMANDO ROLIM DANTAS / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ ELEMENTO DESPESA: 3390-30- R\$ 2.500,00; 3390-36 R\$ 500,00; 3390-39- R\$ 1.000,00/ VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00/ OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA NA GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CUMARU DO NORTE E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 171/2005, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

NOME :WANDERLEY MELO NEPOMUCENO/ CARGO - FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO : 07 A 12/03/2005/ DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ TOTAL DE DIÁRIA/ 5 e ½ DIÁRIAS/ OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA UL SAV DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ALÉM DE FAZER COLHEITA DE SORO BOVINO E LÍQUIDO ESOFÁGICO-FARINGEANO, ASSIM COMO AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 3 PROPRIEDADES, ATENDENDO AO PROJETO PTRES 2983/JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO PARA TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO DO TÉCNICO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175/2005, de 03 de março de 2005

NOME: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA/CARGO-FUNÇÃO:TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 07 a 11/03/05/DESTINO:SÃO LUIS-MA/TOTAL DE DIÁRIAS: 4 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DEFESA VEGETAL PARA REGIÃO NORTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 176/2005, de 03 de março de 2005

NOME: ROSANA PENHA LIMA/CARGO-FUNÇÃO:ENGENHEIRO AGRÔNOMO/PERÍODO: 07 a 11/03/05/DESTINO:SÃO LUIS-MA/TOTAL DE DIÁRIAS: 4 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DEFESA VEGETAL PARA REGIÃO NORTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177/2005, de 03 de março de 2005

NOME: ANTONIO ANDREY SILVA MATOS/CARGO-FUNÇÃO:ENGENHEIRO AGRÔNOMO/PERÍODO: 07 a 11/03/05/ DESTINO:SÃO LUIS-MA/TOTAL DE DIÁRIAS: 4 e ½ DIÁRIAS/ OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DEFESA VEGETAL PARA REGIÃO NORTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178/2005, de 03 de março de 2005

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES/CARGO-FUNÇÃO:MOTORISTA/PERÍODO: 06 a 07/03/05/DESTINO:VISEU-PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS A FIM DE PARTICIPAREM DE TREINAMENTO DE CONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS OFERECIDO PELA SESPA/JUSTIFICATIVA:O DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SE FAZ NECESSÁRIO SER FEITO NO DOMINGO, POIS TUDO PRECISA ESTAR PREPARADO PARA O TREINAMENTO NA SEGUNDA-FEIRA..

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179/2005, de 03 de março de 2005

NOME: ELÓISA DO AMPARO RODRIGUES O CARMO/CARGO-FUNÇÃO:TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 06 a 11/03/05/DESTINO:VISEU-PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 5 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE CONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMAÓFAGOS/ JUSTIFICATIVA:O DOMINGO SERÁ UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO FUNCIONÁRIO PARA O MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2005, de 03 de março de 2005

NOME: PAULO RICARDO PAIVA ALVES/CARGO-FUNÇÃO:TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/PERÍODO: 07 a 11/03/05/ DESTINO:SÃO LUIS-MA/TOTAL DE DIÁRIAS: 4 e ½ DIÁRIAS/ OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DEFESA VEGETAL PARA REGIÃO NORTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/2005, de 03 de março de 2005

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO/CARGO-FUNÇÃO:TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO:05 a 08/03/05/DESTINO:MACAPÁ/AP EAFUÁ/PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 3 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO CONJUNTA COM A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO CONTROLE DE RAIVA DOS HERBÍVOROSNA COMUNIDADE DE LIVRAMENTO, NA FOZ DO RIO ARANGONA, NO MUNICÍPIO DE APUÁ-MARAJÁ/PAJUSTIFICATIVA:O TÉCNICO DESLOCARÁ NO DIA 05 DE MARÇO, DOMINGO, E PARTICIPARÁ DA AÇÃO CONJUNTA COM A SESPA, A QUAL ESTÁ TRABALHANDO ININTERRUPTAMENTE NO LOCAL..

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182/2005, de 03 de março de 2005

NOME: BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE/CARGO: FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA-TÉCNICO AGRÍCOLA/PERÍODO: 06 a 11/03/05/DESTINO: VISEU-PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 5 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE CONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS/ JUSTIFICATIVA: O DOMINGO SERÁ UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO FUNCIONÁRIO PARA O MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2005, de 03 de março de 2005

NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO/CARGO: FUNÇÃO: ADVOGADA/PERÍODO: 03 a 04/03/05/DESTINO: ALTAMIRA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALTAMIRA PARA AVALIAR A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E VISTORIAR MATADOURO MUNICIPAL/ JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO TEMPO NÃO TER SIDO SUFICIENTE, HOUVE NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS..

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/2005, de 03 de março de 2005

NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA/CARGO: FUNÇÃO: GERENTE DA GPOA/PERÍODO: 03 a 04/03/05/ DESTINO: ALTAMIRA/TOTAL DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALTAMIRA PARA AVALIAR A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E VISTORIAR MATADOURO MUNICIPAL./JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO TEMPO NÃO TER SIDO SUFICIENTE, HOUVE NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS..

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2005, de 03 de março de 2005

NOME: NÍVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI/CARGO: FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 10 a 11/03/05/DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ E JACUNDÁ/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DE JACUNDÁ E COM O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACUNDÁ

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186/2005, de 03 de março de 2005

NOME: EDJANE SOUZA OLIVEIRA/CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/PERÍODO: 08 a 10/03/05/ DESTINO: URUARÁ/TOTAL DE DIÁRIAS: 2 e ½ DIÁRIAS/OBJETIVO: AVALIAR LOCAL NO RIO TUTUI, DIVISA COM SANTARÉM, ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA UMA PONTE QUE FACILITARIA O TRÂNSITO DE ANIMAIS ENTRE AS ÁREAS I E III, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DO CONVÊNIO ADEPARÁ/PREFEITURA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 172/2005, de 03 de março de 2005

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6.482, ART. 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2005, CONFORME MAPA ABAIXO.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2005

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------	-----------------------	--------------------

23582/1	PAULO ROBERTO O. DE CARVALHO	01.03.03 À 28.02.04	01.03.05 À 30.03.05
---------	---------------------------------	---------------------	---------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/2005 de 02/03/2005

SERVIDOR: Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1;

Rosemary Torres da Silva, matrícula funcional nº 5707609/3

DIÁRIA: 01 (uma) diária

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 04/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2005 de 02/03/2005

SERVIDOR: Ariolando Belfort, matrícula funcional nº 832103/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 04 e 05/03

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2005 de 03/03/2005

SERVIDOR: Ivo César Costa Alencar, matrícula funcional nº 54187277/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 04/03/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 040/2005 de 03/03/2005

SERVIDOR: Marcelo Hasslain Quelroz Azevedo, matrícula funcional nº 54185848/1; DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 04/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2005

Designação de Comissão Permanente de Licitação:

Luís Carlos Moraes Correia Lima - Presidente

Roberta Valente Nogueira - Membro

Élson Santa Brígida Quadros - Membro

Data da Assinatura: 02/03/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 06

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO

Valor: R\$ R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS) P/ NÍVEL FUNDAMENTAL,
R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) P/ NÍVEL MÉDIO E R\$-50,00
(CINQUENTA REAIS) P/ NÍVEL SUPERIOR

Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 03/03/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Wlademar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 037/2005-D.R.H.

Conceder diárias a servidora abaixo relacionada, que viajará a serviço
desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Conceição Silva da Silva	1/2	09/03/2005	Acará-PA
Conceição Silva da Silva	1/2	14/03/2005	Santarém Novo-PA
Conceição Silva da Silva	05	16 a 20/03/2005	Aracaju-SE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 3º termo aditivo ao Contrato nº 006/
2004, publicado no DOE de 26/01/2005, por ter sido publicado em
duplicidade.

Belém-PA, 04 de março de 2005.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: C/Convite-004/05

Modalidade de Licitação: Resultado

Partes: EMATER-PARÁ x Elite Serviço de Segurança

Objeto: Contratação de Vigilância

Vigência: 25/02/2005 a 25/02/2005

Valor: R\$ 4.780,73

Dotação Orçamentária: Ações Administrativas

Fonte de Recurso: 001 - Governo do Estado

Foro: Marituba (Pa)

Data da Assinatura: 25/02/2005

Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka

Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo-Rua E nº 41

Marabá - Belém-Pará-66.620-760

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**Presidente: Sérgio Luiz Almeida Manesch
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648MAPA DOAÇÃO-RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA-
DR.WEYNER-04.03.2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS
AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO
INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/302102	Raimundo Moreira da Silva	SD	44ha49a34ca	Almeirim	000449/2005
2001/183265	Tomaz do Aquino Alves Melo	SD	65ha16a54ca	Almeirim	000447/2005
2004/224656	Sara Ribeiro do Nascimento Maia	SD	99ha88a05ca	Almeirim	000448/2005
2003/313309	Maria Odete Feltosa da Silva	SD	15ha55a42ca	Castanhal	000449/2005
2003/304095	Agostinho da Souza Marinho	Sítio Boja Flor	02ha32a13ca	Castanhal	000450/2005
2003/304110	Lucivaldo da Silva Rosário	Sítio Prosperando			
	com Jesus	01ha27a52ca	Castanhal	000451/2005	
2003/287327	Raimundo Mesquita da Souza	SD	95ha55a30ca	Castanhal	000452/2005
2003/304101	Raimundo Cirino de Freitas	SD	05ha28a59ca	Castanhal	000453/2005
2003/313303	Ceres Nazaré do Melo	SD	21ha26a20ca	Castanhal	000454/2005
2003/304000	Maria Flávia da Paiva Monteiro	Sítio Lirio do Vale	04ha80a34ca	Castanhal	000455/2005
2003/304114	Nezesse Dantas da Silva	Sítio Cristo Rei	11ha55a96ca	Castanhal	000456/2005
2003/303995	Ranolpho Marques da Silva	SD	08ha38a01ca	Castanhal	000457/2005
2003/318483	Isaías Martins da Silva	Sítio Poço de Sarrá	76ha80a57ca	Dom Eliseu	000458/2005
2003/224852	Pedro Pinheiro do Cavalho	SD	42ha07a90ca	Gurupá	000459/2005

Belém (Pa), 04.03.2005
Weyner Nascimento Pinto-Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 004/2004

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 410.000,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 002/2004

Partes: AUTO POSTO AZULINO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA POR 30 DIAS

Valor: R\$ 00,00

Data da Assinatura: 28/02/2005

Vigência do Aditamento: 01/03/2005 a 30/03/2005

Dotação Orçamentária: PROJETO 4534 - ELEMENTO 3390-30

Fonte de Recurso: 046

Ordenador Responsável: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Aditivos Anteriores: 1º TERMO ADITIVO - 23/12/2004

Endereço do Contratado: AVENIDA 25 DE SETEMBRO, Nº 300

Data da Publicação: 17/03/2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA: FUNDAMENTO ART. 24, INCISO
II DA LEI 8.666/93

Partes: F. MATTOS DA CUNHA JÚNIOR

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIPAMENTOS

Vigência: 04/03/2005 a 04/01/2006

Valor: R\$ R\$ 1.800,00

Dotação Orçamentária: PROJETO 4534 - ELEMENTO 3390-39

Fonte de Recurso: 046

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 04/03/2005

Ordenador Responsável: DANIEL NUNES LOPES

Endereço do Contratado: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 983

ERRATA DE CESSÃO

CESSÃO DE USO Nº 05/2005

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE SUA ASSINATURA

LEIA-SE: A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0111/2005

Fábio J. Gonçalves, engº agrº, destino: Ig. Açú e Maracanã, obj: vistoriar
e fiscalizar cumprimento de Termo de Convênio celebrado entre SAGRI
e as Prefeituras Municipais, período: 07 a 09/03/2005, valor: R\$ 175,00
(cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0112/2005

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Mocauba, obj: conduzir
técnicos do DIPRE, período: 08 a 09/03/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e
trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0113/2005

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Abaetetuba, obj: transportar
material de informática para o 5º NR, período: 07/03/2005, valor: R\$ 45,00
(quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0115/2005

Antônio Dioneto G. Guimarães, engº agrº, destino: Belém, obj: participar
de reuniões de caráter técnico com a DIT/DPP, período: 07 a 11/03/2005,
valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0116/2005

Antônio da G. do Couto Santos, engº agrº, destino: Tomé-Açu, obj:
participar juntamente com o Secretário da reunião do Projeto Dendê,
período: 08 a 09/03/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0119/2005

Gerson F. da R. Amazonas, méd. vet., destino: Cap. Poço, obj:
supervisionar Projeto de Ovinocaprinocultura, período: 09 a 10/03/2005,
valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 028/2005

Marcos R. G. de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, valor de R\$ 100,00
(cem reais).

PORTARIA Nº 029/2005

Adanilde Marthia M. Pereira, nutricionista, nat./desp. 3390-30, valor de
R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2005

Onde se lê: período: 21 a 25/02/2005

Lê-se: período: 28/02 a 01/03/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO LEILA SHEILA SILVA LISBOA.
Onde lê-se: OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO TRABALHO
DE VALORIZAÇÃO...Lê-se: OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO TRABALHO DE
VETORIZAÇÃO...

Ordenador responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO M.P. MACAMBIRA LTDA.

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES Nº 27453

Lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES Nº 274534

Ordenador responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 002/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (SECTAM) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL
Onde se lê: VIGÊNCIA: 20050301 A 20050331
Onde se Lê-se: VIGÊNCIA: 01 A 31/03/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA
GUERREIRO

PORTARIAS Nº 059,060,061,062,063,064,065

PORTARIA Nº 059/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SANDRA MARIA DE F. AQUINO - 0015458/1

-TELMA LÚCIA M. DE ARAÚJO - 5146518/1

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 07 E 11/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE
AUTOMONITORAMENTO NOS EMPREENDIMENTOS ALBRÁS E
ALUNORTE

PORTARIA Nº 060/2005 - GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 60,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04/03/2005.

PORTARIA Nº 061/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 03 E 05/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NO WORKSHOP CIÊNCIA & TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ORGANIZADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 062/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1

LOCAL: JAPÃO

PERÍODO: 06 A 31/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (DEZ)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ESTUDO E TREINAMENTO ATRAVÉS DO PROJETO CONSERVAÇÃO FLORESTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA ORIENTAL, CONFORME PREVISTO NO REGISTRO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - RD, JICA E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 063/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

LOCAL: AFUÁ E BREVES/PA

PERÍODO: 07 E 11/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REUNIR COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA DISCUTIR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS -PPTA NESTES MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 064/2005 - GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04/03/2005.

PORTARIA Nº 065/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

LOCAL: CACHOEIRA PAULISTA/SP

PERÍODO: 07 E 19/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 E ½ (DOZE E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CURSO DE SATÉLITES METEOROLÓGICOS PARA OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, NO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - CPTEC/INPE

PORTARIAS Nº 066, 067

PORTARIA Nº 066/2005-GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468/1

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS

PERÍODO: 07 A 11/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO E OUTROS AFINS.

PORTARIA Nº 067/2005 - GAB/SECTAM DE 04/03/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 335,25 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO

REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 018 33.90.30 R\$ 305,00

33.90.36 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04/03/2005.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jalme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração

SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Petrobrás Distribuidora S/A,

CNPJ nº 34.274.233/0001-02

Objeto: prestação de serviço de fornecimento de combustível na Região

Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema,

Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais

Dotação: Orçamentária: 24101.23.122.0125.4534.339030 e

24101.23.122.0125.4534.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo

de Indústria, Comércio e Mineração.

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º

(partes) e 12º ao 16º andares, CEP: 20272-210 - Rio de Janeiro- RJ

DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 0262/05 DP-G DE 02/03/05

Conceder 08 (oito) diárias a Defensora Pública Nilza Maria Paes da Cruz, matrícula nº 5039529-2 lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-001, no período de 03 a 11/03/2005, para se deslocar para Goiânia e Brejo Grande, com o objetivo de Prestar serviços jurídicos ao projeto "Balcão de Direito".

PORTARIA 0219/05 DP-G DE 24/02/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 500.3512-025, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 25/02/05, para se deslocar para Bragança/ Nova Timboteua e Salinópolis, com o objetivo de Inspeção na Região.

PORTARIA 0240/05 DP-G DE 28/02/05

Conceder 02 (duas) diárias ao defensor, Gledson Antonio Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 02 a 04/03/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de participar da Justiça Itinerante Ministério Público e a comunidade.

PORTARIA 0226/05 DP-G DE 25/02/05

Conceder 12 (doze) diárias ao Defensor Público Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 05 a 17/03/05, para se deslocar para Redenção, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA 0170/05 DP-G DE 17/02/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 27/02/05, para se deslocar para Acará, com o objetivo de Transportar a Dra. Procuradora.

PORTARIA 0220/05 DP-G DE 24/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 28/02 a 04/03/05, para se deslocar para Rondon do Pará, Marabá, e Parauapebas, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0247/05 DP-G DE 02/03/05

Conceder 08 (oito) diárias ao Agente Administrativo Cleide Cecília Evanoltch dos Santos, matrícula nº 32549-1, lotado na Secretaria da corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 03 a 11/03/2005, para se deslocar para Goiânia e Brejo Grande, com o objetivo de dar apoio ao projeto "Balcão de Direito".

PORTARIA 0248/05 DP-G DE 02/03/05

Conceder 08 (oito) diárias a Assistente Social Maria Isabel Araújo, matrícula nº 3083268 lotado no Departamento de Recursos Humanos, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 03 a 11/03/2005, para se deslocar para Goiânia e Brejo Grande, com o objetivo de Prestar assistência Social ao Público Alvo Envolvido no Projeto "Balcão de Direito".

PORTARIA 0251/05 DP-G DE 02/03/05

Conceder 08 (oito) diárias ao Auxiliar Administrativo Mauro August Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856515-1, lotado na Divisão Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 03 a 11/03/2005, para se deslocar para Goiânia e Brejo Grande, com o objetivo de dar apoio ao projeto "Balcão de Direito".

PORTARIA 0264/05 DP-G DE 02/03/05

Conceder 08 (oito) diárias ao Assistente Técnica Sueli Marques, matrícula nº 3085058, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-001, no período de 03 a 11/03/2005, para se deslocar para Goiânia e Brejo Grande, com o objetivo de dar apoio ao projeto "Balcão de Direito".

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2005-DP-DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº: 8480/2005- DP-DA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 HORAS.

DATA DE ABERTURA: 18/03/2005. HORA: 10:00 h. LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 122 0125 4534 - 339039. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.112,50 (vinte e quatro mil cento e doze reais e cinquenta centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site, www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado, 1,44 MB 3,5". Belém, 04 de março de 2005. **LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira**

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005 - PROCESSO: 41.320/2005-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS
DATA: 21 de MARÇO de 2005. HORA: 10:00 h. LOCAL: Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situado na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. FONTE DE RECURSO: 30101 03 091 1052 2298 449052 e 30101 03 091 1052 4617 449052. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.654,81 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site - www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 1,44 MB 3,5". Belém, 04 de março de 2005. **LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira.**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/05

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Élio José dos Santos, CPF/MF nº 328.396262-68

Objeto: Locação do imóvel sito à Av. Castelo Branco, nº 1016, bairro Centro, Município de São Geraldo do Araguaia/PA
Valor: R\$ R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), mensal
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação/Processo nº 334402/2004-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98.

Data da Assinatura: 25/02/2005

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO 1º T.A BOMBEIRO 001-02

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 001/02

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ nº 34.847.236/000180

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica nos procedimentos de vistorias dos veículos automotores e demais ações que implementem o repasse da respectiva taxa de serviços de vistoria.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a vigência prevista na Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 26/02/05 Término: 25/02/07

DATA DE ASSINATURA: 25/02/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 105/2005 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e...

CONSIDERANDO que as alterações ocorridas nos cadastros dos veículos de placas JTM-8726 e JTM-8806, foram feitos de forma irregular, sem a devida observância às normas de trânsito vigente;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema RENAVAL, constatou-se que, nestas transações, foi utilizado o DT-3142, do servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, que exerce o cargo comissionado de Chefe da Circunscrição de Trânsito do Município de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO que tais atos afrontam o estabelecido nos artigos 177, VI; 178, V e XXI, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO que o artigo 199, do mesmo Diploma Legal, prevê que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR, processo administrativo disciplinar contra o servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, com base no artigo 204, e seguintes da Lei 5.810/94, por violar, em tese, o disposto nos artigos 177, VI; 178, V e XXI, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2º- NOMEAR os servidores EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, JAIME DE SOUSA FURTADO e JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, para, no local da ocorrência e sob a presidência da primeira, apurar os fatos relacionados com as denúncias, devendo ser assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa, em obediência ao que prevê o artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação do ato, admitida sua prorrogação quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 18 de janeiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 273 /2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...

CONSIDERANDO o Ofício nº 2390/2003 da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DFV), solicitando os processos de transferência de propriedade dos veículos de placas JWB-2673/PA e JUD-6166/PA em virtude de suspeita de irregularidades;

CONSIDERANDO que o processo de transferência do veículo JWB-2673/PA não foi localizado na CIRETRAN de Abaetetuba, local onde foram realizados os serviços de transferência, licenciamento com troca para placa única;

CONSIDERANDO o Parecer nº 224/2004 da Procuradora Jurídica deste Departamento, onde opinou pela instauração de sindicância para apurar

as irregularidades, conforme estabeleceu o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR sindicância para apurar a ocorrência de irregularidade na transferência dos veículos JWB-2673/PA e JUD-6166/PA;

Art. 2º- NOMEAR os servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, para, sob a presidência do primeiro, investigar o fato acima mencionado, com fulcro ao art. 199 e seguintes do diploma legal referido;

Art. 3º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/94;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de fevereiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91)246-2554

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 050/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 03.03.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 04 de março de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 119/05-DGPC/OD/DA DE 01/03/2005

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, o teor das Portarias nºs 108 e 109/2005-DGPC/OD/DA, que autorizaram o pagamento de diárias ao servidor DPC Benedito Vilhena da Silva;

II - Determinar a Coordenadoria de Recursos Financeiros, que providencie o CANCELAMENTO dos respectivos pagamentos de diárias ao servidor DPC Benedito Vilhena da Silva, referentes as Portarias nºs 108 e 109/2005-DGPC/OD/DA.

RESUMO DA PORTARIA Nº 120/05-DGPC/OD/DA DE 02/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Destino: Tucumã, Ourilândia do Norte, Redenção e outros

Período: 01 a 04/03/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

1. AUX. TÉC. - MÁRCIAGABY MUTRAN

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

RESUMO DA PORTARIA N.º 121/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Novo Progresso
Período: 01/03/05
N.º Diárias: 01 (uma)

1. DPC - LUIZ FERNANDES ROCHA

RESUMO DA PORTARIA N.º 122/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Rondon do Pará
Período: 01 e 02/02/05
N.º Diárias: 02 (duas)

1. DPC - LUIZ FERNANDES ROCHA

RESUMO DA PORTARIA N.º 123/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Ananindeua
Período: 03/01/05
N.º Diárias: 01 (uma)

1. DPC - DAVID LEÃO DOS SANTOS
2. DPC - ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLANDA
3. EPC - JOÃO SABINO DA SILVA NETO
4. IPC - GILBERTO SENA DO NASCIMENTO MARÇAL
5. IPC - VALDIR SILVA CORREA
6. IPC - SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS
7. MPC - RONALDO DA SILVA FAVACHO
8. IPC - GERALDO BERNADINO C. DOS SANTOS
9. IPC - UNIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
10. IPC - ANDERSON FRANCISCO B. DE ALMEIDA
11. MPC - WOLNEY CORREA DA SILVA
12. IPC - CLAUDIO SÉRGIO SIQUEIRA
13. IPC - MAX BITTENCOURT VILAS BOAS
14. ATPC - CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS
15. IPC - DJALMA ANDRADE NERI
16. IPC - AGUINALDO CARDOSO DE AQUINO
17. IPC - EVANDRO JOSÉ GONÇALVES PALHETA
18. IPC - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
19. IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO

RESUMO DA PORTARIA N.º 124/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Rondon do Pará
Período: 09 a 19/03/05
N.º Diárias: 11 (onze)

1. DPC - ELIZABETE SANTA ROSA F. SANTOS
2. DPC - JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
3. DPC - LAURO MARTINS VIANA NETO
4. EPC - ALBA LÚCIA CARVALHO DE AVIZ
5. MPC - SÉRGIO ROBERTO COSTA

RESUMO DA PORTARIA N.º 125/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Salinópolis
Período: 14 a 19/02/05
N.º Diárias: 06 (seis)

1. MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

RESUMO DA PORTARIA N.º 126/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Natal - RN

Período: 01 a 05/03/05

N.º Diárias: 02 (duas)

1. IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES

RESUMO DA PORTARIA N.º 127/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Altamira
Período: 18 a 20/02/05

N.º Diárias: 03 (três)

1. DPC - RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

RESUMO DA PORTARIA N.º 128/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Bragança
Período: 26 a 30/01/05

N.º Diárias: 05 (cinco)

1. IPC - MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA

RESUMO DA PORTARIA N.º 129/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Altamira
Período: 15 a 17/01/05

N.º Diárias: 03 (três)

1. EPC - SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

RESUMO DA PORTARIA N.º 130/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: São Paulo - SP
Período: 10 e 11/02/05

N.º Diárias: 02 (duas)

1. DPC - RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

RESUMO DA PORTARIA N.º 131/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Igarapé - Miri
Período: 14/03/05

N.º Diárias: 01 (uma)

1. IPC - LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES

RESUMO DA PORTARIA N.º 132/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Vila dos Cabanos
Período: 26/01/05

N.º Diárias: 01 (uma)

1. IPC - LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES

RESUMO DA PORTARIA N.º 133/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Alenquer
Período: 23 a 25/02/05

N.º Diárias: 03 (três)

1. PAP - MARIA CÉLIA MAFRA DOS SANTOS
2. PAP - AGUINALDO LUIZ DA GAMA SANCHES

RESUMO DA PORTARIA N.º 134/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Castanhal
Período: 20/02/05

N.º Diárias: 01 (uma)

1. DPC - ITAMAR ARAÚJO DANTAS
2. IPC - GLÓRIA MARIA PINHEIRO CARDOSO
3. IPC - EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO

4. IPC - AUGUSTO CÉSAR GIL CARDOSO

RESUMO DA PORTARIA N.º 135/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Rondon do Pará
Período: 19 e 21/01/05

N.º Diárias: 02 (duas)

1. DPC - HÉLCIO JÚLIO DA COSTA DANTAS
2. IPC - JOSIMAR COSTA RIBEIRO
3. IPC - ACÁCIO MIRANDA FONSECA

RESUMO DA PORTARIA N.º 136/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Santa Cruz do Arari
Período: 07 e 08/01/05

N.º Diárias: 02 (duas)

1. DPC - PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES
2. IPC - DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JÚNIOR
3. IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO

RESUMO DA PORTARIA N.º 137/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Altamira
Período: 23/02 a 04/03/05

N.º Diárias: 10 (dez)

1. PAP - CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO
2. PAP - JOSÉ ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS

RESUMO DA PORTARIA N.º 138/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Rondon do Pará
Período: 03 e 04/02/05

N.º Diárias: 02 (duas)

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. PAIVA
2. DPC - JOSÉ ALCANTARA NEVES
3. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA

RESUMO DA PORTARIA N.º 139/05-DGPC/OD/DA DE 03/03/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Abaetetuba e adjacências
Período: 11/02/05

N.º Diárias: 01 (uma)

1. DPC - RAIMUNDO BENASSULY M. JUNIOR
2. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
3. IPC - ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO
4. IPC - FERNANDO STÉLIO N. JUNIOR
5. IPC - ANTONIO SOBRAL JUNIOR
6. IPC - EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA
7. IPC - CLEBER PASCOAL S. DE OLIVEIRA
8. IPC - MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA
9. IPC - CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDONÇA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DE PORTARIA

Resumo da Portaria N.º 0541, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. / Posto: MAJ PM / N.º de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF / Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 15 a 16 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0540, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. / **Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Brasília/DF / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 22 a 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0539, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Amaury Tenório Palheta. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** a fim de participar em missão de reintegração de posse. / **Período:** 23 a 24 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0538, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Abraão Pereira Lima Júnior. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** a fim de participar em missão de reintegração de posse. / **Período:** 23 a 24 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0537, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Alfredo Saruby do Nascimento. / **Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** a fim de comandar reintegração de posse. / **Período:** 23 a 24 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0536, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Alfredo Saruby do Nascimento. / **Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Irituia, São Miguel do Guamá, Tailândia, Golanésia, Marabá e Rondon do Pará/PA / **Objetivo:** em diligência Policial Militar. / **Período:** 11 a 13, 17 a 19 e 25 a 28 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0535, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Amaury Tenório Palheta. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 10 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Irituia, São Miguel do Guamá, Tailândia, Golanésia, Marabá e Rondon do Pará /PA / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 11 a 13, 17 a 19 e 25 a 28 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0534, de 02 MAR 05 - Diárias.

Nome: Edvaldo Luis Silva dos Santos. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** a fim de participar em missão de reintegração de posse. / **Período:** 23 a 24 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0533, de 03 MAR 05 - Diárias.

Nome: Sadala Nagib Salame Filho. / **Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 20 a 21 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 512, de 28 FEV 05 - Diárias.

Nome: Sandro de Souza Dias. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** São Caetano de Odvelas/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 02 a 16 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarminho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 267-7300

PORTARIA**PORTARIA Nº 91 DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE e MAJ BM HEGESIO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, 04 (quatro) diárias completa, no valor total de R\$ 1791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais), por terem seguido viagem à cidade de Natal - RN no

período de 01 a 04 de março de 2005, a fim de participarem do I Congresso Latino Americano de Segurança Cidadã e do I Seminário Nacional de Mobilização Comunitária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 014/2003

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

Valor do Contrato Original: R\$ 161.252,52

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E A EMPRESA BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 DIAS

Valor: R\$ 16.662,93

Data da Assinatura: 25/02/2005

Vigência do Aditamento: 27/02/2005 a 28/03/2005

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 2893/ 339037; 18101 14 122 0125 4534/ 339037

Fonte de Recurso: 001; 006; 061

Ordenador Responsável: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Aditivos Anteriores: 1º T.A., VIGÊNCIA 29/11/04 A 28/02/05. VALOR

TOTAL: R\$ 49.868,79

Endereço do Contratado: TV. DJALMA DUTRA, Nº 381 - BLOCO C - BAIRRO: TELÉGRAFO

Data da Publicação: 06/12/2004

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA**Licença Especial****Portaria nº441/2205-DAF.SUSIPE, de 28-02-2005.**

Nome: Maria de Lourdes Araújo de Amorim

Cargo/Lotação: Ag.Portaria/DMP

Período: 01-03-2005 a 30-03-2005

Trênio: 01-02-97 a 31-01-2000

Portaria nº439/2205-DAF.SUSIPE, de 25-02-2005.

Nome: Joel Jones Pereira da Costa

Cargo/Lotação: Aux.Enfermagem/CRC

Período: 01-03-2005 a 29-04-2005

Trênio: 01-11-98 a 31-10-2001

Licença Saúde**Portaria nº440/2205-DAF.SUSIPE, de 25-02-2005.**

Nome: Odair Rocha das Neves

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/VGP

Período: 01-03-2005 a 01-05-2005(Prorrogação)

Portaria nº437/2205-DAF.SUSIPE, de 25-02-2005.

Nome: Carlos Alberto Furtado da Gama

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM II

Período: 18-02-2005 a 25-02-2005

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Cleonice do Socorro Pinto Moraes

Data da Admissão: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Jose Ayrão Wanzeler Sabbá

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA COLETIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Portaria Coletiva nº 15 de 3 de março de 2005

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 47, art 1º, de 13 de dezembro de 2004, no Diário Oficial Estado nº 030335 de 14 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de manutenção do quadro funcional de servidores temporários, para as atividades operacionais desta Fundação Curro Velho.

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2006, os contratos das Servidoras abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
20158202	ANAMARIA DE ALMEIDA DELGADO	TEC. EM GESTÃO CULTURAL
5042879/4	SILVIA COUTINHO PROENÇA	TEC. DE ADM. E FINANÇAS
DINA OLIVEIRA		
Superintendente da FCV		

PORTARIA COLETIVA

Portaria nº Coletiva nº 17 de 3 de março de 2005

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de 70% (Setenta por Cento), por prestação de serviço de regime de Tempo Integral, aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, a partir de 01 de março de 2005.

MATRÍCULA:	NOME:
54186058/1	ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA
3254704/1	BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO
54185939/1	LARISSA CELSO BARATA
5860164/1	MANOEL BOAVENTURA MELO SOUZA
54186055/1	MARCELO TAVARES MACIEL
DINA OLIVEIRA	
Superintendente da FCV	

PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS

Portaria Coletiva nº 16 de 3 de março de 2005

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, 01 (um) período de férias, de acordo com a seguinte descrição.

MAT.	NOME	PERÍODO	AQUISITIVO
5185360/1	CYL MARA SALGADO RODRIGUES	01 A 30.04.2005	01.03.04 a 28.02.05
5185483/1	OLIVIA MENDES DAS NEVES	01 A 30.04.2005	01.02.04 a 31.01.05.
DINA OLIVEIRA			
Superintendente da FCV			

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS
DIÁRIAS

Portaria n.º 057/2005 de 24.02.2005.

Nome/Matrícula: Anízo Francelino de Sousa - 7004524/1

Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro - 7005652/1

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Marabá

Período: 27.02.2005.

Objetivo: a serviço de cobertura de jogos.

Portaria n.º 058/2005 de 24.02.2005.

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Rondon do Pará, Bom Jesus e Abel

Período: 26 a 30.02.2005.

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

Portaria n.º 059/2005 de 24.02.2005.

Nome/Matrícula: Salva Moema Mendes Soares 5413672/1

José Raimundo dos Santos Pereira - 5251630/1

Danielle do Socorro F. da Silva e Sérgio Jorge Sena

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Igarapé Miri

Período: 28.02 a 07.03.2005.

Objetivo: a serviço do programa Bem-Pará.

Portaria n.º 060/2005 de 24.02.2005.

Nome/Matrícula: José de Ribamar Cavalcante

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Castanhal

Período: 22.02.2005.

Objetivo: a serviço de motorista

Portaria n.º 063/2005 de 25.02.2005.

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077/2

Antonlo Carlos Guedes da Silva, Carlos Valdir Nascimento.

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinas

Período: 01 a 03.03.2005.

Objetivo: a serviço desta Fundação.

Portaria n.º 064/2005 de 28.02.2005.

Nome/Matrícula: Mauro José Menezes da Silva - 3180069/2

Ana Paula Dias Andrade, Julião Araújo da Paixão

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Acará

Período: 27.02.2005.

Objetivo: a serviço de cobertura jornalística

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 061/2005 de 24.02.2005.

Nome/Matrícula: Regina Célia dos Santos da Silva - 5190061/1

Natureza de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 454143

Fonte: 001

Valor: R\$ 500,00

Ney Messias Júnior

Presidente

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chormont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

BOLSAS DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, Inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, demais legislação aplicável.

Partes: IAP- CNPJ: 03.319.513/0001-58 e Bolsistas abaixo relacionados.

Objeto: concessão de Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística.

Vigência: 01-03 a 30-11-2005.

Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4202-339020.

Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28-02-2004.

Ordenador de Despesa: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

Nº 002/2005 - CLEDINALDO ALVES PINHEIRO - CPF nº 245.391.392-

15. Área: Artes Plásticas. Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 003/2005 - DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO - CPF nº

690.498.742-15. Área: Artes Plásticas. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 004/2005 - GEORGE VENTURIERI JÚNIOR - CPF nº 042.029.882-

72. Área: Artes Plásticas. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 005/2005 - LUIZ ANTONIO DE FARIA PINTO - CPF nº 293.730.422-

20. Área: Artes Plásticas. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 006/2005 - ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE - CPF nº

431.405.132-91. Área: Audiovisuais. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 007/2005 - FERNANDO FERNANDES ALVES - CPF nº 711.561.942-

53. Área: Audiovisuais. Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Nº 008/2005 - FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO JÚNIOR -

CPF nº 372.277.422-53. Área: Audiovisuais. Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Nº 009/2005 - ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - CPF nº

121.826.132-34. Área: Música. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 010/2005 - ARGENTINO CAMPOS DE MELO NETO - CPF nº

719.020.402-44. Área: Música. Valor: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).

Nº 011/2005 - FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE - CPF nº 648.531.012-

68. Área: Música. Valor: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).

Nº 012/2005 - MARCOS JACOB COSTA COHEN - CPF nº 603.053.042-

91. Área: Música. Valor: R\$ 14.398,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais).

Nº 013/2005 - WALDETE BRITO SILVA DE FREITAS - CPF nº

148.323.802-49. Área: Dança. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 014/2005 - CARLOS EDUARDO MOREIRA VERA CRUZ - CPF nº

689.674.542-87. Área: Teatro. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 015/2005 - FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ - CPF nº

167.455.312-91. Área: Teatro. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 016/2005 - JOELSON SILVA DE SOUSA - CPF nº 658.856.942-49.

Área: Teatro. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 017/2005 - RUTIEL JOSÉ DA TRINDADE FELIPE - CPF nº

219.341.262-68. Área: Teatro. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº 018/2005 - MARILENE SOUZA LOPES - CPF nº 042.262.082-34. Área:

Arte Sem Barreiras. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BOLSAS DE PESQUISA EM ARTE

Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, Inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, demais legislação aplicável.

Partes: IAP-CNPJ: 03.319.513/0001-58 e Bolsistas abaixo relacionados.

Objeto: concessão de Bolsa de Pesquisa em Arte.

Vigência: 01-03 a 30-06-2005. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4202-339020.

Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Foro: Belém.

Data de assinatura: 28-02-2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

Nº 019/2005 - JOSE ROBERTO MONTEIRO DA FONSECA - CPF nº

355.707.252-53. Área: Música.

Nº 020/2005 - ROSANNA DO AMARAL LEÃO - CPF nº 157.493.632-87.

Área: Música.

Nº 021/2005 - ROSEANE MORAES TAVARES - CPF nº 517.449.702-97.

Área: Teatro.

Nº 022/2005 - ANA RITA SÁ DOS SANTOS - CPF nº 396.948.102-30.

Área: Artes Plásticas.

Nº 023/2005 - JOSÉ ANTONIO MARIA DIAS - CPF nº 158.869.482-87.

Área: Artes Plásticas

Nº 024/2005 - NAILANA THIELY SALOMÃO PEREIRA - CPF nº

705.409.692-49. Área: Artes Plásticas.

RESUMO/PORTARIA Nº 013/2005, de 16-02-2005 - Diárias

Nome: Arlinda Maria Pantoja Ribeiro.

Cargo: Gerente Geral. Identificação Funcional: 7003030-1.

Local: Brasília/DF. Período: 23 a 26-02-2005. Nº de diárias: 04 (quatro).

Motivo: participar do Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares.

RESUMO PORTARIA Nº 014/2005-IAP,

DE 25-02-2005 - SUP. FUNDOS

Nome do servidor: Waléria do Socorro Pimentel Dias;

Ident. Func. nº: 6120822/1

Valor: R\$ 1.250,00

Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534; 339030-RS

150,00; 339036-RS 1.000,00; 339039- RS 100,00.

Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA Nº 048/2005 - SALE - PRD PASSAGEM E/OU DIÁRIA

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 048/2005 - DAM/SALE

Nome: Dayse Paula Assunção da Silva/mat.54187813/1

Cargo/Função: Agente Administrativo/Destino:

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do treinamento da matrícula/ 2005 no Município de Soure

PORTARIAS Nº 037/026/024/031/2005 - PRD PASSAGEM E/OU
DIÁRIA

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 037/2005 - DAM/SALE

Nome: IENE MARI PAMPLONA BELTRÃO/mat.5257476/1

Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO/Destino: SOURE

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do treinamento de matrículas/ 2005 no município de Soure.

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 026/2005 - DAM/SALE

Nome: EVELYN DA SILVA E CUNHA/mat.54186900/1

Cargo/Função: PROFESSOR - PONTA DE PEDRAS/Destino: BELÉM

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do treinamento de matrículas/ 2005 no município de Belém.

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 024/2005 - DAM/SALE

Nome: DEOSONETE PARTILHO TAVARES/mat.413780/1

Cargo/Função: PROFº/DIRETOR - PONTA DE PEDRAS/Destino: BELÉM

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do treinamento de matrículas/ 2005 no município de Belém.

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 031/2005 - DAM/SALE

Nome: NIZA MARIA DE SENA COELHO/mat.253510/1
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/Destino: BELÉM
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do treinamento de matrículas/2005 no município de Belém

PORTARIAS Nº 035/025/032/029/033034/2005 -

PRD PASSAGEM EOU DIÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 035/2005 - DAM/SALE

Nome: Arlíte das Graças Estumano Marques/mat. 309761/3
Cargo/Função: Professor Diretor/Santa Cruz do Arari/Destino: Soure
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 025/2005 - DAM/SALE

Nome: Edna Suely Ferrelra Teixeira/mat. 6310516/1
Cargo/Função: Agente Administrativo/Ponta de Pedras/Destino: Belém
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Belém

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 032/2005 - DAM/SALE

Nome: Elolzo de Vasconcelos/mat. 5418026/4
Cargo/Função: Professor /Diretor/Muaná/Destino: Belém
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Belém

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 029/2005 - DAM/SALE

Nome: Paulo Jorge Lima Moraes/mat. 5291542/1
Cargo/Função: Agente Administrativo/S. Sebastião da Boa Vista/Destino: Belém
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Belém

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 033/2005 - DAM/SALE

Nome: Alda Lúcia do Amaral Albuquerque/mat. 54181256/1
Cargo/Função: Professor/Vice-Diretor/Muaná/Destino: Belém
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Belém.

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 034/2005 - DAM/SALE

Nome: Raimundo Brabo Batista/mat. 218774/1
Cargo/Função: Agente Administrativo/Muaná/Destino: Belém
Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/2005 no Município de Belém

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 1145/05 DE 28/02/2005

Nome: DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA
Matrícula: 5801133/011 Tipo de Grati.: GD (DIRETOR)
Cargo/lot.: PROF./EE. PROF.MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA
Período: a partir de 06/12/2004, a pedido

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 062/2004
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE OURÉM
Objeto do Convênio: Reforma e manutenção da EEEF."Padre Antonio Vieira"
Valor do Convênio Original: R\$ 45.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária e prorrogar vigência
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 20050225
Vigência do Aditamento: 25/02/2005 a 31/03/2005
Dotação Orçamentária: OE/2005. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.361.1097. 1.272-Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 4440.41
Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 08/10/2004. 2º T.A. data: 13/12/2004, 3º T.A. data: 30.12.2004

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 97/03

Nome: MARIA CECI DO NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 0590584/010 Período: 17/09/03 à 16/12/03
Cargo/lot.: SERV./EE. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
LAUDO MÉDICO N.º: 055/04 DE 04/04/2004

Nome: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
Matrícula: 6331165/012 Período: 04/04/04 à 03/06/04
Cargo/lot.: PROF./EE.SATELITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO N.º: 009/04 DE 21/11/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 01/02/04 à 02/03/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 155/03 DE 17/12/2003

Nome: MARIA CECI DO NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 0590584/010 Período: 17/12/03 à 16/03/04
Cargo/lot.: SERV./EE. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA

LAUDO MÉDICO N.º: 553/04 DE 28/12/2004

Nome: RAIMUNDA DA SILVA MATOS
Matrícula: 6005551/011 Período: 20/12/04 à 19/01/05
Cargo/lot.: PROF./EE.JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO N.º: 228/04 DE 24/04/2004

Nome: MARIA JOSÉ MATIAS BORGES
Matrícula: 0258504/016 Período: 24/04/04 à 24/06/04
Cargo/lot.: PROF./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 350/04 DE 23/06/2004

Nome: MARIA JOSÉ MATIAS BORGES
Matrícula: 0258504/016 Período: 26/06/04 à 23/08/04
Cargo/lot.: PROF./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 465/04 DE 27/08/2004

Nome: MARIA JOSÉ MATIAS BORGES
Matrícula: 0258504/016 Período: 24/08/04 à 22/10/04
Cargo/lot.: PROF./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 616/04 DE 22/10/2004

Nome: MARIA JOSÉ MATIAS BORGES
Matrícula: 0258504/016 Período: 23/10/04 à 21/12/04
Cargo/lot.: PROF./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 015/05 DE 03/02/2005

Nome: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
Matrícula: 6331165/012 Período: 03/02/05 à 04/05/05
Cargo/lot.: PROF./EE.SATELITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO N.º: 182/04 DE 04/12/2004

Nome: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
Matrícula: 6331165/012 Período: 04/12/04 à 02/02/05
Cargo/lot.: PROF./EE.SATELITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO N.º: 94/04 DE 04/06/2004

Nome: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
Matrícula: 6331165/012 Período: 04/06/04 à 03/08/04
Cargo/lot.: PROF./EE.SATELITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO N.º: 118/04 DE 12/03/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 03/03/04 à 03/04/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 171/04 DE 28/04/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 04/04/04 à 4/05/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 201/04 DE 19/05/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/05/04 à 03/06/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 228/04 DE 15/06/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 04/06/04 à 04/07/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 253/04 DE 12/07/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/07/04 à 04/08/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 299/04 DE 23/08/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/08/04 à 03/09/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 358/04 DE 29/09/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 04/09/04 à 04/10/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 445/04 DE 20/10/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/10/04 à 03/11/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 502/04 DE 23/11/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 04/11/04 à 04/12/04
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 546/04 DE 21/12/2004

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/12/04 à 04/01/05
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 021/05 DE 17/01/2005

Nome: MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
Matrícula: 0678724/010 Período: 05/01/05 à 04/02/05
Cargo/lot.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MÉDICO N.º: 115/04 DE 20/04/2004

Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula: 0487058/012 Período: 20/04/04 à 20/06/04
Cargo/lot.: AG.PORT./EE. NOVO HORIZONTE/URUARÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 168/04 DE 23/06/2004

Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula: 0487058/012 Período: 21/06/04 à 23/08/04
Cargo/lot.: AG.PORT./EE. NOVO HORIZONTE/URUARÁ

LAUDO MÉDICO N.º: 236/04 DE 28/08/2004

Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula: 0487058/012 Período: 24/08/04 à 27/10/04
Cargo/lot.: AG.PORT./EE. NOVO HORIZONTE/URUARÁ

RETIFICAR

PORTARIA N.º: 852/05 DE 18/02/2005

Nome: IVANDO LUIZ DOURADO FONSECA
Matrícula: 0265160/013
Cargo/lot.: DATILÓGRAFO/EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
Retificar na Port. n.º 12687/93 de 16/11/93, de Licença Especial os quinquênios de 09/03/77 à 08/03/82 e 09/03/82 à 08/03/87 p/ 19/07/81 à 18/07/86 e de 19/07/86 à 18/07/91, p/ fins de regularização funcional

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 1140/05 DE 28/02/2005

Nome: AGUINALDO BENTES DO ROSÁRIO
Matrícula: 0221945/018 Nível: GD (GD)
Cargo/lot.: PROF.AD.4/EE.MANOEL JOAQUIM VIANA/MAG. BARATA
Período: a partir de 28/02/2005, até ulterior deliberação

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIAS Nº 044/040/045/042/043/041/047/2005

PASSAGEM E/OU DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 044/2005 - DAM/SALE

Nome: Odilena do Socorro Figueredo Avelar/mat. 5366258/1

Cargo/Função: Agente Administrativo/Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 040/2005 - DAM/SALE

Nome: Adailton Gemaque Gomes/mat. 5759277/1

Cargo/Função: Professor/Diretor /Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 045/2005 - DAM/SALE

Nome: Maria de Lourdes Bonfim dos Santos/mat. 5544165/2

Cargo/Função: Agente Administrativo/Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 042/2005 - DAM/SALE

Nome: Ovidio Gomes Brício/mat. 5418723/1

Cargo/Função: Agente Administrativo /Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 043/2005 - DAM/SALE

Nome: Wilma do Socorro Avelar Lalor/mat. 5366218/1

Cargo/Função: Agente Administrativo/Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 041/2005 - DAM/SALE

Nome: Wendel Walber Gomes Amador/mat. 54187898/1

Cargo/Função: Agente Administrativo/Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 047/2005 - DAM/SALE

Nome: Carlos Nonato Silva Portal/mat. 536621/1

Cargo/Função: Agente Administrativo /Cachoeira do Arari/Destino: Soure

Período: 17 a 19/01/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/

2005 no Município de Soure.

PORTARIAS Nº 100.031/100.049/2005 - PASSAGEM E/OU DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 100.031/2005 - CR/DRTI

Nome: Marcelo Doce Dias Marclão/mat. 54187275/1

Cargo/Função: Coordenador de Recursos Imobiliários/Destino: Bujarú/
Tomé-AçuPeríodo: 23 a 24/02/2005, Objeto: Realização de Serviços de Fiscalização
de Obras nas EE. Mário Villas Boas (Bujarú) e EE. Fábio Luz (Tomé-
Açu)

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 100.049/2005 - CR/DRTI

Nome: Marcelo Doce Dias Marclão/mat. 54187275/1

Cargo/Função: Coordenador de Recursos Imobiliários/Destino: Igarapé-
MiriPeríodo: 12 a 13/02/2005, Objeto: Realização de Serviços de Fiscalização
de Obras na EE. Daílla Afonso Pena (Igarapé-Miri)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 042/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2005

Partes: SEDUC/TRANSPORTADORA CAETÉ LTDA- ME

Objeto: Serviços de transporte escolar terrestre

Vigência: 04/03/2005 a 30/09/2005

Valor: R\$ 16.000,00 - Mensal

Dotação Orçamentária: OE/2005. Produto: 1290. Ação: 49024. Códigos:

16.101.12.362.1097.4115-Funcionamento das Escolas do Ensino Médio.

Natureza de Despesa: 3340.41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/03/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. Barão de Capanema nº 1126 - Capanema/

Pa. 68.700-214

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 219/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e mobiliários para unidade
escolar

Valor do Contrato Original: R\$ 129.581,46

Modalidade de Licitação: Pregão nº 085/2004

Partes: SEDUC/Arapiã Comercial Ltda.

Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de Vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 25/02/2005

Vigência do Adilamento: 27/02/2005 a 15/04/2005

Dotação Orçamentária:

Produto: 1290. Cód. 16.101.12.362.1097.4115.4490.52

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 07/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 249/2004

Objeto do Contrato: Reforma no Centro Comunitário Canarinho, localizado

na Rua 13 de agosto, s/n - no Município de Belém/Pa.

Valor do Contrato Original: R\$ 68.923,91

Modalidade de Licitação: Convite nº 037/2004

Partes: SEDUC/ABS Construções e Montagens Ltda

Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 25/02/2005

Vigência do Adilamento: 27/02/2005 a 27/04/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 63475. Cód.: 16.101.12.361.1097.1272.4490.51

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 07/03/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS E OUTROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 058/2005-SEEL, DE 03.03.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das
atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril
de 1999.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LÚCIO ANTÔNIO HACKENHAAR, matrícula nº
856836/1, ocupante do cargo de Professor, como Coordenador dos "I

JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DO PARÁ".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 03 de março de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 059/2005-SEEL, DE 03.03.2005.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN

TAVARES AMPUERO, CIC.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor;

Destino: Soure/PA; Período: 03 à 07.03.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos

e sessenta reais); Objetivo: Apoio do Projeto Navegar ao Evento

"RALLYE LÊS ILES DU SOLEIL".

PORTARIA Nº 060/2005-SEEL, DE 03.03.2005.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LÚCIO ANTÔNIO
HACKENHAAR, matrícula nº 656836/1; CIC.: 146.147.239-34; Valor:
R\$ 92,00 (noventa e dois reais); Funcional Programática: UG: 08101
2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 045. O prazo
para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do
recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias,
contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 061/2005-SEEL, DE 03.03.2005.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor LÚCIO ANTÔNIO
HACKENHAAR, CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino:
Paragominas/PA; Período: 09 à 10.03.05; Valor: R\$ 90,00 (noventa
reais); Objetivo: Prestar assessoramento técnico esportivo para os
projetos na área do esporte e lazer, do referido Município.

ERRATA

PORTARIA Nº 055/2005, DE 02.03.05, PUBLICADA NO DOE Nº
30.388, DE 04.03.2005.Onde se lê: O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a
partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de
30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo
para aplicação.Lê-se: O prazo para a aplicação é de 60 (sessenta) dias, contados
a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é
de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do
prazo para aplicação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 026/2005

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BIBLIAS E
TRATADOSObjetivo: Utilização do Estádio Olímpico do Pará nos dias 09, 10 e 11/
09/2005 para realização de Reuniões das Testemunhas de Jeová.

Prazo de Vigência: Restringe-se aos dias 09, 10 e 11/09/2005.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data de Assinatura: 04 de março de 2005.

Assinaturas:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JEAN RAIMUNDO VIEIRA CARNEIRO

Associação Torre de Vigia de Bíblias e Tratados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2005

Nº DO CONVÊNIO: 027/2004

Partes: SEEL e Centro Comunitário de Formação Maria da Metade
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos.

Valor do Convênio Original: R\$ 58.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atraso na conclusão do objeto.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 20050225

Vigência do Aditamento: 28/02/2005 a 28/04/2005

Dotação Orçamentária: XXXXXX

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: TA nº 001/2004, de 29.12.2004, Publicado no DOE nº30.351, de 07.01.2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, II da Lei 8.666/93)

Partes: SEEL e OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA
ROCHA JÚNIOR

Objeto: Prestação de serviço de transporte para efetuar o
deslocamento dos técnicos do Projeto Esportivo Indígena para Aldeia
Assurini do Trocará.

Vigência: 01/03/2005 a 30/06/2005

Valor: R\$ 4.160,00

Dotação Orçamentária: UG: 0810127.243.1095.4623 - Elemento de
Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém / Pará

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Rua Japurá, 74, Vila Tropical, Tucuruí/Pará.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e RITA DE CÁSSIA
FROTA VIEIRA

Data da Admissão: 01/08/1997

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANA CLÁUDIA
MARTINS E MARTINS

Data da Admissão: 01/07/1996

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e MANOEL
MAXIMIANO JÚNIOR

Data da Admissão: 01/07/1999

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GUNDISALVO
PIRATOBA MORALES

Data da Admissão: 01/08/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉA
FAGUNDES FERREIRA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e NÚBIA SUELY
SILVA SANTOS

Data da Admissão: 01/07/2000

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ADAMOR TUJI
JÚNIOR

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e LAURO DE SOUZA
MOREIRA NETO

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CLÁUDIO MAURO
VIEIRA SERRA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ ANTÔNIO
DE CASTRO SILVA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e RONALDO LOPES
RODRIGUES

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e YVELINE BIANCA
IUNES SANTOS

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉA VIEIRA
LOURENÇA DE BARROS

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e VERÔNICA DE
MENEZES NASCIMENTO

Data da Admissão: 01/07/2000

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e HENRIQUETA DA
CONCEIÇÃO BRITO NUNES

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉ GUSTAVO
MOURA GUIMARÃES

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ROSANE MARIA
GONÇALVES

Data da Admissão: 02/05/1996

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e HELOISA HELENA
MOREIRA DE MORAES BARBOSA

Data da Admissão: 01/07/2000

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JORGE LUIS
ANDRADE COELHO

Data da Admissão: 01/02/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e SIMONE DE LA
ROQUE CARDOSO RAICHEL AZULAY

Data da Admissão: 17/04/1995

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e FABIOLA
SANTANA DE OLIVEIRA COSTA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EDMUNDO FROTA
DE ALMEIDA SOBRINHO

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EDUARDO DE
OLIVEIRA BRAGA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e SILVANA NOBRE
DE ASSIS MAZIVIERO

Data da Admissão: 01/07/2000

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JUAREZ ANTÔNIO
SIMÕES QUARESMA

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e MARCIA HELENA
NASCIMENTO ARAÚJO

Data da Admissão: 22/04/1996

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JORGE LOPES
RODRIGUES JÚNIOR

Data da Admissão: 01/08/1998

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CARLA MARIA
SIQUEIRA COELHO AITA

Data da Admissão: 24/04/1995

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E VALÉRIA
NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO

Data da Admissão: 01/07/1999

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARIA SUELY
BESERRA FERNANDES

Data da Admissão: 01/06/1995

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E VERA REGINA DA
CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Data da Admissão: 01/06/1997

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NIDAL AFIF OBEID
FREITAS

Data da Admissão: 01/09/1999

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANA DÁRC
MARTINS DE AZEVEDO

Data da Admissão: 01/06/1997

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANTÔNIO JORGE
PARAENSE DA PAIXÃO

Data da Admissão: 01/07/1999

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ODOZINA FARIAS
BRAGA

Data da Admissão: 01/06/1997

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROBERTO PAULO
BIBAS FIALHO

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GERALDO
MATEUS DE SÁ

Data da Admissão: 01/07/2000

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALEX OTOBO
OGARANYA

Data da Admissão: 01/10/1999

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DENISE DE
SOUZA SIMÕES RODRIGUES

Data da Admissão: 01/06/2002

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES
PALÁCIOS

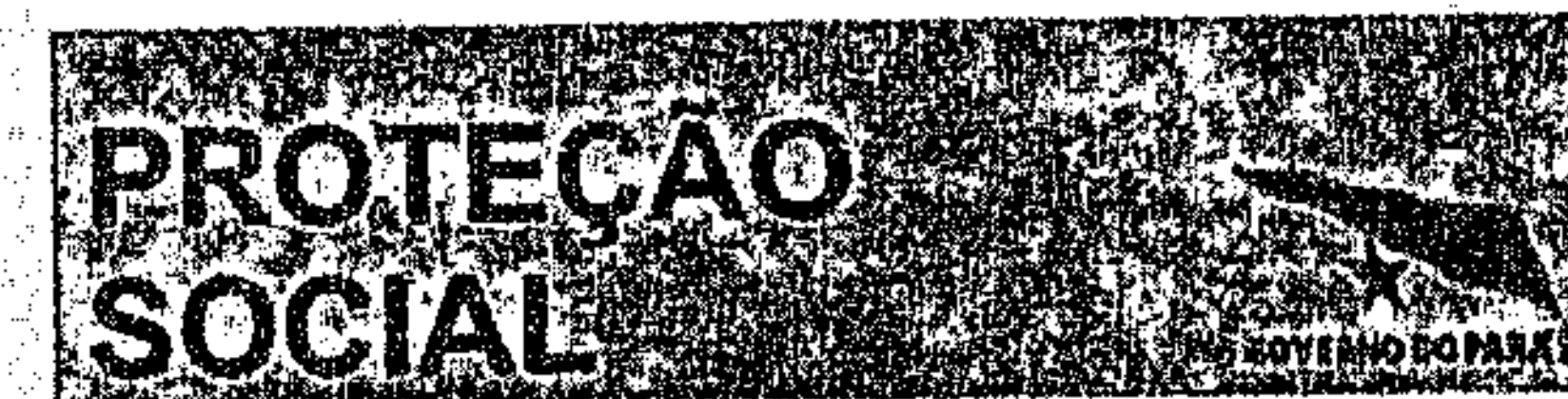
CONCESSÃO DE FERIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PROT. Nº 00438/05 DE 02/03/2005.

Conceder 30(trinta) dias aos servidores deste Órgão, conforme escala
abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5041589	JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO	01/04/2005 e 30/04/2005	2004/2005
6120393	MARIA YVONE NUNES CHAVES	01/04/2005 e 30/04/2005	2004/2005
3185400	RONALDO ROCHAMELO	01/04/2005 e 30/04/2005	2004/2005
3183793	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	01/04/2005 e 30/04/2005	2004/2005
0104205	TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	01/04/2005 e 30/04/2005	2004/2005

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EDITAL N. 01/2005

O Hospital Ofir Loyola - HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga no 1º ano do Programa de Residência Médica em Nefrologia (MEC/CNRM Nº 05/03) para o ano de 2005, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica do HOL.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 07/03/05 a 11/03/05 nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 289 1020 e 289 1164.

1.2 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

1.3 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 deverá ser paga no local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

1.4 Poderão candidatar-se para o programa de Residência Médica em Nefrologia graduados que tenham cursado 2 anos em Clínica Médica (pré-requisito) em programa reconhecido pelo MEC.

1.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.6 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

2. Para inscrição do candidato é necessário:

2.1 Preenchimento do formulário (modelo próprio), corretamente (sem rasura), pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação em cópia autenticada.

2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte de pessoa física do Ministério da Fazenda.

2.4. Fotocópia do diploma de conclusão do curso de Graduação, e documento comprobatório, emitida pela Instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.5. Currículo deve ser entregue com a xerox e comprovado (apresentando o original) por ocasião da inscrição: histórico escolar da graduação com os conceitos de estágios obrigatórios, cursos, congressos, estágios voluntário, preceptoría, bolsa de iniciação científica, trabalhos publicados entre outros.

2.6. As fotocópias das declarações, certificados ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues autenticados.

2.7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do conselho competente.

3. Da seleção

3.1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. Será objetiva, sobre conhecimentos em Clínica Médica (peso 90%), e constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões, terá caráter eliminatório.

3.1.2. Será realizada no dia: 15/03/05, de 9 as 12 hs, no Hospital Ophir Loyola, DEP-DE na Av. Governador Magalhães, nº952.

3.2. Classificação

3.2.1. Será classificado para a segunda etapa (análise de currículo e ou entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) na prova escrita.

3.2.2. Todos os candidatos que estiverem empatados no extremo inferior passarão para a segunda etapa, mesmo que essa quantidade seja superior ao total de duas vezes o número de vagas existentes.

3.2.3. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita e análise de currículo e ou entrevista.

3.3. Divulgação do resultado

3.3.1. A divulgação dos classificados para 2ª etapa: dia 16/03/05, (quarta-feira) será afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.4. Análise curricular e ou entrevista

3.4.1. Será realizada no dia 17/03/05 de acordo com instruções destacadas na relação de classificação dos resultados (Item 3.3.1.)

3.4.2. A nota da análise curricular e ou entrevista corresponderá à 10% (dez por cento) da nota final, conforme determinação da CNRM.

3.4.3. Da avaliação do Currículo constará:

a) Histórico escolar.

b) Comprovante de estágio extracurricular na área médica, realizados em instituição de saúde pública e de ensino, com carga horária mínima, por estágio, de 312 horas.

c) Comprovante de monitoria, emitido por escola médica, com o período mínimo de 3 (três) meses.

d) Comprovante de bolsa de iniciação científica/pesquisa, em papel timbrado da instituição de fomento.

e) Artigos científicos publicados.

f) Trabalhos apresentados em congressos, seminários e encontros científicos.

3.5. Do resultado final

2.5.1. A divulgação do resultado final será dia 18/03/05 a partir das 13 horas, afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo e ou entrevista, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade contendo fotografia e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1 O candidato classificado para o programa do H.O.L./UEPA, conforme limite de vaga, deverá efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Olfr Loyola no horário de 9 as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

a) Primeira chamada: 18/03/05 a 21/03/05.

b) Segunda chamada: 21/03/05 a 23/03/05

c) Terceira chamada: 23/03/05 a 25/03/05

5.1.2. Documentos necessários a matrícula:

a) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

b) Carteira de trabalho, número de inscrição no INSS

c) Número da conta corrente no BANPARA

d) Exame Médico, realizado com médico do HOL.

e) Assinatura de contrato.

5.2. O candidato que não efetuar matrícula até o prazo final da terceira chamada, perderá sua vaga.

5.3. A vaga em vacância será preenchida por candidato classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência após o prazo de matrícula, terá o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula. Em caso de desistência, este candidato deverá obrigatoriamente assinar o termo de renúncia, na Divisão de Ensino.

5.5. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica CNRM, poderá requerer o trancamento da matrícula em apenas um programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar.

5.6. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

5.7 O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME/HOL no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

5.8. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início dos Programas, conforme resolução da CNRM, ou seja dia 31/03/05.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas, iniciaram no dia 1/02/2005.

6.2. Os Residentes recebem a bolsa mensal, estipulada pelo MEC

6.3 O candidato aprovado para a vaga do P. R. M. em Neurologia deverá iniciar suas atividades no dia subsequente à sua matrícula.

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA-SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 45 DE 03/03/2005 - UCT ALTAMIRA

Nome do suprido: Lauro Sodré de Oliveira Franco

CPF: 097.850.782-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 980,00

- 339060: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 420,00

Período: 03/03 a 03/04/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 44 DE 03/03/2005 - HRS

Nome do suprido: Waldir Palva Mesquita

CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.530,50

- 339060: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 180,00

- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 489,50

Período: 03/03 a 03/04/2005

PORTARIA- DIÁRIAS

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE MARÇO DE 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Flávio Santos Algranhar

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Castanhal - PA

Período: De 04/03 a 04/03/2005

ERRATA DE CONVENIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/2003

Partes: : FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Onde se Lê: TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 31.012.04 - 31.12.04

Onde se Leia-se: TERMO INICIAL 31.12.04 A 31.12.05

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

PORTARIA-211/2005-GP DE 01 DE MARÇO DE 2005.

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, de Licença Saúde por 29 (Vinte e Nove) dias a servidora DORALICE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 3219889/1, ocupante do cargo de Costureira, no período de 14.02.2005 a 14.03.2005.

PORTARIA-212/2005-GP DE 01 DE MARÇO DE 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde por 52 (Cincoenta e Dois Dias) a servidora TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº 3203123/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social-DAS, no período de 18.02.2005 a 10.03.2005.

PORTARIA-213/2005-GP DE 01 DE MARÇO DE 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Premlo ao servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3198758/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Diretoria de Assistência Social-DAS, correspondente ao complemento do triênio 1999/2002.

PORTARIA-209/2005-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, Assistente Social matrícula 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem para o Estado da Bahia, no período de 17.03.2005 a 18.03.2005.

PORTARIA-215/2005-GP DE 02 DE MARÇO DE 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, matrícula nº 3228789/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerencia de Serviços Gerais-GESESV, Gratificação Por Tempo Integral-GTI, no percentual de 70%(Setenta por Cento), a contar de 01.03.2005.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2005

Nº DO CONTRATO: 032/2004

Objeto do Contrato: Reforma e adaptação do Departamento de Serviços Gerais da FUNCAP

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 146.228,06

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n. 008/04

Partes: Funcap e Tecbrás Serviços Técnicos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta do contrato original.

Valor: R\$ R\$ 57.505,06

Data da Assinatura: 24/02/2005

Vigência do Aditamento: 24/08/2004 a 21/03/2005

Dotação Orçamentária: 680201.08.665.1066.4103

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Aditivos Anteriores: 22/11/04 - Prorroga a vigência; 14/01/05 - Prorroga a vigência

Endereço do Contratado: Trav. Tímbo, nº 936 - Pedreira - CEP: 66085 660

Data da Publicação: 28/08/2004

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Peralta
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

PREGÃO Nº003/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM. ESTOCÁVEIS

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE POR ANALOGIA COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NO PARECER DO SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO E DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS ÀS FLS. DO PROCESSO,

RESOLVE:

INDEFERIR OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA NESTLÉ BRASIL LTDA. POR FALTA DE AMPARO LEGAL. BELEM, 04 DE MARÇO DE 2005

MÁRCIA C. O. E SILVA

A PREGOEIRA

PREGÃO Nº003/2005-ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
PREGÃO Nº003/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM. ESTOCÁVEIS
ERRATA

A PREGOEIRA., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS ÀS FLS. DO PROCESSO, RESOLVE:
RETIFICAR OS SEGUINTE LOTES DO REFERIDO PROCESSO:
1- CANCELAR O ITEM 07 DO LOTE I POR COINCIDIR COM O ITEM 26.
2- NO ITEM 05 DO LOTE II LEIA-SE "... SACO COM 15KG" AO INVÉS DE "... 50 KG".
3- FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.
BELEM, 04 DE MARÇO DE 2005
MÁRCIA C. O. E SILVA
A PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (51) 276-5665

LICENÇAS, DISTRATOS E PORTARIAS LICENÇA MATERNIDADE LAUDO: 006/05

Nome: Christielaine Venzel Zaninotto
Matrícula: 54188367
Cargo/Lotação: Gerente de Grupo Técnico / FPEHCGV
Período: 21.01.05 à 21.05.05

LAUDO: 003/05

Nome: Maria Editene Melo de Oliveira
Matrícula: 5134692
Cargo/Lotação: Assistente Social / FPEHCGV
Período: 21.01.05 à 20.05.05

LAUDO: 004/05

Nome: Flavia do Rosário Nascimento
Matrícula: 5831911
Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 14.02.05 à 13.06.05

LAUDO: 005/05

Nome: Lídia Cristina Lobato da Silva
Matrícula: 5830109
Cargo/Lotação: 5830109 / FPEHCGV
Período: 23.02.05 à 22.06.05

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Miriam Gonçalves de Araújo
Matrícula: 5077460
Cargo: Agente de Artes Práticas / FPEHCGV
Período: 01.03.05 à 30.03.05
Trânsito Referente: 15.03.98 à 15.03.01

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos
Matrícula: 729795
Cargo: Enfermeiro / FPEHCGV
Período: 02.03.05 à 31.03.05
Trânsito Referente: 02.06.00 à 02.06.03

TERMO DE DISTRATO

Nome: Brenda Rassy Carneiro
Cargo: Administrador
Lotação: Diretoria de Ensino e Pesquisa
Vigência: 01.03.2005
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 04.02.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 448-1192

PORTARIA Nº 39

PORTARIA Nº 39 DE 01 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº309/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.174 EM 20/03/2000.

RESOLVE:

-Constituir Comissão para avaliar quantitativo de medicamentos e materiais de consumo estocados no Almoxarifado, estabelecendo a necessidade dos quantitativos existentes de acordo com seus prazos de validade e a capacidade de consumo das unidades que estão no âmbito desta 5ª Regional de Proteção Social, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Membros:

-JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO - Farmacêutico
-PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA - Agente Administrativo
-MANOEL TRINDADE DO ESPIRITO SANTOS - Agente Administrativo

Suplentes:

-MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE - Auxiliar de Enfermagem
-MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS - Auxiliar de Enfermagem
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

5º Centro Regional de Saúde, em 02/03/2005

Vera Nazaré Paes da Rocha

Diretora do 5º CRS/SESPA

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE DIÁRIAS: Nº 002/10/02/2005 - PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA Nº 005/10/02/2005 - JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030378 DE 18/02/2005

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/5º RPS 03 /03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 08/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 41/5º RPS 03 /03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 09/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 42/5º RPS 03/03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 10/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 43/5º RPS 03 /03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 11/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 44/5º RPS 03/03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 13/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 45/5º RPS 03/03/2005

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605 093 412 68

MATRÍCULA: 867207-16

PERÍODO: 08/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 46/5º RPS 03/03/2005

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605 093 412 68

MATRÍCULA: 867207-16

PERÍODO: 09/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE NÍVEL CENTRAL - SESPA E

FUNASA

PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NO PROJETO ALVORADA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

PORTARIAS N. 009 A 004/2005
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 009 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : RUI ANTÔNIO MACÊDO NERI

CARGO: QUÍMICO

MATRÍCULA Nº 5446791-1 C.I.C. 121.892.192-72

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: Realizar Levantamento Epidemiológico de Casos de Hepatite na Zona Rural do Município.

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0010 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO

CARGO: Enfermeira

MATRÍCULA Nº 5522293-1 C.I.C. 158.076.572-68

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: Realizar Levantamento Epidemiológico de Casos de Hepatite na Zona Rural do Município.

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0011 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 0086304-010 C.I.C. 047.164.692-04

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02 /03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações da Rede de Proteção Social(EDI)

Ordenador de Despesas : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0012 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 5233968-011 C.I.C. 367.273.692-91

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações da Rede de Proteção Social

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0013 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR

CARGO: FARM. BIOQUÍMICA

MATRÍCULA Nº 0500258 C.I.C. 081.344.302-44

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO : Implementar Padrão de Qualidade na Rede de Proteção Social(Laboratório)

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0014 / 7ª RPS DE 25/02/05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ.

CARGO: Enfermeira.

MATRÍCULA Nº 0078328-018 C.I.C. 045.481.752-53

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/05 a 04/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Implementar Padrão de Qualidade na Rede de Proteção Social(Laboratório)

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0015 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 0500269 C.I.C. 039.267.102-68

Nº DE DIÁRIAS: 04 (Quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 03 /03/05 a 06/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Transporte de Técnicos para o Treinamento de Entomologia

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0016 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL

CARGO: Guarda de Endemias

MATRÍCULA Nº 0503427 C.I.C. 144.968.102-63

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 03 /03/05 a 06/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Treinamento de Entomologia para os servidores lotados no Município

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0017 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : FRANCILENE BARROS BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA Nº 5875374-019 C.I.C. 623.282.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 07/03/05 A 09/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: cachoeira do Arari

OBJETIVO: Realizar Ações Educativas e Avaliação no que diz respeito a Leishmaniose no Município

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0018 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08/03/05 A 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Campanha a Saúde da Mulher

ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0019 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : JURANEIDE GOMES DA SILVA

CARGO: Agente Administrativa

MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08/03/05 A 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Campanha a Saúde da Mulher

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0020 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA Nº 5294312-01 C.I.C.425.596.502-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08/03/05 a 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná

OBJETIVO : Realizar Avaliação nos Programas Informatizados da Atenção Básica

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0021 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO

CARGO: Enfermeira

MATRÍCULA Nº 5522293-1 C.I.C. 158.076.572-68

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08/03/05 a 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Prontuários para Atualização nos Programas Informatizados da Atenção Básica

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0022 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : MARIA SELMA ALVES DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08/03/05 a 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná

OBJETIVO: Realizar Avaliação dos Prontuários para Atualização nos Programas Informatizados da Atenção Básica

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0023 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 0086304-010 C.I.C. 047.164.692-04

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 08 /03/05 a 10/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO : Realizar Avaliação nos Programas Informatizados da Atenção Básica

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0024 / 7ª RPS DE 25/02/2005

NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 15/03/05 A 17/03/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde na Vila de Monsarás no Município de Salvaterra

ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005 - CONCEDER

NOME: ALDENORA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5088305-013

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.M. DE PONTA DE CHAVES

TRIÊNIO: 01/10/93 A 01/10/96

PERÍODO: 01/03/05 A 29/04/05

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 01****Nº DO CONVÊNIO: 126/04**PARTES: SETEPS X MOVIMENTO DA REPUBLICA DE EMAUS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA: 87.101.08301.1100.4100-335043.
FONTE: 007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 241-8773**DIÁRIAS COLABORADOR****PORTARIA Nº 096/2005, ARCON/CAD DE 25/02/2005.**

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 28 (vinte e oito)

Período: 02 a 30/03/2005

Destino: Altamira, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Tailândia, Brasil
Novo e Breu Branco/PA.Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário
nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 097/2005, ARCON/CAD DE 25/02/2005.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 28 (vinte e oito)

Período: 02 a 30/03/2005

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São
João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourem, Primavera e Nova
Esperança do Piriá/PA.Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário
nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 098/2005, ARCON/CAD DE 25/02/2005.

Nome: Sérgio Antônio Nelva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 131.856.401-87

Nº Diárias: 28 (vinte e oito)

Período: 02 a 30/03/2005

Destino: Marabá, Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio M*, Sta. M* das
Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do
Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova
Ipluxna e Jacundá/PA.Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário
nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 099/2005, ARCON/CAD DE 25/02/2005.

Nome: José do Socorro Morais da Cruz

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20

Nº Diárias: 28 (vinte e oito)

Período: 02 a 30/03/2005

Destino: Barcarena, Abaetetuba, Salvaterra e Soure/PA.

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário
nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 111/2005, ARCON/CAD DE 01/03/2005.

Nome: Larissa de Oliveira Marques

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 689.255.812-72

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 03 a 04/03/2005

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar de reunião referente ações necessárias ao
desenvolvimento das audiências públicas que será realizada na
Agência Nacional - ANEEL.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 112/2005, ARCON/CAD DE 01/03/2005.

Nome: Valdinei Menezes da Silva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 189.947.842-68

Nº Diárias: 01 (uma)

Período: 02/03/2005

Destino: Castanhal/PA.

Motivo: Conduzir o Diretor Geral desta Agência.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 122/2005, ARCON/CAD DE 03/03/2005.

Nome: Valdinei Menezes da Silva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 189.947.842-68

Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 04 a 08/03/2005

Destino: Barcarena, Abaetetuba e Salvaterra/PA.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte
intermunicipal nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 123/2005 DE 03 DE MARÇO DE 2005**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 006/
98 - ARCON/GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 1998, AINDA;

Considerando os termos da Lei nº 5.810/94 em seu Art. 74;

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	P. Concessivo
PAULO SÉRGIO PAIVA REGO	5705428/4	11/04 a 10/05

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 09/2005**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: ARCON e J.L. & M. Serviços e Comércio Ltda

Objeto: Serviços de Processamento e postagem de multas aplicadas.

Vigência: 01/03/2005 a 31/05/2005

Valor: R\$ R\$-7.500,00.

Dotação Orçamentária: 80.201.26.1003.2892-339039.

Fonte de Recurso: 025

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Endereço do Contratado: Rua Frutuoso Guimarães, S/N

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 08/2005**

Modalidade de Licitação: Registro de Preço nº 2004/02

Partes: ARCON e Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ Sem valor

Dotação Orçamentária: Sem dotação

Fonte de Recurso: Sem fonte

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, 1416-Edifício Petrobrás 2º
andar**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400**ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Fica alterada a data de abertura da Licitação na modalidade Pregão n.º
01/2005, de 07.03.2005 para o dia 17.03.2005, no mesmo horário e local,
a Pregoeira.

Belém, 04 de março de 2005

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 02/2005**

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA 01/2004 - CASA CIVIL

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E C.A

COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA

Vigência: 28/02/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ 100000,00

Dotação Orçamentária: 0412201254534, NAT. DESP. 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 28/02/2005

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Endereço do Contratado: RUA CÔNEGO GERÔNIMO PIMENTEL, 99 -
UMARIZAL, CEP 66055-007**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA**Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADM - DESIGNAÇÃO DE
REUNIÃO****DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2005**A Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso
Administrativo apresentado pelo licitante KAMAL ALMASRA contra a sua
inabilitação da Concorrência nº 001/2005, realizada para alienação do
Imóvel localizado na cidade de Manaus, na Rua Marechal Deodoro, 61,
foi provido pela Liquidante da ENASA, com base no parecer da Assessoria
Jurídica, conforme decisão proferida às fls. 131 do processo pertinente.
Facultada a vista dos autos aos licitantes, ficam estes cientificados de
que foi designado o dia 15.03.2005, às 10 horas, para a abertura das
propostas.

A COMISSÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 057

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2005, DE 03 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Kamila Frazão Lopes

Matrícula: 54187802/1 Cargo: - Gerente

Origem: Belém Destino: São João de Pirabas

Dia: 08/03/2005 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: para acompanhar o cadastramento Técnico Imobiliário, referente às Ações Institucionais do Programa PARA URBE no município.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 058

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2005, DE 03 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista

Origem: Belém Destino: São João de Pirabas

Dia: 08/03/2005 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnicos desta SEDURB, naquele município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 059

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2005, DE 04 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2 Cargo: Diretora

Origem: Belém Destino: São João de Pirabas

Dia: 08/03/2005 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: acompanhar o cadastramento Técnico Imobiliário, referente às Ações Institucionais do Programa PARÁ URBE no município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

PORTARIAS E ERRATA

PORTARIA Nº 139 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): CASTANHAL e TERRA ALTA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de subestação das obas da E. E. Maria Pia e E. E. Inácio Passarinho

PERÍODO: 23/02/05

PORTARIA Nº 140 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (Is): PARAUPEBAS-CURIONÓPOLIS-BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na obra da Escola com 06 salas de aula, visita técnica nas obras do Hospital de 15 leitos e Delegacia da Mulher

PERÍODO: 28/02 a 04/03/05

PORTARIA Nº 141 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO M. DE OLIVEIRA

CARGO: Ch. do NRS

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): CURUÁ E ÓBIDOS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Centro de Saúde e Delegacia de Polícia

PERÍODO: 28/02 a 02/03/05

PORTARIA Nº 142 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ARNALDO AUGUSTO K. SERRUYA-JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): PARAGOMINAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas instalações elétricas na Escola de Trabalho e Produção.

PERÍODO: 24/02/05

PORTARIA Nº 143 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL-JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Sec. Adjunto-Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): INHANGAPI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção de Escola com 06 salas de aula.

PERÍODO: 17/02/05

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

CARGO: Coord. de Planej. e Controle

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): SALINÓPOLIS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Detenção e Delegacia de Polícia

PERÍODO: 02/03/05

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLYLER

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do IML

PERÍODO: 24/02/05

PORTARIA Nº 146 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE O. SILVA

CARGO: Ch. Nuc. Reg. Marabá

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assunto, referente às obras do Hospital de Marabá

PERÍODO: 02/03 a 04/03/05

PORTARIA Nº 147 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ARNALDO AUGUSTO K. SERRUYA

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 08

LOCAL (Is): CAMETÁ-OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder testes para recebimento da linha de transmissão do BAY e SE

PERÍODO: 07/03a 14/03/05

PORTARIA Nº 150 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o Gerente do Programa de Energia e Progresso

PERÍODO: 26/02/05

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE MARÇO DE 2005

CONCEDER 12 (Doze) dias de Licença Saúde ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 5517/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 14/02 a 25/02/05..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

ERRATA

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005, PUBLICADA NO DOE Nº 30.377 DE 17/02/05-ONDE SE LÊ: NOME: MÁRCIA A. F. N. DO COUTO-P, DE GOZO: 15/02 A 16/03/05-LEIA-SE: NOME: MÁRCIA A. F. N. DO COUTO-P, DE GOZO: 21/02 A 22/03/05.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15

OBJETO: REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.18.541.104.217.44.449093

FONTE DE RECURSOS: 001:

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00345

CARLOS IVAN VAZ DOS SANTOS CPF N.º 049558462-20

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00346

DORIFRANCI BAIA DA SILVA CPF N.º 847520922-04

VALOR: R\$ 18.717,49 (DEZOITO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00348

AGILDO TRINDADE CORREA CPF N.º 118532982-04

VALOR: R\$ 22.456,85 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCOCENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00350

ALBERTINA DA SILVA BORGES FRANCO CPF N.º 247069222-91

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00336

ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA CPF N.º 187073782-20

VALOR: R\$ 28.172,62 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00338

IVANISE FREIRE DE OLIVEIRA CARDOSO CPF N.º 489539542-15

VALOR: R\$ 44.607,94 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00339

IVANISE FREIRE DE OLIVEIRA CARDOSO CPF N.º 489539542-15

VALOR: R\$ 189.727,07 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00359

MANOEL BARBOSA MATIAS CPF N.º 187304342-20

VALOR: R\$ 28.985,39 (VINTE E OITO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00340

MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE QUARESMA CPF N.º 563.033942-72

VALOR: R\$ 43.040,14 (QUARENTA E TRÊS MIL)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00343

MANOEL ESPIRITO SANTO DA SILVA BAIA CPF N.º 99146252-15

VALOR: R\$ 81.734,89 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PORTARIA N.º 161, de 03/03/2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, I E 87, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:

CONSIDERANDO - Que a empresa CHAMON E CIA LTDA, CNPJ, (MF) 02.107.386/0002-41 foi a vencedora da licitação na modalidade de CONVITE n.º 66/03-NLC/SEOP, cujo objeto foi a Implantação do Protótipo 04(Laboratórios de Informática e Multidisciplinar), na Escola Julião B. Castro no Município de Bagre/PA.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não cumpriu as cláusulas contratuais referentes à execução total dos serviços compreendidos no objeto da supracitada licitação, deixando os serviços incompletos, inclusive deixando os 03 (três) operários na obra sem trabalhar por falta de material, conforme relatório constante do Processo nº 159717/2004.

CONSIDERANDO - Que a Diretoria de Construção da SEOP, observando a Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal, se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela inexecução parcial do objeto do contrato e abandono da obra, e que a empresa - CHAMON E CIA LTDA, apresentou defesa com justificativa não aceita por esta Secretaria, ocasionando assim a aplicação das penas cabíveis. RESOLVE:

Aplicar à empresa CHAMON E CIA LTDA, a pena de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE, ficando assim impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em todas as esferas e unidades da Federação Brasileira, de acordo com o art. 87, IV da Lei 8.666/93, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA N.º 158/05-GS, de 03/03/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, I E 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE: CONSIDERANDO - Que a empresa PROSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ, (MF) 02019458/0001-18 foi a vencedora da licitação na modalidade de CONVITE n.º 80/03-NLC/SEOP, cujo objeto foi a Reforma da Delegacia de Polícia, no Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não cumpriu as cláusulas contratuais referentes à execução total dos serviços compreendidos no objeto da supracitada licitação, deixando os serviços incompletos, inclusive abandonando o canteiro de obras, conforme relatório constante do Processo nº 52392, de 25.02.05.

CONSIDERANDO - Que a Diretoria de Construção da SEOP, observando a Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal, se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela inexecução parcial do objeto do contrato e abandono da obra, e que a empresa PROSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou defesa com justificativa não aceita por esta Secretaria, ocasionando assim a aplicação das penas cabíveis.

RESOLVE:

Aplicar à empresa PROSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a pena de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE, ficando assim impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em todas as esferas e unidades da Federação Brasileira, de acordo com o art. 87, IV da Lei 8.666/93, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/05

PUBLICADA NO DOE Nº 30.384 DE 28.02.05

OBJETO CONCLUSÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BELÉM.

ONDE SE LÊ : R\$ 2.308.328,95 (dois milhões, trezentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

LEIA -SE: R\$ 2.208.328,95 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.T.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS PORTARIA Nº 27/GAB DE 04.03.05

Assunto: CEDER da Secretaria Executiva de Transportes para a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 03.03.05

Nome: ELÁDIO DO CARMO AMARAL

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: DSG/DA

PORTARIA Nº 28/GAB DE 04.03.05

Assunto: CEDER da Secretaria Executiva de Transportes para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 12.03.05

Nome: ARNALDO BARRETO ALMEIDA

Função: Técnico "D"

Lotação: DTH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 29/GAB DE 04.03.05

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 2048620/1

Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional

Valor de Suprimento: R\$- 4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R\$-4.000,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO PERICIAL Nº 2176/05-IPASEP

Nome: CARLOS GOMES DA SILVA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: DRH

Período: 02.03 a 20.04.05



PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Rosa Helena dos Santos Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0686417, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2001/2004, nos termos do art. 88 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22-03 a 20-04-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2005/01515-B. - Portaria n.º 20.164 de 03-03-2005; Designar o servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0179672, para substituir Dilson Vieira dos Anjos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0995604, no período de 10-02 a 11-03-2005. - Portaria n.º 20.165 de 03-03-2005.

PORTARIA N.º 20.166 DE 04-03-2005

Dispensar, a pedido, a servidora temporária Karyne Mlari Scalloni Cohen, matrícula n.º 0100623, que exercia atividades correspondentes às de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, a partir de 02-03-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

EDITAL

EDITAL nº 062/05

(PROCESSO Nº 200100326-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Olívar Baia dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Olívar Baia dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2000.

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 063/05

(Processo nº 200101153-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas da Costa Carvalho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas da Costa Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 064/05

(Processo nº 200101226-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adenair Vieira de Sá.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adenair Vieira de Sá, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.924,07 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 065/05

(Processo nº 200001460-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jobson de Souza Leite

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jobson de Souza Leite, Responsável pelo Fundo Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.926,27 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 066/05

(Processo nº 200203851-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 067/05

(Processo nº 19994357-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Moreira de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.579,68 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 068/05

(Processo nº 19994549-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 1997 a 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 108.245,69 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 069/05

(Processo nº 200402839-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcemir Rodrigues Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcemir Rodrigues Nunes, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.217,88 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 070/05

(Processo nº 200402712-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 258.019,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, dezoito reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 071/05

(Processo nº 200300715-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Livia Lira Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Livia Lira Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 072/05

(Processo nº 200002539-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Emerson Akio Onuma de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emerson Akio Onuma de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Garrafão do Norte, no período de 01.01 a 30.09.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 074/05

(Processo nº 200102814-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Miguel Miranda de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Miranda de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 075/05

(Processo nº 200005218-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Aracy do Socorro da Gama.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Aracy do Socorro da Gama, Prefeito Municipal de Almeirim, nos períodos de 01.01 a 27.05.1999 e 11.06 a 31.12.1999, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.737.248,33 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 076/05

(Processo nº 200001175-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Simone Corrêa Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Simone Corrêa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 01.01 a 02.05.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 077/05

(Processo nº 200001175-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Elias Serur Pardaul.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Serur Pardaul, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 03.05 a 31.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 078/05

(Processo nº 200201045-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Clélia Helena Guerreiro Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Clélia Helena Guerreiro Pantoja, Presidente da Câmara Municipal Óbidos, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 079/05

(Processo nº 200203199-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ed Wilson Dias e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ed Wilson Dias e Silva, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Muana, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 080/05

(Processo nº 200301845-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mônica Medeiros de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mônica Medeiros de Oliveira, Responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social de Irituba, no período de 01.09 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 558,74 (quinhentos e cinquenta e oito mil, e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 081/05

(Processo nº 200206093-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Francisângela Vicente Ferrelra de Rezende.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisângela Vicente Ferrelra de Rezende, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 082/05

(Processo nº 200104151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Otacílio Mourão Paredes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Otacílio Mourão Paredes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 7.633, DE 16/09/2004

PROCESSO Nº 200310316-00

Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Interessado: Carlos Belizário Pinto de Moraes - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Anexar a Lei nº 099/2003, de 17/09/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto, onde deverá ser destacado o descumprimento da legislação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.635, DE 21/09/2004

PROCESSO Nº 200313305-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Interessado: Mário da Costa Leão - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 4.927/2003, de 05/11/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, por estar em desacordo com a legislação em vigor;

II - Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.644, DE 30/09/2004

PROCESSO Nº 200403198-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Interessado: Selo Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Negar cadastro à Lei nº 2.468/2003, de 08/09/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Primavera,

estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.651, DE 07/10/2004
PROCESSO Nº 200401146-00

Origem: Câmara Municipal de Almeirim
Assunto: Verba de Pronto Atendimento
Interessado: Francisco Vilela Morais - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 098/2003, de 31/12/2003, que fixa verba de pronto atendimento aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Almeirim;
II - Cópia dos autos deverá integrar a prestação de contas, para subsidiar sua análise. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.659, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200311207-00

Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002/2005
Interessada: Cynthia das Graças Santos Bittencourt - (Sec. de Administração)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.887/01, de 12/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002/2005, da Prefeitura de Breves, uma vez que foram cumpridas todas as exigências dispostas no Art. 165, Inciso I, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.663, DE 21/10/2004
PROCESSO Nº 200304921-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Reajuste de Remuneração de Funcionários
Interessado: Antonio Silas M. da Cunha - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar a Lei Municipal nº 298/2003, de 01/08/2003, que reajusta em 39,54% a remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a contar de 01.01.2003, uma vez que a mesma, encontra-se formalmente correta, bem como, foi cumprido o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.673, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200401822-00

Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia
Assunto: Orçamento Anual
Interessado: Marcos Venícios Gomes - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Anexar o presente processo, que trata da Lei nº 147, de 15/12/2003, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sapucaia, para o exercício financeiro de 2004, à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 7.679, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200310341-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Reajuste de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais
Interessado: Sebastião Miranda Filho - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 17.102, de 23/05/2003, que reajusta em 4% (quatro por cento), os vencimentos dos servidores públicos civis do Município de Marabá, com exceção dos servidores municipais remunerados com o salário mínimo, devendo os presentes autos, comporem a respectiva prestação de contas, para análise conjunta, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara, Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente).

RESOLUÇÃO Nº 7.680, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 19995959-00

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Lei nº 205/99, que dispõe sobre a garantia de assistência técnica a agricultura familiar.

Interessado: Francisco Aguiar Silveira - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 205/99, de 18/06/1999, que dispõe sobre a garantia de assistência técnica a agricultura familiar, no Município de Medicilândia;
II - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta;
III - Comunicar o Interessado, tendo em vista que o prazo de garantia dessa assistência técnica é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período (Art. 4º da citada Lei). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.687, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200400255-00

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: José Maria Rodrigues Viegas - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 521/2003, de 12/12/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Melgaço, para o exercício financeiro de 2004, devendo os autos serem juntados aos da competente prestação de contas, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico deverá verificar o contido nos Itens 5, 6 e 8, de fls. 92, da Informação nº 135/2004-6ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.689, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200307877-00

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: José Francisco da Silva - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 160/2003, de 30/06/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para o exercício financeiro de 2004, devendo os autos serem juntados aos da competente prestação de contas, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico deverá verificar o contido nos Itens 5 e 6, de fls. 85, da Informação nº 740/2004-6ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.691, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200310544-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Reajuste de Subsídios de Vereadores
Interessado: Miguel Bernardo da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar os presentes autos, que tratam da Lei nº 490/2003, de 30/06/2003, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores do Município de Bujaru, às respectivas prestações de contas, para examinar nas mesmas se os subsídios, com as atualizações que se seguem, no geral, inclusive confrontados com aqueles concedidos aos servidores, estão ou ficaram obedientes aos preceitos constitucionais aplicáveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.694, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200308783-00

Origem: Câmara Municipal de Almeirim
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Orivaldo Oliveira Carvalho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 015/2003, de 05/07/2003, que regulamenta os valores pagos a título de subsídio aos Vereadores do Município de Almeirim, por estar em desacordo com o ato fixador;
II - Negar cadastro à Lei nº 685/2003, de 10/07/2003, que reajusta os subsídios dos Vereadores do Município de Almeirim, por não ter obedecido ao dispositivo constitucional pertinente;
III - Na extensão dos respectivos exercícios, deverá o DCE apurar nas prestações de contas se os subsídios pagos obedeceram todos os parâmetros legais (CF, ato de fixação, LRF, etc.). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.695, DE 11/11/2004
PROCESSO Nº 200007156-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA
Assunto: Contrato de Locação nº 038/2000 e Termo Aditivo.
Interessado: Pedro Ribeiro Anaisse - (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 038/2000-SESMA e Termo Aditivo nº 029/2000-SESMA, datados de 15/05/1999 e 16/07/2000, respectivamente, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA com a empresa PARÁ EMERGÊNCIA S/C Ltda., tendo como objeto a locação de veículos (ambulâncias) com motorista e disponibilização de suporte administrativo (compreendendo: locação e manutenção da sede, sistema de radiofonia e central telefônica), destinados a operação de Assistência Médica de Emergência - AME, no Município de Belém, devendo ser providenciado a fiscalização da execução do Contrato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.696, DE 16/11/2004
PROCESSO Nº 200401394-00

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Verba de Pronto Atendimento
Interessado: Vita Lopes Ferreira - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 06, de 10/12/2003, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tomé-Açu, que trata de fixação, em R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Verba de Pronto Atendimento aos Vereadores daquele Município, uma vez que não foram atendidas as exigências impostas pelo Art. 60, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, que atribui em valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 23, Inciso II, Alínea "a", da citada Lei, ou seja, sobre o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que no caso, o limite para cada despesa de pronto atendimento seria até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e Art. 68, da Lei nº 4.320/64, face a ausência de Lei Municipal que discrimine as despesas de modo geral, inclusive as que são caracterizadas como "mútuas", passíveis de dispêndio a título de Regime de Adiantamento na administração pública;
II - Dar ciência à Câmara Municipal de Tomé-Açu, quanto a legalidade do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.701, DE 25/01/2005
PROCESSO Nº 200301996-00

Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: José Maria da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 002/2000, de 31/08/2000, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonito, para a legislatura de 2001/2004;
II - Anexar o presente processo aos autos das respectivas prestações de contas, para análise conjunta, cabendo ao Órgão Técnico deste Tribunal de Contas, proceder o devido acompanhamento, nas prestações de contas, verificando se os valores pagos aos Srs. Vereadores estão de acordo com a legislação pertinente, e se respeitam os limites constitucionais;
III - Dar ciência à Câmara Municipal de Bonito, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.702, DE 25/11/2004
PROCESSO Nº 200300266-00

Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Reajuste de Subsídios de Vereadores e Remuneração dos Servidores
Interessado: Miguel Pompeu Ferreira Maués - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 162/2003, de 08/07/2003, que reajusta em 15,47% os subsídios dos Vereadores e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Abaetetuba;

II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, quando então, deverá ser observado o cumprimento das disposições legais (Art. 167, da CF e Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.708, DE 25/11/2004

PROCESSO Nº 200409688-00

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Horácio Figueira de Moura - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Resolução nº 04/2004, de 31/08/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Alegre, para a legislatura de 2005/2008, devendo entretanto ser considerada a remuneração do Presidente no mesmo valor dos demais Vereadores, em obediência ao limite estabelecido pelo Art. 29, VI, "c", da Constituição Federal de 1988;

II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para apuração do cumprimento dos demais limites constitucionais;

III - Dar ciência desta decisão ao Interessado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.709, DE 02/12/2004

PROCESSO Nº 200400254-00

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço

Assunto: Orçamento Anual

Interessado: José Maria Rodrigues Vlegas - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 525/2003, de 17/12/2003, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Melgaço, para o exercício financeiro de 2004, face a não comprovação da tramitação no Poder Legislativo;

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.712, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200403784-00

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre

Assunto: Realize de Remuneração de Servidores e Subsídios de Vereadores

Interessado: Horácio Figueira de Moura - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar as Resoluções nºs 002/2004 (Ils. 23 e 24) e 003/2004 (Ils. 25 e 26), ambas de 01/04/2004, que reajustam, respectivamente, a remuneração dos Servidores, e os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a abstenção do Conselheiro Ronaldo Passarinho.

RESOLUÇÃO Nº 7.713, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200400552-00

Origem: Prefeitura Municipal de Muana

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessada: Maria Otência dos Santos Guimarães - (Prefeita)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 107/2003, de 19/12/2003, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários daquele Município, para a legislatura de 2001/2004, uma vez que já existe ato de fixação para os Gestores Municipais (Lei Municipal nº 58/2000, de 16/08/2000), cadastrada nesta Corte de Contas, através da Resolução nº 6.919/2003-TCM, de 13/02/2003, bem como, não foi obedecido o Princípio da Anterioridade;

II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, para verificação das despesas porventura realizadas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.714, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200304036-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Fixação e Realize de Remuneração de Servidores

Interessado: Adelmo Ferreira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro às Resoluções nºs 009, 010, 011, 012 e 013/2003, de 03/11/2003, que tratam sobre a fixação e reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, por estarem irregulares, ante a inobservância ao disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988;

II - Cópia dos autos devem integrar a respectiva prestação de contas, para análise das despesas decorrentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.715, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200311313-00

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Atualização de Remuneração de Servidores e Subsídio devido

ao Vereador Presidente.

Interessado: Adelar Pelegrini - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Lei nº 004/2003, de 08/10/2003, do Município de Tucumã, considerando regular, o reajuste concedido a remuneração dos Servidores, no percentual de 27,78%, e irregular o reajuste concedido ao Vereador Presidente;

II - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, ressaltando, que conforme jurisprudência firmada nesta Corte, deve ser mantido para os Srs. Vereadores, os valores fixados pela legislatura anterior, respeitados os limites constitucionais pertinentes e a Lei Complementar nº 101/00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.716, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200408051-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Marcos Vinícius - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 001, de 02/07/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Soure, para a legislatura de 2005/2008, por estar o ato irregular, seja quanto a forma, tendo em vista, a edição de Decreto Legislativo, ao invés de Lei ou Resolução; seja por inobservância a Constituição Federal, em seu Art. 37, Inciso XIII, dada a impossibilidade de se vincular os subsídios dos Srs. Vereadores aos subsídios dos Srs. Deputados Estaduais, que é um limite constitucional; por não disciplinar a realização de Sessões Extraordinárias e não determinar o critério de reajuste;

II - Deverá, portanto, vigorar para a citada legislatura, o Ato Fixador pretérito, observado os limites constitucionais e legais, a que se encontram atreladas as despesas do Poder Legislativo Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.722, DE 16/12/2004

PROCESSO Nº 200409802-00

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Moacir Marques Ribeiro - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 022/2004, de 24/06/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Palestina do Pará, para a legislatura de 2005/2008, considerando que o presente ato de fixação de subsídios de Vereadores, violou, frontalmente, o Art. 29, VI, "a", da Constituição Federal de 1988, vez que o valor nele confiado versa sobre um limite de até (R\$ 2.000,00), impossibilitando, desse modo, vincular os valores dos subsídios que estão sendo pagos efetivamente pela Câmara Municipal ao percentual disposto no Art. 29, VI, "a", da CF/88;

II - Deverá ser observado o Ato de Fixação da legislatura anterior quanto ao pagamento dos subsídios, salientando a atualização anual do subsídio, com base em Índice oficial, desde que previsto no Ato anterior e que sejam observados os limites constitucionais em vigor. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.745, DE 20/01/2005

PROCESSO Nº 200409556-00

Origem: Câmara Municipal de Benevides

Assunto: Remuneração de Vereadores

Interessado: Djalma José do Amaral Ferrel - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 002/2004, de 27/08/2004, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Benevides, para a legislatura de 2005/2008, por ferir o Art. 29, VI, "b", da Constituição Federal de 1988, devendo ser considerados os últimos valores pagos na legislatura anterior, admitindo a sua atualização legal, respeitando os limites impostos pela Constituição Federal;

II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.824, DE 21/09/2004

PROCESSO Nº 200401249-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano do Odilvelas

Assunto: Contratação de pessoal

Interessada: Márcia Helena Vaz Conceição de Melo e Silva

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Negar registro aos Contratos Por Tempo Determinado nºs 022 e 038/2003-SEMAD, com Vilma de Albuquerque Martins e Luiz André Luz Barbas, respectivamente, para os cargos que especificam, por não estar justificado o excepcional interesse público nas contratações e definida a vigência dos atos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.876, DE 05/10/2004

PROCESSO Nº 200404684-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Contratos por Prazo Determinado

Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4277, 4284, 4288 e 4289, com Priscila Santana de Moraes (Monitor), Jorge Alex Garcia Costa (Agente de Serviços Urbanos), Elenise das Dores Trindade (Agente de Serviços Gerais) e Silva e Stela Maria de Oliveira Queiroz (Monitor), pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que os mesmos estão amparados na Lei Municipal nº 1.000/91 e no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.933, DE 05/10/2004

PROCESSO Nº 200401429-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua

Assunto: Termos Aditivos a contratos por prazo determinado

Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Negar registro aos 9ºs Termos Aditivos nºs 2075, 2080, 2084 e 2088, a contratos por prazo determinado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua com Haroldo Pimentel Nunes, Genoveva Soares Campelo, Ângela Cristina Lobato Barbosa e Maria Raimunda Oliveira da Costa, respectivamente, que prorrogam os Contratos Originais, pelo período de 12 (doze) meses, ante a descaracterização da excepcionalidade das referidas contratações, importando em violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Oficiar à Prefeitura Municipal, determinando no prazo de 15 (quinze) dias, a sustação dos referidos atos administrativos, com base no Art. 38, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do ato fora do prazo legal, vencidos o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente) e o Conselheiro Convocado Ornito Sampaio.

ACÓRDÃO Nº 12.949, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200401608-00

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eldorfe Moreira - FUNBOSQUE
Assunto: Termos Aditivos a contratos por tempo determinado
Interessada: Luciene das Graças Miranda Medeiros - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: Registrar os 1ªs Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado de nºs 001, 004 a 006, 008, 010 a 017, 019 a 028, 030, 031 e 033 a 051 (fls. 07 a 50), celebrados pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eldorfe Moreira - FUNBOSQUE, que alteram a Cláusula referente à vigência dos Contratos Originais prorrogando-os pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/01/2004 e final em 31/12/2004, permanecendo inalteradas as demais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.950, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200400961-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Termos Aditivos a contratos por tempo determinado
Interessada: Antonio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: Registrar os 1ªs Termos Aditivos aos Contratos Por Tempo Determinado de nºs T-1949 a T-1958, T-1960 a T-1966, T-1971, T-1972 e T-1974 a T-1982, de fls. 05 a 32, celebrados pela Prefeitura Municipal de Marituba, que tem por objetivo, alterar a Cláusula referente à vigência dos Contratos Originais, prorrogando-os pelo período de 12 (doze) meses, por estarem revestidas das formalidades legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.961, DE 28/10/2004
PROCESSO Nº 200309637-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belão
Assunto: Contratação de pessoal
Interessada: Manoel Maria Pinto da Rocha Ramos - (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar o Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 001/2003-IPMB, 10/08/2003, com Orizana de Maria Coutinho dos Santos, para para a prestação de serviços gerais, a vigor no período de 10/08/2003 a 10/01/2004, com vencimento de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por atender o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e a legislação municipal específica sobre a matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.986, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200311302-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua
Assunto: Termos Aditivos a contratos por prazo determinado
Interessado: Carlos Amulcar de Sales Pereira - (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar os 1ªs Termos Aditivos aos Contratos por Prazo Determinado de nºs PR-18, PR-19 e PR-20, com Francilana Freire Duarte, João de Carvalho Costa e Maria Simonele Santiago Bittencourt, respectivamente, com a finalidade de prorrogar os Contratos Principais, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de atenderem os requisitos legais pertinentes à matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.002, DE 11/11/2004**PROCESSO Nº 200400073-00 - (REF. AO PROC. 200300250-00)**

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração contra decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.630, de 19/08/2003.
Interessado : Moacir Marques Ribeiro - (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e no mérito dar-lhe provimento, devendo ser reformada a decisão proferida pelo Acórdão nº 11.630, de 19/08/2003, no sentido de registrar as Portarias nºs 004, 005 e 006/2003, de 02 de janeiro de 2003, do Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, que nomeiam Francisco Maciel Lima, Alcy Mendes de Oliveira e Izaura Marques Ribeiro Souza, respectivamente, para os

cargos que especificam, com a abstenção do Conselheiro Alcides Alcântara.

ACÓRDÃO Nº 13.035, DE 23/11/2004
PROCESSO Nº 200406024-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas, voto vencido
Decisão: Registrar os Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4292 (01/04/2004), 4294 (01/04/2004) e 4296 (03/05/2004), com Vânia Suelli Marcelino Mota, Cíntia Monteiro Leal e Diego Rodrigues de Andrade, respectivamente, para os cargos que especificam, vencidos os Conselheiros Convocados Sérgio Franco Dantas (relator) e Nair Centeno de Oliveira, e nos termos do voto do Conselheiro Ronaldo Passarinho.

ACÓRDÃO Nº 13.036, DE 23/11/2004
PROCESSO Nº 200309621-00

Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Amarildo Gonçalves Pinheiro - (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar os Contratos por tempo Determinado, com Raimunda Santana, Cleidiane Pinheiro Santana, Áurea de Castro Cavalcante, Ziane Barra Leão, Maria do Socorro Alves da Costa, Mayco Medeiros da Silva, Simone Veloso Baleiro e Maria de Jesus Campos da Veiga, para os cargos que especificam, devendo, ainda, os autos serem juntados à prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.058, DE 25/11/2004
PROCESSO Nº 200401904-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Bol
Assunto: Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Ossias Rodrigues da Silva - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Negar registro aos Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, fls. 02/04 e 12/14, ambos de 02/01/2004, com Leonidas Rodrigues da Silva Júnior e Nelze Laena Silva da Silva, para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, Considerando a ausência de Legislação regulamentadora da matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.074, DE 02/12/2004
PROCESSO Nº 200313595-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure
Assunto: Pensão
Interessado: Antônio Pina Nunes
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.098, DE 09/12/2004
PROCESSO Nº 200404157-00

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Nomeação
Interessado: Laurival Magno Cunha - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar os Decretos nºs 006 a 019/2004 e 105 a 126/2003, que nomeiam servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2003. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.123, DE 16/12/2004
PROCESSO Nº 200207125-00

Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia
Assunto: Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Marcos Venícios Gomes - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Negar registro às Admissões de Servidores Temporários, para o Serviço Público da Prefeitura Municipal de Sapucaia (contidas no Ofício nº 025/2002, de 09/07/2002), solicitado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Venícios Gomes. Unanimidade

EDITAIS

Edital nº042/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200103425-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR EIQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, NO EXERCÍCIO DE 2000, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200103425-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 02 de março de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº043/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200402302-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Alberto Pinto Bentes.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR LUIZ ALBERTO PINTO BENTES, SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, NO EXERCÍCIO DE 2003, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200402302-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 02 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº044/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308178-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco Alonso Alcântara.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR FRANCISCO AFONSO ALCÂNTARA, SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 01.01 A 08.09 EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200308178-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 02 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº045/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308178-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Deusdedith Teixeira Lima.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA DEUSDEDITH TEIXEIRA LIMA, SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 09.09 A 31.12 EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 200308178-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 02 de março de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº 046/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 199910727-00)

Da Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Francisca Soares Schommer.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA FRANCISCA SOARES SCHOMMER, RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, NO PERÍODO DE 04.02 A 30.06 EXERCÍCIO DE 1999, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 199910727-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 02 de março de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

PARTICULAR

IMERYS RIO CAPIM CAULIM

RIO CAPIM CAULIM S.A CNPJ/MF nº 16.532.798/0001-52 NIRE 15300016452 Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 31 de janeiro de 2005. Data e Horário: 31 de janeiro de 2005, às 10:00 horas. Mesa: Gerard Buffière, presidente, e Afonso Célio Guerra, Secretário. Convocação: Dispensada a convocação, em virtude da presença de todos os membros efetivos do conselho de Administração. Presença: Gerard Buffière, Michel Delville, Ernst Gay, Catherine H. La Flandra e Afonso Célio Guerra. Ordem do dia: (a) deliberar a respeito da destituição do Sr. Cesar Alberto Toro do cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (b) deliberar sobre a transferência temporária das funções do cargo de Diretor Financeiro ao atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Afonso Célio Guerra. Deliberações Tomadas pelos Conselheiros: após discussão e subsequente votação, as seguintes deliberações foram unanimemente aprovadas pelos Conselheiros: (a) foi aprovada a destituição do Sr. Cesar Alberto Toro, americano, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RNE nº V-380085-P e inscrito no CPF/MF sob nº 016.475.566-78; e (b) foi decidida a transferência temporária ao Diretor Presidente da Companhia das funções de incumbência do Diretor Financeiro ora destituído. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Data: 31 de janeiro de 2005. Assinatura: (i) Gerard Buffière, Presidente; (ii) Afonso Célio Guerra, Secretário; (iii) Michel Delville; (iv) Ernst Gay; e (v) Catherine H. La Flandra. Certilico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Afonso Célio Guerra Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 20000103337 em 03/03/05 Rita de Cássia Teixeira Peres Séc. Geral.

JEAN DAVID SALES RODRIGUES - MADEIRAS

Empr: Jean David Sales Rodrigues - Madeiras, torna público que recebeu da SECTAM sua autor. de funcionamento, nº 025/2005, valid. 11/01/2006, para ativ. de desdobra de 30 m²/dia de mad. em toras para produção de mad. serrada., End: Av. Martinho Monteiro, s/n, Benavides/Pa

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CNPJ/MF nº 04.898.42570002-00, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de cimento no município de Capanema. Protocolo 2004/310137.

L. DOS S. R. DA SILVA

L. DOS S. R. DA SILVA - CNPJ: 05.852.738/0001-09, instalada na Rod. Dr. João Miranda s/nº, KM 10, município de Abaetetuba/PA, torna público que Protocolou sob o nº 2005/52047 e 2005/52048 em 25/03/2005 na SECTAM o pedido de Licença de Operação, do Areal Boa Esperança para extração de areia e barro em Abaetetuba/PA.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, torna público que recebeu da Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a Licença de Operação nº 1176/2004, com validade até 17/10/2005 para a Base de Marabá, CNPJ nº 34.274.233/0324-89, para a atividade de armazenamento e distribuição de produtos derivados de Petróleo e Alcool.

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ - ETPP EXTRATO DE CONVÊNIO

A Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, CNPJ/MF nº 04.162.917/0001-43, torna público que firmou convênio com a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, CNPJ/MF nº 33.592.510/0015-50, nos seguintes termos: Objeto: Conjunção de esforços voluntários entre os participantes, com vista a execução do Programa de Qualificação Profissional, visando a ampliação e diversificação da oferta de cursos de formação inicial e continuada na área de construção civil, mecânica e eletro-mecânica, para capacitação de mão-de-obra, no município de Paragominas; Recursos Financeiros a cargo da CVRD: R\$ 553.221,38 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 13/01/2005, Assinaturas: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Diretor do Departamento de Alumínio, Ricardo Eugênio Jorge Saad - Gerente Geral de Implantação de Mina, Pela CVRD e Profº. Juan Lorenzo Bardalez Hoyos - Diretor Superintendente pela OSETPP.

CERÂMICA ARGENTINA LTDA

CERÂMICA ARGENTINA LTDA, CNPJ/MF nº 05.597.801/0001-08, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 075/2005, válida até 25/01/2006, para indústria de cerâmica vermelha, na Rua Independência nº 194, Bairro Diamantino, Santarém/PA.

CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 801/2005

A Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, no uso de suas atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determinam: a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o Artigo 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, o Artigo 4º da Resolução nº 492, de 3 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do Contrato de Concessão 182/98 e seu Aditivo 001/2004, comunica a todos os interessados do setor elétrico que estará recebendo, no período de 08.03.2005 até 21.03.2005, contribuições para a Audiência Pública Documental, cujo resultado será divulgado no dia 24.03.2005, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de seu Programa Anual de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica, ciclo 2004/2005, que deverá ser implementado no ano de 2005 e que será apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A íntegra deste aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Audiência Pública, está à disposição dos interessados no site da empresa - www.redecelpa.com.br ou na sua sede localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, bairro Nazaré, CEP 66040-170, Bloco B, 2º andar, sala do PROCEL, telefone (91) 216-1339. Álvaro Antônio Bressan - Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

TEXACO BRASIL LTDA

ATEXACO BRASIL LTDA, CNPJ 33.337.122/0042-03, torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação nº 138/2005 para remoção de borra oleosa e remediação ambiental por biopilha, com validade até 22/03/2005, para a Base de Belém, situada à Rodovia Arthur Bernardes s/n, Miramar - Belém-PA.

SINDIVAP

Sindicato dos Trabalhadores nas Distribuidoras de Veículos Automotores do Estado do Pará - SINDIVAP.

EDITAL DE CONVOCACÃO

No uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria em todo o Estado do Pará participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/03/05 (Sexta-Feira) em 1ª convocação às 18:30h e em 2ª e última convocação às 19:00h a realizar-se na sede Social deste Sindicato sito a Tv. Lomas Valenlinas nº 1994, entre Av. 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso bairro do Marco, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia A) Ratificação do pedido de Alteração Estatutária e Base Territorial. Belém, 04 de Março de 2005, Arménio José Teixeira Negrão.

CODEM

ERRATA

Da publicação da Ata de nº 803ª do Conselho de Administração, que autoriza a incorporação ao Capital Social Integralizado da Empresa, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/02/2005, edição nº 30.373, leia-se.

Sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros Everaldo Carmo da Silva, Antônio José Lamarão Corrêa, Domingos Amaral Acalauassu Nunes, Aderlindo Alves da Fonseca, Jurandir Santos de Novaes, Inês de Fátima Oliveira da Silveira e por mim, Maria de Fátima Resque Beckman, Secretária que a lavrei

2. Encerramento: 10:00 horas

Confere a presente com ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5 do Conselho de Administração. Everaldo Carmo da Silva, Diretor-Presidente, CIC Nº 012.248.912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: "Certilico o Registro em 2/12/2004, sob o nº 20000098734" RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES, Secretária Geral.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ/MF nº 27.184.936/0008-42, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de instalação para Extração de Gipsita no município de Itatuba. Protocolo 2004/335982.

TTL - TRANSFORMADORES TUPÃ LTDA - ME

T T L - Transformadores Tupã Ltda ME, na AV. Leopoldo Teixeira Nº 103, no mun. de Ananindeua/PA, CNPJ/MF nº 83.273.136/0001-00, torna público que REQUEREU à SECTAM RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para a fabricação de transformadores. Protocolo Nº 2005/20032.

TRAMONTINA NORTE S/A

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ nº 14.098.057/0001-80 A.G.O/E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O/E, a realizar-se no dia 18/03/2005, às 10:00 h., na sede social da Companhia, na Avenida Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04; 2. Destinação dos Resultados Contábeis; 3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Aumentar o Capital Social com reservas contábeis e alterar o artigo corresponde do Estatuto Social. Belém-Pa, 07/03/2005. Clovis Tramontina - Pres. do Cons. de Administração.

TRAMONTINA BELEM S/A

TRAMONTINA BELEM S.A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 A.G.O/E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O/E, a realizar-se no dia 18/03/2005, às 15:00 h., na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Proposta da Diretoria Executiva de aumentar o Capital autorizado; 5. Eleição do Conselho de Administração. Belém-Pa, 07/03/2005. Clovis Tramontina - Pres. do Cons. de Administração.

SOMTIMABE

SOMTIMABE - Sindicato dos Ofic. Marc. Trab. Ind. Mad e Marcenarias de Belém - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2005 - RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO. RECEITAS: Renda Tributária R\$ 26.200,00, Renda Social R\$ 99.000,00, Renda Extraordinária R\$ 800,00 - Total R\$ 126.000,00. DESPESAS: Administração Geral R\$ 80.300,00, Contribuições Regulamentares R\$ 17.200,00, Assistência social R\$ 18.000,00, Outros Serviços Sociais R\$ 1.300,00, Assistência Técnica R\$ 3.800,00, Despesas Extraordinárias R\$ 1.300,00, Aplicações de Capitais R\$ 4.100,00. Total R\$ 126.000,00. Belém, 04 de março de 2005 - LEONARDO NUNES ROCHA - Presidente - Adolfo do Carmo Azevedo - Contador CRC/PA 316.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP. nº 001/2005, firmas vencedoras: Bonebom Comercial Ltda e V. da S. Barbosa. e-mail compraselicitacoes@hotmail.com fone.93-533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Cont.067/05-T/P038/05-PAR:PMP/Performance Serv. Ltda.Ob: Const. de 01(uma)escola-Bairro:Nagib Demachki (Nagibão)04 (quatro)salas de aula,bloco adm.(sala dos professores,diretoria,secretaria e banheiros),depósito,área de serviço,cozinha,refeitório,passarela coberta e muro de fechamento",conf. convênio de CooperaçãoCia Vale do Rio Doce-CVRD.Vig.03.01.05 a 02.04.05.R\$207.100,05.Parag/Pa-Or:Adnan DemachkiDecisão-Mod:T.P004/05-Obj:Locação de veículos para coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos",no período de março a dezembro, c/relação aos recurso interposto pela Empresa Cenvel - Central Loc. de Veículos,foram julgados procedentes p/considerar habilitadas as recorrentes.Paragominas.24.02.05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 001/05; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/AVALON COM. E REP. LTDA. OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar; VALOR: R\$ 33.789,54; FUNDAMENTO LEGAL Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR: Amos Bezerra da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 002/05 ; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/AVALON COM. E REP. LTDA. OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar; VALOR: R\$ 22.734,89; FUNDAMENTO LEGAL Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR: Jaime da Silva Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOÃO DE PIRABAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 01521/05; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/ AVALON COM. E REP. LTDA. **OBJETO:** Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar; **VALOR:** R\$ 17.637,62; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. **ORDENADOR:** João Bosco Rufino Moysés

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAQUATEUA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 022/05 ; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/ AVALON COM. E REP. LTDA. OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, VALOR: R\$ 20.319,00 ; FUNDAMENTO LEGAL Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR: Waldeth Gomes da Costa.

PORTUENSE FERRAGENS S/A

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM MILHARES DE REAIS)						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM MILHARES DE REAIS)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM MILHARES DE REAIS)	
Ativo	31.12.2004	31.12.2003	Passivo	31.12.2004	31.12.2003				
- Ativo Circulante	125	125	- Passivo Circulante	821	339				
- Disponibilidades	6	16	- Fornecedores	10	20				
- Crédito	19	5	- Empréstimos Bancários	218	205				
- Estoques	100	104	- Impostos e Contribuições	588	110				
			- Obrigações Trabalhistas	5	4				
- Alivo Permanente	390	370	- Passivo Exig. a Longo Prazo	536	508				
- Investimentos	55		- Créditos de Acionistas	465	436				
- Alivo Imobilizado	335	370	- Impostos e Contribuições	71	72				
Total do Alivo	515	495	- Patrimônio Líquido	(842)	(352)				
			- Capital Social	1.725	1.725				
			- Lucro ou Prej. Acumulados	(2.567)	(2.077)				
			Total do Passivo	515	495				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM MILHARES DE REAIS)									
	Capital Social	Lucros Prej. Acumulados	Total						
- Patrim. Lq. em 31.12.2002	1.725	(2.011)	(286)						
- Prej. Exerc. em 31.12.2003	-	(68)	(68)						
- Patrim. Lq. em 31.12.2003	1.725	(2.077)	(352)						
- Prej. Exerc. em 31.12.2004		(48)	(48)						
- Ajustes Exerc. Anteriores		(442)	(442)						
- Patrim. Lq. em 31.12.2004	1.725	(2.567)	(842)						
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2004									
Aquisição, a depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação das taxas que levam em conta o tempo da vida útil do bem, de acordo com o regulamento do imposto de renda. 3.4.1. Investimentos - Tratam-se os investimentos avaliados pelo método de custo. Em janeiro de 2001 essa conta foi baixada contra a conta Perda de Capital, sob a justificativa da insubsistência ativa, pois a Cia. não possui documento que comprove em que empresa ou empresas foram aplicados esses recursos e se esses investimentos são considerados em Coligações, Controladas ou em Outros Investimentos, tal procedimento da baixa foi informado à CVM e aprovado em Assembleia Geral. Com a discordância dos Inspectores da CVM, a contabilidade está trazendo o lançamento na forma antiga e não há documentação que possa descreditarizada sua insubsistência ativa. 3.4.2. Alivo Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, com a seguinte composição: Imóveis - Matriz com saldo de R\$ 598.189,86 com uma Depreciação Acumulada de R\$ 441.680,47; Imóvel Tamandaré com saldo de R\$ 31.913,43, com uma Depreciação Acumulada de R\$ 31.913,43; Imóvel - Augusto Montenegro com saldo de R\$ 232.182,27 com uma Depreciação Acumulada de R\$ 167.365,05. Instalações com saldo de R\$ 208.179,90 com uma Depreciação Acumulada de R\$ 118.093,10, os demais itens do Alivo Imobilizado já foram totalmente depreciados. As Depreciações são calculadas pelo método linear com as seguintes taxas: Imóveis 4% a.a.; instalações 10% a.a.. 3.4.3. Fornecedores - O total da conta é composto por saldos antigos que vêm sendo atualizados de acordo com a variação do IPCA; 3.4.4. - Impostos e Contribuições - De toda dessa conta, 80% são compostos por impostos e contribuições de exercícios anteriores em processo de parcelamento com PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e IPTU, desses valores vêm sendo atualizados com base na variação da Taxa SELIC; 3.4.5. - Empréstimos Bancários - São empréstimos a curto prazo para Capital de Giro, conforme contrato com o Banco da Amazônia, atualizado de acordo com a variação do IPCA; 3.4.6 - Passivo Exigível a Longo Prazo: Está sendo formado por contratos mútuos de empréstimos junto aos acionistas, aplicados na amortização do endividamento da empresa e parcelamento do INSS, atualizados com base na variação do IPCA; 3.4.7. Ajuste de Exercícios Anteriores - Como o lançamento do retorno da conta de Investimentos, no valor de R\$ 65.176,27, teve como contrapartida a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e também, a contabilidade ao reconhecer o endividamento de anos anteriores, junto a Prefeitura Municipal de Belém, no valor de R\$ 495.517,61, com relação ao IPTU, debitiu diretamente a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, esses lançamentos nas contas do Patrimônio Líquido estão sendo considerados nas demonstrações como Ajuste de Exercícios Anteriores. NOTA 4 - Disponibilidade: É representado por 29.888 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e oito) ações. Sendo 24.353 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três) ações ordinárias e 5.535 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco) ações preferenciais, todas integralizadas, totalizando R\$ 1.725.000,00. NOTA 7 - Remuneração da Diretoria: O total da remuneração da diretoria foi de R\$ 36.000,00. NOTA 8 - Itens da Demonstração do Resultado do Exercício - Despesas Financeiras: O valor lançado corresponde a atualização de empréstimos bancários, parcelamento de impostos e crédito de acionistas. Outras Recelitas Operacionais: Relatem-se a aluguéis recebidos de locação de parte das instalações da empresa. NOTA 9 - Seguros - As dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa vem impedindo o acesso a contratos de seguros com as respectivas demonstrações contábeis. 2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação da inversão do lançamento de baixa efetuada no ano de 2001, que foi contestado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Os mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos nos Investimentos representam a participação individual e a administração não soube confirmar a existência destes ativos. 4. O ativo permanente registra bens móveis que estão sucateados ou registrados não permitiram a identificação das investidas bem como dos valores individuais e a administração não soube confirmar a existência destes ativos. 4. O ativo permanente registra bens móveis que estão sucateados ou fora de uso. Estes bens estão totalmente depreciados e a sua baixa não acarretará efeito no patrimônio, no entanto devem ser feitas para adequação dos registros e demonstrações contábeis. 5. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2003, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu parecer sem ressalvas, datado de 24 de março de 2004. 6. O Patrimônio Líquido é negativo em R\$ 842.798,86 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos) porque a empresa tem apresentado prejuízos que estão acumulados em R\$ 2.568.145,86 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Por estas razões, não tem distribuído dividendos. 7. Somos da parecer, exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3,4,5 e 6 que as demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PORTUENSE FERRAGENS S/A, em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido, as origens aplicações de seus recursos e as notas explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data e, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 8. A demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas considerando uma base normal de negócios. No entanto a receita principal (R\$ 355.883,70), é proveniente da venda de aluguéis de imóveis (quatro contratos), que representa 81 (oitenta e um por cento) da receita do exercício (R\$ 438.110,71). A atividade comercial é incipiente e em 11/10/02 a empresa locou os imóveis da Travessa Padre Euilquio, 1055 e da Avenida Amiral Tamandaré, 1214. 9. Em 2002 a empresa sofreu fiscalização da CVM - Comissão de Valores Mobiliários que emitiu o Relatório de Inspeção CVM/SIFGFE-1Nº 028/02 com questionamentos contábeis e administrativos. Os eventos contábeis, citados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários em seu relatório, foram ajustados, considerando as observações daquela Autarquia. Os assuntos administrativos e societários, que foram objeto de recurso ao Colegiado daquela Autarquia, já julgado, e no qual ficou decidida a necessidade de mudança no seu objeto social para adequação às atividades desempenhadas pela Companhia dependem das ações, em processos de conclusão pelos administradores e de aprovação da Assembleia Geral. No exercício a CVM - Comissão de Valores Mobiliários multou a Companhia pela não apresentação da Política de Divulgação de Alto ou Fato Relevante, onde a Companhia apresentou recurso ao Colegiado, requerendo cancelamento ou diminuição da multa. A companhia tem processo judicial contra o pagamento da Taxa de Fiscalização da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Belém, 18 de fevereiro de 2005. R & M AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 292/0 - Ato Declaratório CVM Número 5975.									

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 28/02/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.001431-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO:CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA
REU:MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001435-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE MILTON BRITO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001436-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA DO CARMO CAVALCANTE CASCAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001437-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001438-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
ADVOGADO:JOSE GERALDO DA SILVA PAIXAO
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DE BELEM DO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001439-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:SERGIO LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:WILLIAM OLIVEIRA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001440-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SERGIO CABECA BRAZ
ADVOGADO:LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ -
CEFET/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001440-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SERGIO CABECA BRAZ
ADVOGADO:LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ -
CEFET/PA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001446-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001457-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO
ADVOGADO:RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001458-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A E OUTROS

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/
PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001459-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LILIAM CARMENCITA DIAS PEREIRA

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001461-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001462-5 PROT.:25/02/2005
CLASSE:8100-AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
REQTE.:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATISTICA - IBGE.

ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO.:CASCAVEL VEICULOS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001464-2 PROT.:25/02/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO
VOLUNTÁRIA

REQTE.:SONIA DE ASSIS PORTO
ADVOGADO:GLORIA MARIA DOS SANTOS UCHOA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001467-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ABRAAO ELIEL RODRIGUES LEITAO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ-MA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001467-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ABRAAO ELIEL RODRIGUES LEITAO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ-MA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001469-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE.:ROSANGELA MARIA PINHEIRO RIBEIRO
ADVOGADO:MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001470-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE E OUTROS
J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001471-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JULIO SERGIO SANTOS DE SOUZA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
AMAZONAS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001472-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:6204-CARTA ROGATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:TRIBUNAL DE JUSTICA DE SURSEE
REQDO.:WILMA CLAUDIA SILVA VIEIRA

J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001473-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE E OUTROS
J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001474-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MILENE RISUENHO LAUANDE

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001475-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SUZETTE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001475-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SUZETTE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001476-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001477-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCORRÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO NA
ASSINATURA APOSTA CONTRATO DE COMPRA VENDA DE MAQUINA
COPIADORA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001480-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001434-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:15206-FIANÇA
REQTE.:ERNANDES RAFAEL BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:ROBERTA FREITAS NOCOLAU
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001441-6 PROT.:08/11/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001442-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001443-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

2 Judiciário

CADERNO 1

0202 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.001444-7 PROT.:08/11/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALVARO AUGUSTO DE F VILHENA
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001445-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS

REQTE:MARIA DE LOURDES GUIMARAES MOREIRA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001447-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001448-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001449-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001450-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001451-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001452-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001452-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001453-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001454-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE FATIMA FRAYHA DE SOUZA
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001455-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:NOBERTO RODRIGUES MARINHO E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001456-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001463-9 PROT.:25/02/2005
CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EMBT:RITA DE CASSIA GUIMARAES SANTOS
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001465-6 PROT.:25/02/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:ANGEL - CONSULTORIA EVENTOS TURISMO
REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA
EMBD:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/
AP

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001466-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO:SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001468-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD:LAURINDO DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001468-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD:LAURINDO DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001481-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOAQUIM BATISTA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001460-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:DAGPER ANTONY
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	25
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.701559-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:EDILBERTO PEREIRA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701939-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:MARIA VIANA DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702236-6 PROT.:22/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:ADARLITA ASSIS DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702237-0 PROT.:22/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:ADARLITA ASSIS DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702238-3 PROT.:22/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702329-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702636-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:OLIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702638-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:INACIO MARINHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.702638-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:INACIO MARINHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702665-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51600-CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR:JOSE DANIL FONSECA DE SOUSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702683-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51600-CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR:LUZIA PASSOS RODRIGUES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702725-9 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:AGRIPINO GONCALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702820-2 PROT.:22/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR:LAUREANA DINIZ PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702849-0 PROT.:22/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO:ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703022-6 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:DELICIO FERREIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703024-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:LUCILEIA FURTADO BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703024-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:LUCILEIA FURTADO BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703025-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MORAES CRAVO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703026-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703027-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IRACEMA DA CUNHA GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703028-8 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA HELENA DUARTE DO REGO BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703029-1 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703031-5 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMANDO DA COSTA GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703032-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE DE SOUZA MARINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703039-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MOISES COUTINHO LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703040-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SIMONE ROSA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703041-8 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703042-1 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GLADYS NUNES VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703043-5 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO JOSE FILOCREAO DO CARMO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703044-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO AFONSO DA COSTA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703056-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SELMA CABRAL MUNIZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703059-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DE VASCONCELOS FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703062-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703063-0 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE FONSECA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703066-1 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703068-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCOS ANDRE DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703070-2 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MOACIR DE SOUSA VIDAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703071-6 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703073-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LIOMAR LOPES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703076-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703076-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703077-8 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALUISIO DA COSTA FRANCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703078-1 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703086-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILBERTO GOMES BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703087-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AUREA MARIA COELHO LIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703088-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JALAIDE COUTINHO NERY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703101-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADALGISA DE MORAES BARATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703103-6 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO DOS SANTOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703105-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO SOUZA PENAFORT
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703106-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELTAMIRA DIAS DOS SANTOS

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703107-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703108-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JAIME SALES MAIA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703109-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZAIRA GOMES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703110-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO ARAUJO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703114-2 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO CELSO SOUZA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703115-6 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA GORETTI DE OLIVEIRA E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703116-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RUDIMAR SIQUEIRA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703117-3 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JASIEL SILVA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703119-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA FARIAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703120-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELSO GOMES TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703121-4 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA LUCIA LISBOA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703122-8 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARNALDO ROLIM DE ALBUQUERQUE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703123-1 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MIZIAQUE RODRIGUES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703124-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703125-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO SOUSA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703126-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO TIAGO DE SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703127-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703128-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO VALDIR MACIEL DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703129-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RONALDO SILVA GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703130-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DAMASCENO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703131-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RIBAMAR DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703132-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703133-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARIVALDO MANOEL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703134-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703135-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO IVALDO DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703137-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703139-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO DIAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703140-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSAFÁ SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703143-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO LIMA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703144-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MIRANDA PAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703145-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES DE QUADROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703146-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIO JOAO LISBOA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703148-5 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAQUIM COSTA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703149-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILBERTO RIBEIRO MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703151-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ATAIDES EDUARDO DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703152-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO LOPES XAVIER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703153-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703154-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE GONCALVES MOREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703155-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL ALCANTARA DE NAZARE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703156-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSUE FRANCISCO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703157-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALDIR MOREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703159-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703161-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIO MIGUEL GOMES DA SILVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703162-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALDECIR NOGUEIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703163-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO WILTON DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703164-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703166-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703167-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DIAS DO ROSARIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703169-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::EXPEDITO ANTONIO GOMES DE QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703170-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DEDSON HENRIQUE DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703172-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703173-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ LIMA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703174-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703175-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTAVIO AGENOR DE FREITAS OSMAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703176-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROBERTO MANOEL LOPES DE MATOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703177-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALDIR SANTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703182-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALICE ABEN ATHAR ISRAEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703195-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO FERNANDO DA COSTA GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703196-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703197-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703198-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIONOR GASPAR FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703199-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SANDRA LUCIA PEREIRA GOES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703200-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CANDIDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703201-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BERENICE CORDOVIL DIAS PAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703202-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JULIO LOBO COSTA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703203-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO ACRISIO MARINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703204-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZEFERINO PIRES BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703210-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA LUCIA LAGES ALIVERTI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703211-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FORTUNATO DA SILVA ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703212-7 PROT.:23/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA BEATRIZ CANTANHEDE PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703213-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703214-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703215-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AGNALDO PURIFICA SOARES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703216-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703217-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703218-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARIONEIDE DE MORAIS DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703219-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALMIR NAZARENO OLIVEIRA DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703220-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA NILDES VASCONCELOS PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703227-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DOMINGAS PINHEIRO DA COSTA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703240-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO SALES PRESTES RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703241-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA RODRIGUES BISPO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703244-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO BARARUA VIEGAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703268-2 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JUCIVAL MORAES FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703269-6 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROSANGELA JORDAO BASTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703273-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO SERGIO SANTOS PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703274-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA MONTEIRO BAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703276-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO FERREIRA COUTINHO
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703278-5 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARGARIDA ROSA PINHEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703280-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL DA SILVA CABRAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703281-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVANDRO MONTEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703283-0 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GENIVAL GONCALVES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703284-3 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO MORAIS DE BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703302-6 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PAULO ANTONIO VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703305-7 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MIGEUL LIMEIRA JENNINGS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703305-7 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MIGEUL LIMEIRA JENNINGS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703308-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OCIDEIA AMERICA GOMES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703307-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO CARMO DA COSTA TABORDA
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703310-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703311-5 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ CARDOSO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703312-9 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIAO NEVES CEREJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703313-2 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MILTON SILVA DA PAZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703314-6 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROBERTO DE MATOS MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703315-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIZABETH CONCEICAO ARACATY LOUREIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703316-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FLAVIANO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703317-7 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALAIDE MOREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703318-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MIGUEL DE LACERDA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703319-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DURVAL BERTRAM RODRIGUES VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703320-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CIRILO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703321-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703322-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE PEREIRA DE FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703323-5 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO PANTOJA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703324-9 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTAVIANO AMERICO FERREIRA BANDEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703325-2 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO BRANDAO BAIA
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703326-6 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDILSON MARIO SANTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703327-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703328-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUBENS RIBEIRO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703331-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703337-2 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIA CHAGAS MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703341-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SERGIO BRANDAO PERALTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703342-7 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUIZ WALDOMIRO MONTEIRO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703343-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703344-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ELIANA SANTANA DOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703345-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE IVAN MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703346-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE MURILO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703347-5 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOAO CORREA DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703348-9 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PAULO RONALDO MACIEL MARINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703483-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DAS MERCES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703486-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FABIO AUGUSTO DA CONCEICAO E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703493-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::FABIO LISBOA BORBA BRITO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703693-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703695-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::BENEDITA REIS BARROSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703698-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MURILO NABAT REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703700-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::JOAO VERISSIMO GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703700-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::JOAO VERISSIMO GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703692-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::MARIA ESTELITA QUADROS DE MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703694-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANTONIO SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703696-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::AMBROZINA OLIVEIRA AANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703699-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIA DE JESUS LACERDA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	183
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	183

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 02/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.001539-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:EDUARDO DE JESUS ALCANTARA
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001556-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001558-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ISOLINA GREGORIO DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIAO HALIM SOARES HABER
IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001561-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:NELSON DA CONCEICAO NUNES AIRES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001562-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MARIA AUXILIADORA ROCHA PINTO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001563-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
REQDO:ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001564-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001564-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001565-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:SANSOL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001566-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:ABASE VIGILANCIA E SEGURANCA OSTENSIVA LTDA E OUTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001568-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:PAULO CESAR MENDONCA NASCIMENTO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001569-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:INACIO DA SILVA OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001570-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001571-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOSE ANTONIO MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001572-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:MARILI MODESTO MOURA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001573-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:REGINA MICHELLI DE MOURA SOUSA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001573-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:REGINA MICHELLI DE MOURA SOUSA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001574-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ROSA AMELIA FURTADO SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001575-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:REGINALDO RAIOL DE SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001576-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA ROSA MONTEIRO TRINDADE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001577-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001578-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:JOSE ORLANDO MENDES BESSA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001579-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:MARIA AGUIDA GOMES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001580-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ROSEMARY ASSUNCAO REIS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001580-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ROSEMARY ASSUNCAO REIS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001581-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:VANIA CRISTINA PEREIRA BRASIL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001582-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:JOSELITO TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001583-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:FRANCILENE MOREIRA DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001584-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE ADAILSON PANTOJA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001585-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:REGINA MARIA MOREIRA GAMA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001586-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:SEBASTIANA DA SILVA BORGES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001587-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO FABIO FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCA DI PAULA CHAGAS DE LIMA
IMPDO:MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001588-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ADNALDO CABRAL CUNHA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001588-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ADNALDO CABRAL CUNHA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001589-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:ITZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
REQDO.:GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001590-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:NILTON CAVALCANTE FURTADO E OUTROS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001591-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:MOTOR OESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001592-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE
SANTA CATARINA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001594-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE:DUAR VEICULOS LTDA
ADVOGADO:JAIME DOS SANTOS ROCHA
REQDO.:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA - I
COMANDO AEREO REGIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001596-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR TENTATIVA DE FRAUDE EM SAQUE EM CONTADA
EMPRESA TERCEIRIZA NA AG. CEF
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001597-3 PROT.:02/03/2005

CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001597-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001598-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:AGIS BECHIR ELIAS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001599-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:*\nEXCDO:LUIZ FERNANDO PINTO M DE SOUZA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001600-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:FRANCISCO CONTENTE FILHO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001601-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:JOSE VALTER GOUVEIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001617-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:REJANE CANDIDO DE BRUM
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001557-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL

REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JULIO CESAR MELO BORGES
REQDO.:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001559-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:MANUELA ULISSES DE BRITO

EXCDO:F PIO & CIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.001560-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001567-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001593-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBD:DOLORES GARCIA GOMES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001595-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA

EMBD:MARIA DE JESUS ANDRADE FERNANDES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001618-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PUBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:DGRAUS INDUSTRIAL LTDA EPP E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2003.39.00.008922-2 PROT.:14/08/2003

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:JANIO SOSTENES MARTINS ROCHA

ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013982-3 PROT.:19/12/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:BENEDITO INACIO DA SILVEIRA

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

IMPDO:CORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO

EM ENGENHARIA QUIMICA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001480-3 PROT.:28/02/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001480-3 PROT.:28/02/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	3
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	52

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.702639-4 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::NUBIA REGIANE PADILHA SOARES

REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA

E ABASTECIMENTO

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702667-5 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702668-9 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA ALICE DE ARAUJO COSTA

REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702724-5 PROT.:22/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::JOAO REIS CONCEICAO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702729-3 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANTONIO RENATO BRITTO FONTELLE

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702793-0 PROT.:22/02/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR::MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702824-7 PROT.:23/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MOISES COUTINHO LIMA

REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703097-3 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ALZIRO FERNANDES DOS SANTOS

REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703097-3 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ALZIRO FERNANDES DOS SANTOS

REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703098-7 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703185-5 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::BERENICE CORDOVIL DIAS PAES

REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAÚDE

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703189-0 PROT.:24/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE LUIZ MARTINS GONZAGA

REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703225-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::RAIMUNDO DE SENA BORGES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703353-3 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUCIVAL DA SILVA PANTOJA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703354-7 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DO CARMO REIS PANTOJA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703355-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARILENE DE FREITAS DIAS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703356-4 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DULCILENE MARIA LOBO DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703357-8 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JUSCELINO MENDES FERNANDES DO AMARAL

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703361-9 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::ZEUZI GEMAQUE MEIRELES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703362-2 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR::MARIO HAILTON PEDROSA PAULINO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703363-6 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ABEL DOS REIS PEREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703364-0 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::CARLOS ALBERTO ALVES SIQUEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703366-7 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::CECILIA LINO MOREIRA

REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703368-4 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR::ORLANDO NAZARE TORRES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703370-8 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::NICODEMOS DE SOUZA VIDAL

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703371-1 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE DA SILVA LIMA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703372-5 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JORGE DE SOUZA MADALENA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703373-9 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOAO DOMINGOS GOMES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703375-6 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RAIMUNDA DE AGUIAR CARDOSO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703376-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO MIRANDA DE ARAUJO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703377-3 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::SAMUEL MORAES DE CARVALHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703378-7 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703379-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703380-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANTONINALDO DAMASCENO SANCHES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703381-4 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ERDI DAMASCENO SANCHES

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703383-1 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR::ARINA CAMPELO DOS SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703387-6 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703388-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ELZA NEGRAO CARVALHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703389-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA EMILIA SARAIVA NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703390-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE FEIO SERRA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703391-7 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MEIRIVAL CORREA PORTAL GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703392-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703393-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703394-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA REGINA DA SILVA BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703395-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703396-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FERNANDO FURTADO TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703397-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL BRAS DE LIMA NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703398-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZEBINA DIAS NETA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703398-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZEBINA DIAS NETA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703399-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELINALVA SILVA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703400-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703401-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADONIAS CORREA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703402-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RENALDO TAVARES CABRAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703403-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ADENICIO DE BRITO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703404-5 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARTINS DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703405-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703406-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MIRACI SOUZA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703408-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AURICELIO CARDOSO SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703409-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIZABETH MARIA DE QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703410-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ISAIAS ARAUJO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703411-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PASCOAL JORGE DUTRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703412-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DO NASCIMENTO ALEIXO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703413-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SAMUEL SOUZA E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703414-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO NERY DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703415-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MANOEL ARMANDO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703416-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA DOS ANJOS ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703417-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703418-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GERALDO EMILIANO DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703419-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROMEL LUIZ CAFEZAKIS AMOEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703420-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703421-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARMEN CORREA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703422-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703423-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDMEIRE SANTOS DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703424-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::TOME ARISTIDES CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703425-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HAUSBLANE SILVEIRA NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703426-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE GILMAR NUNES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703427-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DORACY EXPEDITO CHAVES SOUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703428-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GERTRUDES VIEIRA SANTIAGO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703429-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LIENNE DA SILVA CERDEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703430-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA NONATA MACHADO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703431-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARILENE NAZARE LINS NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703432-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA ALDELICE RODRIGUES GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703433-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DOMINGUES DA CRUZ NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703434-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEIDE TEIXEIRA BELMIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703436-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EUNA LEITE MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703437-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO CALDEIRA DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703438-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO:MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703439-1 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ANTONIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR
ADVOGADO:MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703439-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ANTONIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR
ADVOGADO:MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703440-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703441-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS ROOSEVELT DE MAGALHAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703442-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CLEONICE SILVA DE MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703443-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOANA DE DEUS ALMEIDA
ADVOGADO:CARLA JEANE MORAIS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703444-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE MARIO VELOSO PERES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703445-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703446-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:IZABEL RAIMUNDA CARVALHO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703446-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:IZABEL RAIMUNDA CARVALHO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703448-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MAIR TAVARES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703449-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CRISTINO DE JESUS MARQUES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703455-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:BENJAMIM LOPES CANTAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703456-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MANOEL DA VERA CRUZ WANZELER LIMA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703458-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ENEDINO CALDAS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703463-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE RAMALHO DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703465-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CLAUDIO GODINHO DAS NEVES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703467-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703470-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:CLEONICE MARIA SANTOS MOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703471-3 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:ELIVAL DIAS MALCHER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703472-7 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:OSVALDO COSTA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703473-0 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:OCIDEA AMERICA GOMES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703474-4 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:NELSON LIMA NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703475-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:SEBASTIAO FRAZAO PIRES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703475-8 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:SEBASTIAO FRAZAO PIRES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703476-1 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LINO CORREA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703477-5 PROT.:25/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:PIO DA SILVA CAXIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703482-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MANOEL RODRIGUES PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703484-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:EULINA AMADOR DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703485-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:RAIMUNDO DOS REIS VALADAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703489-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DA SILVA BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703490-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:WILMAR RAMOS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703500-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOAO ALBERTO BASTOS DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703501-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS AFONSO PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703502-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ISAIA DE SOUSA RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703515-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JUVENCIO GONCALVES DE ARAGAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703527-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703530-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:AFONSO SANCHES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703532-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EXPEDITO MONTEIRO LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703533-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NELCIRA SOUZA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703533-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NELCIRA SOUZA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703534-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA ALICE BASTOS COSTA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703535-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ADILSON DIAS DA COSTA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703538-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO GONCALVES BARROSO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703540-3 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OSCALINO MENDONÇA DIAS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703543-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703544-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JANES BASTOS DA SILVA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703545-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDMUNDO GARCIA DA SILVA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703548-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO MOIA DE SA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703550-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCELINO JOSE DA SILVA LOPES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703554-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RONALDO JOSE CHAGAS GALVAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703555-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703556-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703557-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARETH EMMI ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703558-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDSON LUIZ DO AMARAL PADILHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703558-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDSON LUIZ DO AMARAL PADILHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703559-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALDIR DA SILVA BRITO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703560-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703561-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PEDRO DIAS CALDEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703562-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ALBANO BAIA DE CARVALHO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703563-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::FRANCELINA MARIA LADEIA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703564-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO FURTADO SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703565-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::WENDEL LOPES CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703565-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::WENDEL LOPES CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703566-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ALCENIR DUTRA AMANAJAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703567-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO:MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703569-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA LIMA SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703570-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JANDICIR FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703573-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA DA MERCES FARA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703574-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS OLIVEIRA WANDERLEY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703575-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARIO CARDOSO
ADVOGADO:CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703575-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARIO CARDOSO
ADVOGADO:CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703581-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JULIANA REIS MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703582-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIAS DIAS DE PAULA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703583-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARIO CARDOSO

ADVOGADO:CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703584-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIMENE FONSECA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703587-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDVALDO DE FREITAS LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703588-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ITEL JOAO PORTAL FRANCO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703589-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703589-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703592-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LOURENCO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703594-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BINIGNA CAMPOS LOIOLA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703600-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::ROBERTO LEONARDO SOARES
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
REU::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703810-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADEMAR ALVES DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703811-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::AUGUSTO ALVES DA SILVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703812-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA MARTINS DE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.704032-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CELIA GONCALVES OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.704032-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CELIA GONCALVES OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.704033-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES MESCOUO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.704034-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA DE NAZARE BARBOSA FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.704035-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DALVA DE ARAUJO BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703697-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO::ELIZABETH DE CASTRO SEGTOVICH
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.703789-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU
INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
REU::SONIA ROSILENE DE MORAES BARRIGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.703789-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU
INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU::JOSE LUIZ FURTADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 170
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 170

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 03/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.001602-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001603-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001604-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MARIO LIMA SARAIVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001605-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:POLICLINICA INFANTIL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001606-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM
ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001607-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:LEITE PITMAN LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001608-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE PATRONI E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001608-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE PATRONI E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001609-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:METROPOLITAN DIVERSOES ELERONICAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001610-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:MADEIRAS GERAIS SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001611-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:FOTOFILMES COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001612-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:SOCIED. BEN. DOS SERV. CIVIS DO M. A EM BELEM E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001613-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO S/C LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001614-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001615-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001616-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
- FNDE
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:NELI YACHIO ONUMA DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001616-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
- FNDE
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:NELI YACHIO ONUMA DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001619-0 PROT.:03/03/2005
CLASSE:1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARCELO DE ARAUJO JARES MARTINS
ADVOGADO:FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001620-0 PROT.:03/03/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO:ANA CONSUELO BATALHA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001621-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA/MG
REQDO.:NEUSA PERES CARDOSOESPERANCINI E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE UBERABA-MG
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001622-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA TRANSPORTE
DE VALORES CURSO DE FORMACAO E SEGURANCA PRIVADA
ADVOGADO:MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001623-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001624-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.:MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001630-3 PROT.:03/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:NEIL LOPES DEUS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:NEIL LOPES DEUS E SILVA
IMPDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001630-3 PROT.:03/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:NEIL LOPES DEUS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:NEIL LOPES DEUS E SILVA
IMPDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001634-8 PROT.:03/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DUACIR ANTONIO VICENTE
ADVOGADO:GISELE DA SILVA FIGUEIRA
IMPDO:COMANDANTE DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001635-1 PROT.:03/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE FAUSTINO OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001636-5 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:CASTANHEIRA VEICULOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001637-9 PROT.:03/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001638-2 PROT.:03/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:IARA REGINA MENEZES CHENE DE MIRANDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001639-6 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ERIVELTO FERREIRA NEVES E OUTROS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001640-6 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR-ISES/
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS-FIT
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001641-0 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR-ISES/
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS-FIT
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001641-0 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR-ISES/
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS-FIT
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001642-3 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR-ISES/
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS-FIT
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001643-7 PROT.:03/03/2005
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001644-0 PROT.:03/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001645-4 PROT.:03/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE SOARES SOBRINHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001647-1 PROT.:03/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO GILBERTO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO:PLINIO TSUJI BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001648-5 PROT.:03/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:INSTITUTO OFIR LOIOLA
ADVOGADO:FLORIANO GASPAS BARBOSA
IMPDO:INSPETORA DA INSPETORIA DA ALFANDEGA DO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001625-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:ELIEL RODRIGUES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.001625-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:ELIEL RODRIGUES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001626-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:OSCARINA CARDOSO DE OLIVEIRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001627-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO:LUCIVAL JOSE DUARTE
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001628-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:MARIA DE FATIMA RODRIGUES MOREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001629-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:MARIA DE NAZARE ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EMBDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001649-9 PROT.:03/03/2005
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MARIA LINDALVA SANTOS LEAL
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001646-8 PROT.:03/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCOR. DE SAQUE FRAUDULENTO NA CONTA
CORRENTE NO 1408-001-00004280
VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	38
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	43

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.702733-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ISOLINA NOGUEIRA ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702734-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ISOLINA NOGUEIRA ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702736-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR:ALZIR FORTES RIBEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703111-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EZEQUIAS TRINDADE DE LA ROQUE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703113-9 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS ALBERTO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703367-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA MADALENA DA SILVA TORRES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703369-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703447-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JEAN BORDALO PINHEIRO VULCAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.703447-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JEAN BORDALO PINHEIRO VULCAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703450-4 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EMANUEL AGOSTINHO MORAES RIBEIRO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703451-8 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE NOGUEIRA PINTO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703452-1 PROT.:24/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:HILTON BRANDAO DE ANDRADE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703453-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ROSIVALDO DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703454-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:OLIVAL NUNES DE NAZARE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703457-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ATAIS FREITAS DE FARIAS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703457-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ATAIS FREITAS DE FARIAS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703459-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ANTONIO JOSE DEMETRIO ITAPARICA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703460-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703461-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LOMELINO GOMES FILHO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703462-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DORALICE BASTOS LOPES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703464-1 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILBERTO COSTA MEDEIROS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703466-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LEONARDO VALENTE OLIVEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703466-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LEONARDO VALENTE OLIVEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703468-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO FRANCISCO MARTINS VALENTE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703469-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA SERFATIL DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703479-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL DA PAZ FELIX
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703487-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR::TEREZINHA NAZARE CALADO BASTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703495-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703496-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUIZ FERREIRA PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703503-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ORLANDO DA CRUZ ALMEIDA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703503-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ORLANDO DA CRUZ ALMEIDA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703504-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LEANDRO PINTO BATISTA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703505-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REINALDO FARIAS GOMES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703506-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARTINHO VALENTE DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703507-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUI MARIA POMPEU BRAGA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703508-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SIDNEY ALFREDO GONZAGA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703509-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA LUCIA MORAES NOGUEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703509-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA LUCIA MORAES NOGUEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703510-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO ASSUNCAO BARRA CRUZ
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703511-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MIRANDA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703512-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO PINTO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703513-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO VALENTE DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703514-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL DO CARMO SIQUEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703516-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO FERNANDES ALVES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703516-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO FERNANDES ALVES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703517-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703518-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELIO BARREIROS CARDOSO FILHO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703519-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTACILIO RIBEIRO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703520-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSETTE DO SOCORRO CORREA CURSINO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703521-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO GUILHERME PINHEIRO VULCAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703522-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703522-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703523-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703524-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RAIMUNDO SALES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703525-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS MEIRELES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703526-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA EUNICE PANTOJA ASSUNCAO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703528-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ORVACIO TELES MOREIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703529-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MOACIR POMPEU VANZELER
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703529-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MOACIR POMPEU VANZELER
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703531-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LAIRTO RIBEIRO DE ASSIS
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703536-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LOPES NOGUEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703537-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DOMINGOS PEREIRA GOMES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703539-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO AMERICO DE SOUZA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703541-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DURVAL MARCOS TRAVASSOS DAMASCENO JUNIOR
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703542-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703542-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703546-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO SANTO CRISTO TAVARES
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703547-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE NOGUEIRA PINTO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703549-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ILACI SALES DE CARVALHO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703551-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OSMAR DINIZ MELO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703552-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ODIMIR SOUZA VIEIRA
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703553-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LOMELINO GOMES FILHO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703553-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LOMELINO GOMES FILHO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703559-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO:MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703571-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PATRICIA LUIZA DE FREITAS PERRONI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703572-9 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARINO PERRONI FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703576-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROGERIO ALVES BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703577-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BETANIA SIQUEIRA LOBATO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703578-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MIRIAM FERNANDES BRICIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703579-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE TENORIO VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703579-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE TENORIO VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703580-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HONORATO DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703585-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEMENTE CUIMAR RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703586-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703590-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703591-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RICARDO ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703593-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA MARIA MOREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703596-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARILEIDE CAVALCANTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703597-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE GAMA E SILVA SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703598-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703599-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ABERLADO DE JESUS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703601-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA TEREZA CRUZ DOS ANJOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703602-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::BALTAZAR INACIO DA SILVA
ADVOGADO:RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703603-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HOZANA GARCIA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703604-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ETELVINA DO SOCORRO PARANHOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703605-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703605-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703606-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703608-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVANETE DA SILVA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703609-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EUNICELENE DE NAZARE RODRIGUES DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703610-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NAZARE SANTOS DA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703611-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARINA DE FREITAS ARAUJO
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703612-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::ALLYSON ANDRADE BRITO
ADVOGADO:ROSIVALDO FILHO
REU::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703613-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::WALNICE DA COSTA SIQUEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703613-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::WALNICE DA COSTA SIQUEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703614-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCA ADELAIDE GARCEZ DE MEIRELES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703615-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DA GRACA GARCEZ DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.703616-9 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROBERTO WAGNER SILVA VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703617-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALQUIRIA CRISTINA SILVA VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703618-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ALVARO DA COSTA GONCALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703619-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JANAINA GUIMARAES DA PENHA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703620-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::MARIA DAGMAR DE MELLO E SILVA CARVALHO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703620-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::MARIA DAGMAR DE MELLO E SILVA CARVALHO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703621-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELDONOR CEZAR PEREIRA BANDEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703622-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE FERREIRA BANDEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703623-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO GUZZO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703625-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR::LEONOR SILVA DA COSTA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703626-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALMIR GONCALVES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703627-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS ALBERTO PEREIRA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703628-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO PEREIRA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703628-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO PEREIRA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703629-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LOURINE DO NASCIMENTO LISBOA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703630-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADAO BARBOSA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703631-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IZIDORO DA ROCHA SATURNINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703632-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLOVES CARLOS DE MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703633-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MACARIO PINTO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703634-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OTAVIO PEREIRA VALENTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703635-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CARNEIRO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703636-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVA BARBOSA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703637-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVANILDO PEREIRA VALENTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703638-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703639-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703640-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LAURO SOUZA GUIDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703641-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703642-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALMIR CIRQUEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703643-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE PEREIRA BORGES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703644-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703645-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARI DE SOUSA LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703646-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703647-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::ANA MARIA DANTAS DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703648-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA TAVARES DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703649-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO DEMETRIO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703650-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL JOAO DURAES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703651-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL ESTUMANO DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703652-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO ESTUMANO DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703653-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703655-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO JACINTO MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703657-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ VIANA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703658-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO BARBOSA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703659-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA PIRES DAMACENO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703660-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SADOC SOARES GUEDES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703661-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE DE SAMPAIO MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703662-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PEDRO CARVALHO FERREIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703663-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::EMANUEL DA SILVA PEREIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703667-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR::ROSAURO DA SILVA BARBOSA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703668-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA HELENA MELO SOARES

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703669-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANA ROSA DA SILVA VIEIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703670-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DOROTI ALMEIDA DE ASSUNCAO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703671-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO CARDOSO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703672-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::EDILZA COSTA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703673-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::AGOSTINHO RIBEIRO DA COSTA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703674-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUCRECIO VIEIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703675-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ONEZIO ALVES ARANHA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703676-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ADELIA SANTOS MACHADO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703677-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE CIRO DE LIMA E SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703678-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUZIA CUNHA DUARTE

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703679-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::GILBERTO GIL DE ARAUJO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703680-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANIZIA BARROS LOPES

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703681-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::FRANCIRENE DA COSTA MALTA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703682-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::GUY CORTEZ ALVES ARAUJO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703683-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::IVA RODRIGUES DA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703684-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703685-4 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA THEREZA RIBEIRO FIALHO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703686-8 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ERIVAL ALVES ARANHA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703687-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA MARLENE DA SILVA BARBOSA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703688-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::IRENICE DE OLIVEIRA FEITOSA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703689-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::GEAZIR RIBEIRO FEITOSA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703801-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::ARIVALDO BARROS DE CASTRO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703802-5 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANA RITA FIGUEIREDO DE ANDRADE

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703803-9 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PAULO JOSE DE MATOS

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703804-2 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::TEREZALDINA PEREIRA DE AQUINO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703805-6 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA BALIEIRO SERRAO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703806-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE NOGUEIRA SOARES

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703807-3 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA ASSUNCAO ANDRADE VIEIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703808-7 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703809-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::CELIA PRIST VILHENA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703813-1 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR::HILDEBRANDO DE OLIVEIRA VEIGA

REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703816-2 PROT.:03/03/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR::MANOEL LOPES PIMENTEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703823-4 PROT.:27/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA CECILIA AMORIM DE BARROS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703830-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::EDUARDO DA CUNHA FRANCO DE SA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703834-0 PROT.:02/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR::ROSANGELA SOUSA RAIOL

REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703835-4 PROT.:03/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA LUIZA VASCONCELOS LOBATO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703836-8 PROT.:03/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUIZA STEFANNI PAIVA PINTO

REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703842-6 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEFAUTOR: LOURDES DOS SANTOS CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703843-0 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEFAUTOR: FRANCISCO CARDOSO FONTENELE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703844-3 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEFAUTOR: MARIA CECILIA BOUCAO BENJAMIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703845-7 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: NEIDE FRANCA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703849-1 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: GERALDO SOUZA PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703850-1 PROT.: 02/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: MANOEL MARIA PALHETA DE PAULA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703851-5 PROT.: 02/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: WALDIR CARNEIRO DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703852-9 PROT.: 02/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: SEBASTIAO HUHN
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703853-2 PROT.: 02/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: JOSE MARIA DIAS
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703950-3 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEFAUTOR: SULLY ROSY SILVA PORTILHO
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.704174-0 PROT.: 03/03/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEFAUTOR: MARIA IRACY SILVA SIQUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700650-5 PROT.: 02/03/2005
CLASSE: 62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINALREQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIORREQDO: ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINALPROCESSO: 2005.39.00.703624-4 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEFAUTOR: PAULO SERGIO GUZZO
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 190

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

TOTAL DOS PROCESSOS 191

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 01/03/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2005.39.00.001478-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOAO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001479-3 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRASAUTOR: RODRIGO MARTINS DE MESQUITA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001482-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MAZZEO BRUNO BITTENCOURT COSTA
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001483-4 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MARIA DA CONCEICAO TORRES DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001484-8 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: JOAO BATISTA DA SILVA CONCEICAO
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001485-1 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: CILMA DO SOCORRO CUNHA RIBEIRO
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001486-5 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MARIA DE LOURDES CARNEIRO
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001486-5 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MARIA DE LOURDES CARNEIRO
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001487-9 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: ELYZAIDE RUTH LIMA DA CRUZ
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001488-2 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001489-6 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: ANTONIO JORGE BRIGIDO ALVES E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001491-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: CLAUDIA DO SOCORRO NASCIMENTO RODRIGUES
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001492-3 PROT.: 28/02/2005

CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO

REU: ESTELA MARIA MOURA RODRIGUES E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001493-7 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: FRANCISCO DE ASSIS SALES SILVA
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001494-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001494-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001495-4 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MICHELLY PEREIRA GOMES
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001496-8 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: FRANCISCO CARLOS DA COSTA
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001497-1 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: JOSE CARLOS DE MESQUITA SILVA
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001498-5 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA
VARA: 5ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001499-9 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: KATIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
VARA: 1ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001500-3 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: MARIA GORETE SILVA DE LIMA
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001501-7 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001501-7 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHOREU: ERIKA DENISE ALVES CORREA
VARA: 2ª VARA FEDERALPROCESSO: 2005.39.00.001503-4 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIAAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:EDMAR LEITE DE CASTRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001504-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:EDMILSON CURZ DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001505-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:CRYSTIANE DA COSTA SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001506-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LAVINA LOPES CARDOSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001507-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ROSELENI DO LIVRAMENTO DINIZ
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001508-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:CARLOS JORGE RIBEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001509-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANTONIO CARLOS PEREIRA DO VALE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001509-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANTONIO CARLOS PEREIRA DO VALE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001510-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MAXSON JOCKMAN COSTA CUNHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001511-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:IZABEL MARIA CHAHINI PAIXAO
ADVOGADO:GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL
RÉU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001513-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
ADVOGADO:AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
RÉU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001514-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5120-AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE.:FABIANO DE JESUS DURANS PESSOA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001515-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:BRUNA GOMES RIBEIRO
ADVOGADO:RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001516-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JURACI VIEIRA DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001517-1 PROT.:28/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSAFAN PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001517-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSAFAN PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001518-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:FLORISA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001519-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ELY MARIA DO CARMO FERREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001520-9 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARIA DE NAZARE ATAIDE DO NASCIMENTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001521-2 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARIA DA LUZ PINTO FREITAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001522-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONCA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001523-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:GELDZIO FREIRE DE CARVALHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001524-3 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:GREYCE WARLENY PALHETA CRUZ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001525-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:KATIA RUBIA DA SILVA SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001525-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:KATIA RUBIA DA SILVA SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001526-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:EDIVALDO DOS SANTOS DIAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001527-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ELIO TORRES DE LIMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001528-8 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSE MARIA VENANCIO SIQUEIRA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001529-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:PERICLES AUGUSTO BAIA SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001530-1 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ERIDINEIA MARQUES ARAUJO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001531-5 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARIA LUCILA BOREN PIRES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001532-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:PAULO ROBERTO CARNEIRO
RÉU:MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E OUTROS TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001532-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:PAULO ROBERTO CARNEIRO
RÉU:MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E OUTROS TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001537-7 PROT.:28/02/2005
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR:CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO
ADVOGADO:HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001540-4 PROT.:28/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARCIO JOSE MESSIAS
ADVOGADO:JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
RÉU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001555-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:M. A. RESENDE DA COSTA LOCACOES
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001339-0 PROT.:23/02/2005
CLASSE:1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR:EURICO DA CRUZ MORAES E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001512-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ERNANDES RAFAEL BATISTA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001533-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
RÉU:MARCOS MENDES DE ALMEIDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001534-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU:JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.001535-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

4 Judiciário

CADERNO 2

EMBE: INCORPORACOES E CONSTRUCOES MAIAUATA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001536-3 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBE: CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E OUTROS
ADVOGADO: PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001538-0 PROT.: 28/02/2005
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
EMBO: LILAZ DE SOUSA LOUREIRO
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001541-8 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE
EXCDO: IMPORTADORA SOUZA LTDA
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001542-1 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA IVETE FERREIRA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001543-5 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO: OSVALDO TSUYOSHI IKEDA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001544-9 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001545-2 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001545-2 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001546-6 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU: EDVAN DOS SANTOS GOMES
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001547-0 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: RUI DE AMORIM CARVALHO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001548-3 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: JOSE LEAL FERREIRA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001549-7 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: SUELY NATIVIDADE SANTIAGO
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001550-7 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: THEMIS KOHLER DA CUNHA KURIBAYASHI E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001551-0 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA REGO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001552-4 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: EDIVAM CAMPOS CORREA
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001553-8 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001553-8 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.001554-1 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: JOSE ACILINO DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	55
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	76

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2005.39.00.702735-1 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: VALDECI ANTONIO DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.702737-9 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703275-4 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: CECILIA RODRIGUES
ADVOGADO: WITAN SILVA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703277-1 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: WILMAR GOULART RODRIGUES

ADVOGADO: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703279-8 PROT.: 01/03/2005
CLASSE: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR: RONALDO BARROS DE FREITAS
ADVOGADO: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703285-7 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MANOEL NEVES DE ARAUJO FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703286-0 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CICERO ALVES FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2005.39.00.703287-4 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CARLOS ALBERTO NEVES DE ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703288-8 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/03/2005 B
PROCESSO: 2005.39.00.703290-1 PROT.: 24/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703293-2 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: DEOCLECIANO GALIZA PRIMO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703294-6 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARLENE CUNHA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703296-3 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: EUNICE XAVIER DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703297-7 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: SUELY DE JESUS COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703298-0 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: SAMIRA ELIAS SASSIM
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703300-9 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: EMANUEL DE SOUZA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703308-8 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JOAO DE DEUS DA CONCEICAO REBELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703332-4 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.703333-8 PROT.: 25/02/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CARMELIA SARAIVA OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703334-1 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA GONCALVES DE CASTRO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703336-9 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DAGOBERTO GOMES DA SILVA

ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703338-6 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703339-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR::SANDRA MARIA PEREIRA CORREA E OUTROS

ADVOGADO:CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703339-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR::SANDRA MARIA PEREIRA CORREA E OUTROS

ADVOGADO:CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703340-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703349-2 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DAMASCENO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703350-2 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::SERGIO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703351-6 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::EDIVALDO NASCIMENTO LIMA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703352-0 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::VILMAR DE SOUZA COSTA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703358-1 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANTONIA BARACHO PEREIRA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703359-5 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOAO CHAVES GONCALVES

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703359-5 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOAO CHAVES GONCALVES

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703360-5 PROT.:18/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ROBERTO VALDEMIR GONCALVES PINTO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703374-2 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::OSMARINO FERNANDES DE LIMA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703384-5 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA LUCIA LOPES BARRETO

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703385-9 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA CLEA SERRA DA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703386-2 PROT.:25/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::PEDRO MORAES DA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703407-6 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUCIVALDA INES TRINDADE DO VALE

REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703435-7 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::MARIA AMELIA DA SILVA FURTADO

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703435-7 PROT.:28/02/2005

CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::MARIA AMELIA DA SILVA FURTADO

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703468-1 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA ANESIA SARMENTO DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703497-0 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::GRACINHA MARQUES RAMOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703498-4 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ODETE DOS SANTOS PANTOJA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.703595-5 PROT.:01/03/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO:RAIMUNDA DE NAZARE GAMA GARCEZ

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700648-1 PROT.:28/02/2005

CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE::JUSTICA PUBLICA

REQDO::ROBERTO MARTINS PEREIRA

VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.700649-5 PROT.:28/02/2005

CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO::GIZALDA CARVALHO FIGUEIRAS

VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.703701-0 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

REQDO::RAIMUNDO GONCALVES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703701-0 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

REQDO::RAIMUNDO GONCALVES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703703-7 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

RECDO::MARIANA DE MIRANDA SOUSA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703706-8 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO::AGOSTINHO DOS SANTOS PINTO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703707-1 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO

RECDO::RIBERTO IVAN DE ARAUJO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703709-9 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA

RECDO::RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA DE SOUSA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703711-2 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO

RECDO::DARIO GOMES MARTINS DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703714-3 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

RECDO::RAIMUNDO JOAO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703715-7 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO::MARIA DERMINDA DE MELO E SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703717-4 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

- CEFET/PA

ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA

RECDO::LOURIVAL PALHETA DE MIRANDA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703720-1 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RECDO::PEDRO NEILE ARAUJO SANTANA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703722-9 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::ANA MARIA MIRANDA DE MATOS

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

RECDO::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703725-0 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA

RECDO::EUNICE NONATO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703726-3 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECDO::JULIANA FURTADO DE MESCOUTO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703729-4 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO

RECDO::LUIZA SILVA DOS REIS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703730-4 PROT.:01/03/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RECDO::MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703733-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:DEUZILDES FERNANDES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703734-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:CASSANDRA REGINA DE AMORIM PAMPLONA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.703691-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:ALCIMAR CUNHA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703702-3 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:SEBASTIAO RIBEIRO RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703705-4 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO
RECD:MARIA LEOCADIA MONTEIRO DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703708-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:JOSE JORGE NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703713-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:DIONEIA AGOSTINHO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703723-2 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:FRANCISCA GONCALVES DO NASCIMENTO ALFONSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703724-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECD:ADELZIRO GOMES TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703727-7 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:BENEDITO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703732-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ELZA MAGALHAES MEIRELES
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.703690-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD:ANTONIA FELICIANA RIBEIRO DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703704-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD:RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703710-9 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD:MARIA APOLONIA BORGES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703712-6 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703716-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECD:MANOEL MIRANDA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703718-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECD:EMANUEL FONSECA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703719-1 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECD:MARIA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703721-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703728-0 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:MARIA BENEDITA DA SILVA FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.703731-8 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ALBINO DE SOUZA CORDOIL
ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
RECD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	79
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	79

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Titular : Dr. ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 014/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.05882-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime-se o autor para, em 15 (quinze) dias, dizer de seu interesse na execução do julgado. Decorrido *in albis* o prazo para manifestação, proceda-se à remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1998.39.00.001268-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AUSIMAR SOEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Deliro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procurações, mediante cópia (a cargo dos requerentes) e recibo nos autos. Recebo a manifestação de f. 309/310, da União Federal, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos requerentes. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.001937-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO ELEUTERIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Anote-se o substabelecimento de f. 231. Vista aos autores, por 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.003459-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MACHADO DE MORAES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Anote-se o substabelecimento de f. 219. Vista aos autores, por 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007967-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESP.: Vista ao autor Herclio Prado de Castro para, no prazo de lei, manifestar-se sobre a alegação da CEF constante da petição de fls. 164, segundo a qual o demandado foi beneficiado com créditos efetivados nos autos do processo 99.6361-4, reputando-se verdadeira a assertiva em falta de manifestação tempestiva em contrário. A CEF, em petição juntada às fls. 217, comunica haver cumprido o julgado em relação à autora Janete Pamplona Rodrigues, providência que, na prática, importa reconsiderar os dados com base nos quais foi proferida a decisão homologatória de fls. 142. Assentada a inexistência do acordo administrativo - pressuposto material do ato decisório -, cumpre que se declare insubsistente referida decisão, eis que o ato que homologa acordo inexistente nada homologa. Ante o exposto, declaro sem efeito a decisão homologatória de fls. 142 em relação à citada autora, a qual fica desde logo intimada a se manifestar sobre o crédito promovido pela CEF (223/224), no prazo de lei, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. Vista às autoras Rita de Cássia Cordeiro e Maria de Nazaré Cruz da Silva, para manifestação, no prazo de lei, sobre os termos de adesão acostados às fls. 220/222, reputando-se verdadeiros os fatos ali declarados se não impugnados tempestivamente. Vista aos autores Roberto Santos de Siqueira e Rosa Maria Coroa Souza, para manifestação acerca do crédito complementar promovido pela CEF (fls. 228), no prazo de lei, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. A CEF, por evidente equívoco, promoveu crédito em conta vinculada a benefício do autor Adimar Pereira Menezes, excluído da lide por deliberação de fls. 88. Fica, assim, a empresa demandada autorizada a efetivar o estorno do crédito indevido.

1998.39.00.011322-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARAISO DO XINGU AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : PA00001097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão fls. 92/97 à demandada. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.001718-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO 20 DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL - 20 DRF/DNER
DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem

pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão fls. 173/175 à demandada. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.005373-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL MARTINS PANTOJA DA LUZ
ADVOGADO : PA00009194 - ANA MARIA PORTILHO ROCHA
ADVOGADO : PA00009784 - DANIELLE VIANA SOARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: (...) Intime-se, pois, o autor para, em 10 (dez) dias, dizer de seu interesse na execução do julgado, instruindo, sendo o caso, o pedido de execução com a memória dos cálculos, além das cópias de peças que devam acompanhar o mandado citatório (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos de liquidação).

1999.39.00.009287-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MOACIR POMPEU VANZELER E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP.: 1. Dê-se vista aos autores, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para dizer de seu interesse na execução do julgado. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

1999.39.00.009356-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND.DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
SINTSEP

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime-se o autor para, em 15 dias, dizer de seu interesse na execução do julgado. Decorrido *in albis* o prazo para manifestação, proceda-se à remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1999.39.00.009449-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MICELANEIA SOUSA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Dê-se vista aos autores, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para dizer de seu interesse na execução do julgado. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

2000.39.00.004491-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS VASCONCELOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Vista à CEF para manifestação, tendo em vista a petição e documentos de fls. 215/223.

2000.39.00.008340-5 AÇÃO POPULAR
REQTE : JOSE SALES E OUTRO
ADVOGADO : DF00013377 - LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

REQDO : FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS

REQDO : BOOZ ALLEN & HAMILTON DO BRASIL CONSULTORES LTDA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA0007257A - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007963 - KAREN PONTES RICHARDSON

ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00365027 - OTAVIO MENDONCA

ADVOGADO : PA00007691 - RICHARD SANTIAGO PEREIRA
ADVOGADO : - SILVIA HELENA SERRA

DESP.: Manifeste-se a parte requerente sobre o agravo retido de fls. 2.505/2.516, no prazo de dez dias (art. 532, § 2º, do CPC).

2000.39.00.013470-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : NILTON GOMES MONTEIRO

EMBDO : SEBASTIAO BARROS DE MESQUITA

EMBDO : FAUSTINO DA LUZ SOARES

EMBDO : RAIMUNDA DOS ANJOS GOMES

EMBDO : SILVINA RODRIGUES DA COSTA

EMBDO : MARIA DE LOURDES GUEDES MENESES

EMBDO : ARNALDO JOSE DA SILVA

EMBDO : MARGARIDA DA CONCEICAO MARTINS LIMA

EMBDO : SEBASTIAO GOMES DA COSTA

EMBDO : LEONOR GOMES BARBOSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP.: Procede o alegado pela União na petição retro (fls. 154), porquanto, não há falar em arquivamento dos autos enquanto não ocorrer o trânsito em julgado da sentença. Assim, relicto o item 2 do despacho de fls. 151, determinando que o desapensamento e a remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição, sejam efetivados após o trânsito em julgado da sentença de fls. 142/147. Intime-se a União da referida sentença de fls. 142/147, fluindo a partir da intimação o prazo para recurso.

2001.39.00.002797-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A

ADVOGADO : MG00061527 - ARTHUR BERNARDES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : MG00063378 - CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ

ENTIDADE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : DIRETOR DA ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : PROCURADOR GERAL DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCUR : - EVANDERSON DE J GUTIERRES

PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

DESP.: 1. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

2001.39.00.003895-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABRAHAO LEVI DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00008394 - JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
ADVOGADO : PA00004027 - NARZILA SALVIANO CAMPOS

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO DE CIENCIAS ECONOMICAS DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOGADO : PA7108 - LEILA MASOLLER WENDT

DESP.: Vista às partes, por 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.007846-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOINHO SANTO ANTONIO S/A

ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESBAIB

IMPDO : SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

ENTIDADE : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão fls. 103/105 à demandada. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.010491-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CYBELLE BARROS MORAES

ADVOGADO : PA00007199 - VERA LUCIA FONSECA BARROS
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

DESP.: 1. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

2002.39.00.005515-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AFONSO EDSON DUARTE DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro o pedido de fls. 393/395. Com fundamento no artigo 644 do CPC (redação da Lei 10.444/2002), intime-se a CEF, por mandado, para cumprimento da obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de imposição de multa diária, que para esse efeito fixo em 5% sobre o valor devido. Indefiro, todavia, a execução em relação ao autor Aniceto Nicolau Gomes, porquanto, as alegações por este deduzidas não são categóricas no sentido da negativa de adesão ao acordo, sobrelevando a presunção de veracidade do fato documentado às fls. 390/391.

2002.39.00.005977-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRIANO VITTI MOTA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.

OUTROS : RONIVON DE ARAGAO

ADVOGADO : PA9195 - ADRIANA CARLA MANO BRABOSA

DESP.: Vista às partes, por 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.008740-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.

OUTROS : GIZZELIA ALVES DA COSTA

DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão de fls. 5153 à demanda. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.002723-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO

ADVOGADO : PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP.: 1. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

2003.39.00.007755-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JACILENE DO SOCORRO M DOS S RABELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007685 - JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO

DOS SANTOS RABELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000878 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

DESP.: Considerando a dificuldade de se aferir o fato impeditivo noticiado pela CEF (fls. 178); a plausibilidade do evento por se tratar de prazo comum; a possibilidade de prorrogação dos prazos judiciais (CPC, art. 177), e, sobretudo, os princípios da instrumentalidade e efetividade do processo, relevo a pena de preclusão e devolvo à CEF o prazo (05 dias) para especificação de provas.

2003.39.00.008930-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DEF. PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão de fls. 45/47 ao impetrado. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.008806-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : JOAQUIM MARTINS RIBEIRO FILHO

EMBDO : HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

EMBDO : MARILSON OLIVEIRA DA SILVA

EMBDO : ELCY LEAL DA CUNHA

EMBDO : JOSE AFONSO LOBO DE OLIVEIRA

EMBDO : LENA VANIA MONTEIRO DE SOUSA CARNEIRO

EMBDO : ROBERTO DINIZ FONSECA

EMBDO : MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL

EMBDO : TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS

EMBDO : RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO

EMBDO : MARCOS FRANCA LEAO

EMBDO : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

DESP.: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

2004.39.00.009234-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES

DESP.: Em face do ajuizamento de Embargos (processo n.º 2004.11518-0), suspenda-se o curso da presente Execução (art. 739, § 1.º, do Código de Processo Civil).

2004.39.00.009699-6 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls.24/verso, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009879-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : RUBENS FERREIRA FRAZAO

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 73/verso, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009887-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : DAMIAO BRASIL NUNES

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 39/verso, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009905-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : PERLA MELISSA TEIXEIRA

REQDO. : PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIAS

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 137/138-versos, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009913-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOAO SALAMIR DA COSTA NETO

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 31/verso, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009918-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DIAS

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 46/versos, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009927-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PEDRO PAULO DA SILVA ALVES PEREIRA

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 43/versos, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.010267-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EUNICE ROSADO DE MAGALHAES

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal par que se manifeste sobre o teor das certidões lavradas às fls. 58/verso, pelo prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.011222-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE JESUS
ADVOGADO : PA00010300 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6º, "K", dá-se vista ao Autor para se manifestar sobre a contestação apresentada.

2004.39.00.011518-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
DESP.: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista ao embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 20 /2005
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.012200-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

ADVOGADO : PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor RAIMUNDO CORDEIRO DE MATOS a execução do julgado foi extinta, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 324. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 327, referente à homologação do termo de adesão - formulário azul. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 327/328, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, ao arquivo.

2005.39.00.000882-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, em razão do informado à f. 20 pela Secretaria, a Caixa Econômica Federal comprove a complementação das custas iniciais, com o recolhimento da diferença entre o valor constante nas guias DARF à f. 19 e o apurado à f. 21, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumprido o acima determinado, cite-se a Requerida, nos termos do artigo 1.102b, do Código do Processo Civil.

2004.39.00.002506-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LISBOA MADEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00011018 - MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

ADVOGADO : SP00199255 - THIAGO VINICIUS SAYEG

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS/BAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 297.

1998.39.00.009784-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANGELINA GONCALVES NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor BENEDITO ANTONIO DA SILVA, conforme o notificado às f. 229/233, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- apresente para fins de homologação os termos de adesão - formulário azul - firmados pelos autores ANGELINA GONÇALVES NASCIMENTO e MANOEL DOS SANTOS CARDOSO, para homologação dos mesmos, bem como a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à sua celebração, em atenção ao requerido à f. 234 pela parte autora. 2.2- apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores ELADIO CRAVEIRO MARTINS, MARIA EUNICE ATAIDE NUNES e JOÃO BATISTA SARDO SANTANA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, em atenção ao requerido à f. 234 pela parte autora. 3- Por fim, esclareço à patrona da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão (f. 212/214) proferida no âmbito do E. TRF da 1ª Região reconheceu a sucumbência recíproca.

2000.39.00.011238-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOAO VERISSIMO AMARAL COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal, renovando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento do determinado no despacho de f. 60. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.005918-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE. : PAULO CESAR MENDES GONÇALVES

ADVOGADO : PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA

LITISPA : CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR

LITISPA : CIANE MARIA MUFARREJ TAVARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO : PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA H. NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ante a ausência de manifestação das partes quanto ao determinado no despacho de f. 400, arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 3.813,07 (Três mil oitocentos e treze reais e sete centavos), conforme o proposto às f. 397/399 pelo perito nomeado. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMBRAPA realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o perito a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 30 (trinta) dias. Por fim, indefiro o pedido formulado à f. 398 pelo perito nomeado, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem, posto que o parágrafo único do artigo 33 do CPC determina que os honorários periciais serão entregues ao perito após a apresentação do laudo, sendo facultada a sua liberação parcial quando necessária, circunstância esta que não foi comprovada pelo expert.

2004.39.00.002662-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PRINCE E CIA

ADVOGADO : PA0RS36655 - CLAUDINO S. ALVES DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA RESPONSÁVEL SINARM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato de a Impetrante não ter cumprido o determinado no despacho de f. 111, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (f. 110), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.008026-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : G. N. DO ROZARIO - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.

2004.39.00.011332-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : BENTO CARVALHO BAIEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o requerido, sob pena de indeferimento.

93.00.02678-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FUNGRAPA FUNDACAO GRAO PARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ADVOGADO : DF00013414 - ADRIANO MADEIRA XIMENES

REU : UNIAO FEDERAL

OUTROS : REDEPREV - FUNDACAO REDE DE PREVIDENCIA

ADVOGADO : PA00008875 - JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

ADVOGADO : PA00008997 - MAURO DE ARAUJO MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da Instância ad quem, concedo vista dos mesmos à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em relação ao pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 217 pela REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que aquela entidade apresente a documentação que comprove a alteração da denominação da autora. Outrossim, quanto ao pedido de envio de notificações ao escritório dos patronos da REDEPREV, indefiro-o, posto que a simples publicação dos atos processuais no órgão oficial já torna intimados as partes e os interessados, conforme o disposto no artigo 236 do CPC.

2000.39.00.011542-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO JOSE DA MOTA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 274 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes DANIEL AUGUSTO MARTINS, DANILDES ANA DA SILVA ALVES e LUIZ OTAVIO BRAGA DUTRA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após, ao

Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas a sociedade civil cujos advogados patrocinam a parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Por fim, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010866-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIRELA CRISTINA DE BASTOS QUINCOZES
ADVOG : RS00029431-JOSÉ NODÁRIO ACOSTA KAPPER
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO PARA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro o extinto o presente feito, sem exame do mérito (...) Custas pela Impetrante, restando suspensa a cobrança enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Sem honorários advocatícios. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se.

2003.39.00.013981-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARISTARCO DE BARROS LOVAGLIO
ADVOGADO : PA00007546 - NELSON BORDALLO FARIAS
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTERIO DO EXERCITO DA BA REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando o encerramento do processo nesta instância judiciária (...) determino o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado desta sentença. Custas pelo impetrante. Sem honorários (...) Publique-se. Registre-se. Cientifique-se as partes e o MPF (...).

2002.39.00.003571-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo, por conseguinte, a extinção do processo mediante resolução de índole terminativa (CPC 267/VI), submetendo os autores ao recolhimento das custas processuais e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado e pagas as custas, archive-se com baixa na distribuição.

2004.39.00.011221-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AFONSO LEAO DO VALE E OUTROS
ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, Incisos I e IV c/c artigo 295, VI, todos do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001627-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação ao demandante PEDRO ANDRADE ROSA, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores TEODORO PEREIRA DA SILVA e MAURO RILDO DAS NEVES MIRANDA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes JOSÉ ROBERTO DA SILVA COSTA, AURINEIA CORREA DA CONCEIÇÃO, OSVALDO DE OLIVEIRA DAMATA, TEODORO CALDEIRADO COUTO, PAULO MARQUES CORREA, EDILENE MIRANDA PENICHE e NATALICE DA SILVA PAIXÃO ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 181/182, 196, 217, 230 e 236. Preclusas

as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.010714-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DAYSE MARIA ACACIO GOMES
ADVOGADO : PA00005505 - DAVID CRUZ ARAUJO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) configurando-se plenamente a causa extintiva relativa à decadência (...) Julgo extinto o processo nos termos do citado dispositivo. Custas pela Impetrante, restando suspensa a cobrança enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Sem honorários. P.R.I.

2004.39.00.010404-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANGELA DANIELLE COSTA SIMOES
ADVOGADO : RJ00119925 - ANGELA DANIELLE COSTA SIMOES
IMPDO : DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL
IMPDO : CESPE - CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito (...) Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. P.R.I.

95.00.02306-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALDOMIRO TADIESKY DE QUEIROZ
ADVOGADO : - ROBERIO DOLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.010154-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2003.39.00.010599-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADONIAS SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso até julho de 2002, observando-se a prescrição quinquenal, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, sendo a Requerida isenta por disposição legal. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.005451-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso até julho de 2002, observando-se a prescrição quinquenal, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, sendo a Requerida isenta por disposição legal e os autores beneficiários da justiça gratuita. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.012873-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO NEVES CREJEJA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso até julho de 2002, observando-se a prescrição quinquenal, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, sendo a Requerida isenta por disposição legal. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.006293-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso até julho de 2002, observando-se a prescrição quinquenal, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Condeno a Requerida, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sem pagamento de custas, eis que a requerida é isenta por disposição legal. Sentença sujeita ao reexame necessário. (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001538-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BRITO PEDROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao Setor de Cálculos para manifestação acerca do alegado às f. 226/229 pela União, bem como acerca dos documentos e planilhas apresentados às f. 231/438. Por fim, reserve-me a apreciar o pedido formulado na petição de f. 222/223 pela parte autora após a manifestação do Setor de Cálculos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005626-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DARIVALDO CARDOSO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) nos casos de sucumbência recíproca, a verba honorária pertencente ao advogado deve ser suportada pela parte que o constituiu, não podendo ser reclamada da parte contrária, que deve fazer o mesmo, ou seja, remunerar seu próprio causídico e, eventualmente, recolher as custas remanescentes quando o outro demandante as houver antecipado. Ademais, sequer se cogita na espécie a fase de liquidação, uma vez que o cumprimento decorrente do título executivo judicial ocorreu na modalidade de obrigação de fazer, mediante o crédito pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores. Ante o exposto, indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida pela patrona da parte autora, tornando sem efeito o último item do despacho de f. 340 e determino a expedição de alvará de levantamento em favor da CEF (...). Após, retornem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.008960-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALDECIR OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Vista ao autor para se manifestar sobre a contestação, no prazo legal. P.I.

1998.39.00.006765-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) nos casos de sucumbência recíproca, a verba honorária pertencente ao advogado deve ser suportada pela parte que o constituiu, não podendo ser reclamada da parte contrária, que deve fazer o mesmo, ou seja, remunerar seu próprio causídico e, eventualmente, recolher as custas remanescentes quando o outro demandante as houver antecipado. Ademais, sequer se cogita na espécie a fase de liquidação, uma vez que o cumprimento decorrente do título executivo judicial ocorreu na

modalidade de obrigação de fazer, mediante o crédito pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores. Ante o exposto, torno sem efeito o último item do despacho de f. 280 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à fl. 279 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.013970-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.000950-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CAROOSO DE MAGALHAES

REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005266-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : REGINA CELIA BEZERRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.001215-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

LITISPA : FAZENDA NACIONAL

REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO : RJ00079850 - JULIO VERBICARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, proclamando consumação do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de funcionalidade meritória (CPC 269/IV), rejeito a postulação formulada pela demandante, que, consoante repercussão proveniente da sucumbência experimentada, resulta subordinada ao recolhimento das custas finais e ao pagamento às demandadas da verba individualizada no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cujo arbitramento toma em consideração, para o efeito de retribuição devida aos respectivos causídicos, a mediana complexidade fática da contenda. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se.

2004.39.00.010503-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO. : NEILA MORAES DE OLIVEIRA FORO

REQDO. : ANA LUCIA DA SILVA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo (...) a transação firmada pelas partes, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, ficando exoneradas as partes de despesas processuais e verba honorária. Ficam advertidas as requeridas e autorizada a Requerente de recusar qualquer inserção de novos equipamentos da escola gerida pelas Requeridas, a partir desta data. Em caso de transgressão desse preceito e ainda do descumprimento da desocupação no prazo assinalado, comino multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) (...) intimadas as partes em audiência. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. Registre-se (...).

1998.39.00.008826-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação à litisconsorte AUREA DE NAZARETH BULHÕES WESCHE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às fls. 199 e 203 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor AMBROZIO HAJIME ICHIHARA. Concedido prazo (f. 207) para manifestação da parte autora, esta solicitou a apresentação das planilhas de cálculo utilizadas pela Ré para a obtenção do valor creditado. Os documentos solicitados foram colacionados às fls. 222/245 dos autos, sendo concedida vistas dos autos à parte autora (f. 250) para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, apresentasse memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considerasse como ainda devidos. Nada foi providenciado nesse sentido. Dessa forma, verificada a preclusão (artigo 183 do CPC), em face da inércia da parte autora em impugnar os valores creditados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao demandante AMBROZIO HAJIME ICHIHARA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADEBAL ALVES DUTRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005141-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL PAUL REMY BREBAN

ADVOGADO : PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo sem valoração do mérito (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado e o pagamento das custas finais. Sem honorários (...) P.R. Cientifiquem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

Ref. Proc. nº 2002.3242-7

DE: PAULO ARAÚJO NYLANDER DA SILVA, brasileiro, casado, contra-mestre de mecânica, natural de Belém/PA., nascido aos 16/12/1948, filho de Ottoniel Nylander Silva e de Maria de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 732.368-SEGUP/PA., anteriormente residente na Av. Eligênio Sales, nº 750, Conjunto Parque dos Rios I, bloco 04, aptº. 204, Parque Dez, Manaus/AM., atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença extintiva de punibilidade, proferida em seu favor, nos autos da ação penal nº 2002.3242-7.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefone: 4006-6122.

Belém, 28 de fevereiro de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara/PA

EDITAL FRANEY CARVALHO DE OLIVEIRA 2003.6391-5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VA-RA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2003.6391-5

DE: FRANEY CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Salvador/PA, nascido aos 01.11.1962, RG nº 4.677.724/SSP/PA, filho de Francisco Alves de Oliveira e Neyde Carvalho de Oliveira, outrora residente na Av. Serzedelo Corrêa, nº 15, apto 306, Nazaré, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2003.6391-5, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. EX POSITIS, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver FRANEY

CARVALHO DE OLIVEIRA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI do CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Belém, 14 de dezembro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 01 de março de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2003.6119-9

DE: JOÃO RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 25.04.1963, RG nº 1366293/SSP/PA, filho de Maria José dos Santos Rodrigues, outrora residente na Av. Ceará, nº 521, Canudos, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2003.6119-9, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. EX POSITIS, absolve o réu JOÃO RODRIGUES NETO, em relação a acusação de crime de estelionato (art. 171, § 3º/CP), com base no art. 386, III, do CPP, por não ser o fato típico. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 19 de outubro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 02 de março de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012305-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO

BENEFICIO DE RAIMUNDO LOUZEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), que importa na ocorrência de litispendência com as demais ações em curso, DEFIRO o pedido de arquivamento quanto à indiciada MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e REJEITO a denúncia em relação a JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, com fundamento no art. 43, III, do CPP e em analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC.

Arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF.

Comunique-se à autoridade policial."

2003.39.00.012248-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO

BENEFICIO DE JOSE DE ASSIS CALADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

Amparando-se em trabalho da auditoria do INSS, relata a autoridade policial que "a conclusão do referido laudo não aponta a existência de fato típico previsto em lei como crime. Cuida apenas de matéria de direito que, em um dado momento, a Administração entendeu presentes os requisitos da aposentadoria pleiteada, mas em outro desfez o ato, como lhe faculta o princípio da autotutela".

Com efeito, se o equívoco decorreu de erro na consideração de tempo comum como especial e da ausência de apresentação do formulário SB40, necessário à comprovação desse tempo especial, e, se pode ser atribuído à Administração Pública, não se há de extrair daí,

necessariamente, dolo ou culpa dos servidores responsáveis pela concessão da aposentadoria ou do titular do benefício. O erro quanto às elementares do tipo afasta do dolo (CP, art. 20), permitindo a punição a título de culpa, quando contemplada a forma culposa.

Embora o peculado também seja punido a título de culpa - tipo que, em tese, poder-se-ia ajustar ao caso - parece-me, a exemplo do entendimento do órgão do MPF, que não houve inobservância de cuidado objetivo exigível na situação concretamente considerada. O erro decorreu de ignorância dos servidores no tocante a todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício considerado, fato que não se pode, a rigor, debitá-los por culpa, mas à própria Administração, que não cuidou de preparar adequadamente seus servidores e não os dotou de condições materiais de prestar um serviço de qualidade, à altura da demanda e da complexidade da matéria com as quais haveriam de lidar.

Chega-se a essa conclusão quando se analisam os diversos procedimentos relativos a aposentadorias irregulares e se constata que servidores sem nenhuma experiência, mal preparados, alguns oriundos de outros setores completamente distintos da área de concessão de benefício, às vezes até mesmo não pertencentes aos quadros efetivos da autarquia previdenciária, eram arrematados e colocados na linha de frente de atendimento ao pessoal. Nessas condições, sujeitavam-se a erros, tais como os que se notam nos autos, e a Administração, no exercício do seu direito de autotutela, como bem frisou a autoridade policial, poderia revogar - e de fato revogou - o benefício indevidamente concedido.

O exercício da autotutela, de que pode resultar a anulação ou revogação do ato administrativo, pressupõe equívoco da Administração praticado por seus agentes, não importando, porém, sempre e sempre, a ocorrência de infração de natureza penal.

E, como anotado alhures, a matéria alusiva aos requisitos e procedimentos necessários à aposentadoria é muito complexa, varia com muita frequência e intensidade, de maneira que até mesmo os profissionais da área são continuamente desafiados a se manterem atualizados, sem olvidarem o que ficou para trás. Em termos de benefício previdenciário é necessário conhecer as regras que se encontram em vigor como também as já revogadas porque é com base nestas que o tempo de serviço pretérito será levado em consideração.

Assim, acompanhando a manifestação do MPF, tenho como atípica a conduta atribuída aos indicados e, em consequência, defiro o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial."

2003.39.00.004748-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

REQDO. : MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO

2003.39.00.004829-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : SEVERINO SIMAO DOS SANTOS

2003.39.00.007348-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA

REQDO. : JURACY DA CONCEICAO SILVA

2003.39.00.011905-4 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

2003.39.00.012216-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO

BENEFICIO DE ERACY DOS SANTOS PACIFICO

2003.39.00.012297-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA

2003.39.00.012487-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : MARIA DE NAZARE CALDAS DOS SANTOS

2003.39.00.012489-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : NADIR SOUZA DE BRITO

2003.39.00.012511-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : MARIA DE LOURDES DE LIMA BRAGA

2003.39.00.012525-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : IDALINA DOS SANTOS BARROS

2003.39.00.012534-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : JOSE FERNANDES DE ROSO DANIN

2003.39.00.012770-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : ALCIMAR TEODORA DOS REMEDIOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), importando na ocorrência de litispendência com as demais ações em curso, acolho o pedido do Ministério Público Federal e, por analogia com as disposições do art. 287, V, do CPC, determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial."

2004.39.00.005665-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : JOSE GENALDO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com base no exposto, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos, em face da extinção da punibilidade do fato atribuído ao Indiciado, na forma do art. 107, VI, c/c o art. 342, § 2º, do Código Penal. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.005654-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA

SUDAM EM FAVOR DE PARMA - PARA IND. E COM. DE MADEIRAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, ausentes indícios de materialidade do delito noticiado, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se."

2002.39.00.000186-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : ADILSON JOSE CAMPOSTRINE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2001.39.00.001058-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : TRAFICO DROGAS LAVAGEM DINHEIRO E OPERACAO

CLANDESTINA BINGOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

É do seguinte teor, na parte que interessa aos autos, o depoimento de Rochelle Deboni: "QUE tem conhecimento de que de janeiro para cá, Paulo instalou sistemas não registrados de bingo para o Sr. Juraci em Manaus/AM e Belém do Pará... Que Paulo e Juraci estão envolvidos com o tráfico de drogas".

Algumas relações manuscritas e datilografadas foram juntadas ao depoimento com endereços onde supostamente funcionariam as casas de bingo ilegais.

Sem mais providências, os autos foram relatados pela autoridade policial, com a sugestão de arquivamento, acolhida pelo órgão do Parquet.

Convém transcrever as ponderações do Ilustre delegado de Polícia Federal, para ter-se por pertinente o pedido de arquivamento.

Após relatar que a exploração de bingos e o tráfico de drogas vem sendo continuamente combatidos em diversas operações desencadeadas pela Polícia Federal, assim justifica a sugestão de arquivamento dos autos, sem outras providências:

"Tais considerações se fazem necessárias como premissas da conclusão lógica de que o se que pretende investigar nestes autos, instaurado em dezembro/2000 e sem maiores diligências até então, vem sendo investigado e combatido em outros inquéritos, onde os responsáveis estão sendo indiciados e em muitos casos presos...Credito também [a falta de diligências], e sobretudo, à inexistência de qualquer dado mais concreto que possa subsidiar as denúncias formuladas...".

Efetivamente, as denúncias apontadas nos autos são por demais genéricas e desprovidas de substrato probatório mais sólido capaz de revelar os indícios de materialidade e de autoria dos delitos narrados,

aptos a desencadear uma ação mais direcionada e efetiva do órgão policial, sobretudo no que diz respeito ao tráfico de drogas.

A exploração de bingos, como se sabe, vem sendo combatida em outra frente - através de ações civis intentadas pelo MPF - não se cogitando, em princípio, de infração de natureza penal.

Diante do exposto e em face da inexistência de indícios de materialidade e autoria dos delitos noticiados nos autos, acolho o pedido de MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CP. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2002.39.00.005123-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : JONILDO MONTEIRO DE JESUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos, em face da extinção da punibilidade pelo ressarcimento do dano ocasionado com a devolução dos cheques emitidos pelo indiciado. Publique-se. Intimem-se."

2002.39.00.006447-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR ROUBO DE MALOTES DA CEF NA ROD PA-151, KM57, EMABAETETUBA/PA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, ausentes indícios de autoria do fato delituoso, nem sendo possível obtê-los, defiro o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2002.39.00.005115-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR POSSIVEL PRATICA DE CRIME DE DESOBEDE.P/ PARTE DO PROC.GERAL E AUD.GERAL PROC.VTB-NA3045/98

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, determino o retorno dos autos ao MPF para reanalisar o seu pedido de arquivamento e, se for o caso, verificar se houve e quando houve o cumprimento da ordem judicial referida nos autos.

Persistindo no pedido de arquivamento, encaminhem-se os autos ao emérito Procurador-Geral da República.

Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.012300-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MITSUKO FUKAMI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto e com fundamento no art. 110 c/c art. 109, V, e 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, pelo decurso do lapso prescricional e determino o arquivamento dos autos. P.R.I."

2003.39.00.012300-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MITSUKO FUKAMI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto e com fundamento no art. 110 c/c o art. 109, V, e 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, pelo decurso do lapso prescricional e determino o arquivamento dos autos. P.R.I."

2005.39.00.000251-4 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC AL 1.23.000.000032/2004-97

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal postula o arquivamento dos presentes autos, decorrentes de representação encaminhada pela Presidente Tribunal Regional Eleitoral neste Estado, Desembargadora Albanira Loba Bemerguy, em que noticia ofensas aos membros daquela Correlculadas no jornal "Diário do Pará", edições de 31/10 e 09/11/2000. Pondera o órgão ministerial, após fazer digressões sobre questões preliminares, que tem por superadas, que "Não há como, com o que posto nos autos, especialmente diante da negativa expressa representado quanto à intenção de ofender a honra dos membros TRE Pará, ter-se como configurado o tipo penal". Brevemente relatados. Decido.

As notas, lidas por ofensivas, dizem textualmente:

"Gaveta

Abandonado por Simão durante a campanha, Tião Miranda acaba de cooptado pelo Poder. Promessa: escure de 4 x 2 em Belém, saguado engavetamento." (Diário do Pará, edição de 31.10.2004, p. 14, Negócios, coluna Mauro Bonna).

"Esforço

Já foram gastos mais de R\$600 mil em articulações jurídicas para evitar o julgamento, pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), da cassação da candidatura de Argemiro Diniz, pelo juiz local. Diniz (PSDB) é acusado de abuso de poder, envolvendo compra de votos. O procurador eleitoral, Felício Pontes Júnior, já deu voto favorável à manutenção da sentença. A qualquer hora, o processo deve entrar na pauta do TRE." (Diário do Pará, edição de 09.11.2004, p.A-3, coluna Repórter Diário).

Para instruir o procedimento, requereu o órgão ministerial explicações do jornalista Mauro Bonna e do responsável pelo jornal, Jader Barbalho. Ambos negaram qualquer intenção de ofender ou qualquer referência injuriosa à honra dos membros do TRE.

Outrossim, registra o órgão do MPF que o resultado do julgamento foi efetivamente de 4 x 2, mas em sentido contrário ao prenunciado na nota.

De início, não se pode extrair da segunda nota nenhuma ilação de que o dispêndio da quantia ali referida fosse com os membros da Corte eleitoral para influir em seus julgamentos. A notícia faz referência a "articulações jurídicas para evitar o julgamento", que poderiam referir-se a honorários advocatícios e demais custas com recursos processuais.

Na primeira nota, não se observam os requisitos da determinabilidade do fato e o propósito de ofender, indispensáveis à configuração de crime contra a honra. Pela vaguidade de seus termos e indeterminação de propósito, o que se pode concluir é que tenha sido a intenção do jornalista, na verdade, a de informar seus leitores e não de injuriar quem quer que seja, adotando, expressões um tanto quanto abstratas, até mesmo como forma de não ferir suscetibilidades.

De toda maneira, estou com o órgão do Parquet em que não houve ocorrência de crime, sendo alvíscos os fatos noticiados. Em consequência determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2003.39.00.013254-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : ANTONIO CARMONA HERCK

ADVOGADO : PA00007292 - ALBERTO MOUSSALEM FILHO

ADVOGADO : PA00006886 - ELIANE DE F C MOUSSALLEM

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"ANTONIO CARMONA HERCK, por seu advogado, ajuizou Pedido de Restituição de dois automóveis marca GM/Blazer, ano/modelo 1995/1996, placa BTQ-2916, chassi 9BG116ARTSC909691 e GM/Corsa Super, ano/modelo 1998/1999, placa MVU-6180, chassi 9BGSD19ZXWC672989, apreendidos pela Polícia Federal no curso da Operação "Cavalo-de-Tróia", que apura a ocorrência de fraudes pela rede mundial de computadores.

Sustenta o autor, em síntese, que os bens se encontravam em poder de Fernando Barros do Carmo, um dos implicados nas fraudes, apenas em consignação para serem revendidos, não sendo, pois, produto de crime. Juntou os documentos de fls. 08/18 e 34/41.

O MPF manifestou-se pelo indeferimento do pleito à fl. 48/49.

Convertido o julgamento em diligência (fl. 56), foram acostados os documentos de fls. 60/61.

Assim relatados, decido.

Prescreve o art. 118 do CPP que, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo, acrescentando o art. 120 o cabimento da medida, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante. As dúvidas, no caso, são palpáveis. Não se desincumbiu o Requerente de demonstrar inequivocamente que os bens pleiteados são de sua propriedade ou que não são produto de crime.

Embora conste do corpo da escritura de fl. 34 a referência quanto a ter sido expedida no dia 07.04.2003, foi, em verdade, como consta ao final, subscrita em 07.04.2004. Nela, declara-se a venda ao autor do segundo automóvel requerido, sem fazer-se menção à data em que o negócio foi celebrado, presumindo-se que o tenha sido na data da lavratura da escritura.

Da mesma forma, a escritura de fl. 35 relativa supostamente à venda da Blazer. Foi emitida em 22.04.2004 e não há indicação da data em que o negócio teria sido realizado.

Atente-se que as apreensões foram efetuadas em 06.11.2003 (fls. 36/37), antes das supostas vendas, como se o Requerente, "conhecido por vender, trocar e comprar carros há mais de 20 (vinte) anos", houvesse adquirido bens sobre os quais pesavam suspeitas de irregularidades, constritos judicialmente e em relação aos quais não saberia ao certo poder imitir-se na posse, sujeitando-se a potencial prejuízo.

Quer me parecer que as escrituras juntadas por cópia foi mais uma jogada, uma tentativa malograda de escamotear o verdadeiro dono dos automóveis para que o Requerente, passando-se por terceiro estranho à ação penal, pudesse obter a pretendida liberação.

Assim, livrar-se-ia do inconveniente de ter que provar a origem ilícita do bem, porque figuraria como pessoa desvinculada da causa que deu origem à apreensão.

Vendedor experiente e de longa data como se afirma ser, estranha-se o fato de que não disponha de meios próprios para a efetivação de seu negócio, tendo que valer-se de empresa dirigida por Fernando Barros do Carmo, conhecido em Parauapebas por envolvimento com fraudes pela Internet. E mais, que, nessas circunstâncias, não tenha ao menos se precavido e exigido que o contrato de consignação fosse feito por escrito.

Portanto, dúvidas emergem quanto ao direito do requerente e quanto a não serem os bens proveito de crime, remanescendo o interesse na continuidade da apreensão até o julgamento em definitivo do processo principal, quando essas questões serão dirimidas.

Em face do exposto, indefiro o pedido de restituição formulado pelo Requerente.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2004.39.00.010794-0 CRIMINAL DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2003.39.00.004930-4 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : CELIO JOSE PARAENSE DA SILVA

REQDO. : MANOEL DE SOUZA MODESTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido

Manoel de Souza Modesto apresentou perante o INSS a declaração de fl. 18, que o dava como tendo trabalhado na atividade de pesca, no período de 11.08.86 a 30.10.2000, em contraste, porém, com a declaração de fl. 22, com que também instruiu o pedido. Da declaração, consta que o indiciado trabalhou como servente na empresa SOFERRO IND. COM. LTDA, no período de 01.12.87 a 03.03.95.

Ouvindo pela autoridade policial, declarou o pretendente ao benefício previdenciário:

"QUE apesar de não estar mais pescando em Salvaterra nesta época, o declarante continuou contribuindo para a Colônia dos Pescadores para não perder seu direito como pescador; QUE o declarante não tinha conhecimento de que não deveria contribuindo como pescador, uma vez que não estava praticando tal atividade; QUE saindo da empresa SOFERRO, o declarante retomou a Salvaterra e voltou a trabalhar como pescador; (...); QUE o declarante compareceu à Colônia e perguntou ao seu presidente, Célio, se poderia se aposentar; QUE Célio falou ao declarante que ele poderia tentar, uma vez que o declarante já teria tempo suficiente para tanto; QUE o declarante falou com Célio sobre o período em que não estava trabalhando como pescador e sim na SOFERRO; QUE Célio disse ao declarante que não haveria problema, já que o mesmo estava contribuindo regularmente" (fls. 44/45).

Da mesma forma, declarou Célio José:

"QUE MANOEL procurou o declarante para saber se poderia se aposentar; QUE o declarante providenciou os documentos para Manoel entregar no INSS, uma vez que o mesmo já contava com idade suficiente para aposentar; QUE Manoel contou ao declarante sobre o período em que trabalhou na empresa SOFERRO; QUE o declarante explicou a Manoel que ele precisava de uma declaração da SOFERRO para anexar ao processo; QUE por falta de orientação, o declarante preenchia a Declaração de Exercício da Atividade Rural desde o período da matrícula do pescador até a data do requerimento" (fls. 46/47).

A situação descrita nos autos não caracteriza, evidentemente, nenhuma infração penal. O que houve foi apenas um equívoco da parte de ambos os indiciados. A boa-fé com que agiram emerge cristalina. Ninguém que tenha a intenção de praticar uma fraude proceda como eles procederam. E, sem má-fé, não existe o dolo, o ânimo de fraudar, indispensável à caracterização do delito de falsidade ideológica ou mesmo de estelionato. Tivessem eles a intenção de fraudar a autarquia previdenciária não teriam certamente feito juntar ao pedido a declaração da empresa SOFERRO, procedimento que está em harmonia com o que declararam à autoridade policial. Ao contrário, fariam o possível para esconder essa circunstância.

Evidenciada a boa-fé, que deve sempre ser presumida - ao contrário da má-fé -, a conduta dos indiciados caracteriza um indolente penal, motivo pelo qual acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos.

Publique-se. Intimem-se."

2000.39.00.012386-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : EXTRACAO ILEGAL CIPO NA ALDEIA TECORAW LOC ALTO RIO GUAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, retornem-se os autos ao MPF para rever o seu pedido de arquivamento e, se for o caso, requerer a devolução dos autos à Polícia Federal para novas diligências. P.R.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.002958-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : LUCIVALDO DOS SANTOS TAVARES

REQDO. : CARMEN LUCIA DOS SANTOS TAVARES

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o pagamento da pena pecuniária por parte do sentenciado LUCIVALDO DOS SANTOS TAVARES, conforme guia DARF juntada às fls. 230, atendendo ao que foi estabelecido na decisão de fls. 228, DECLARO extinta a punibilidade contra LUCIVALDO DOS SANTOS TAVARES, nos termos do art. no art. 66, II, da Lei nº 7.210/84.

Ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.708973-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANTÔNIO CLEOBALDO AMORIM BARRA E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: ÁUREA BENTURIERI BARRA, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 105.672-SSP/PA e do CPF nº 061.502.332-00 e ANTÔNIO CLEOBALDO AMORIM BARRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 012.804.902-25 e do CPF nº 061.502.332-00, anteriormente tidos como residentes à Trav. Assis de Vasconcelos nº 787, aptº 1601, Nazaré, nesta Capital, constando nos autos que ambos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Em relação à primeira acusada, intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em virtude do cumprimento integral das condições impostas para a concessão do sursis processual, na forma do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

Quanto ao segundo acusado, intimação de sentença extintiva de punibilidade em razão da ocorrência da prescrição punitiva do Estado, nos termos do art. 107, IV c/c art. 109 do CPB.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006.6125, Belém/PA. Belém/PA, 03 de março de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 161/2005

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.002622-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTB. : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD. : RUBENS BARBOSA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

DESPACHO : 1. Diante das alegações formuladas pela embargante (fls.284/301), intime-se a perita, por telefone, para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar esclarecimentos. 2. Apresentada a manifestação, conforme item supra, vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 3. Regularizem os embargados Ana Célia Pereira Flor e Ocirema Laredo a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2003.39.00.008864-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EMBD : ALBINO VILHENA E CIA LTDA
EMBD : ALBERTO VILHENA E CIA LTDA
EMBD : MARINA VILHENA E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
DESPACHO : 1. Deliro a prova requerida pelos embargados à fl. 77.2. Nomeio perito do Juízo a Srª. Irineia Gomes da Silva, Contadora, registrada no CRC/PA sob o nº 2293/0-9, com endereço profissional à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 187, telefones nº. 224-2879. 3. Assinalo às partes o prazo de 05(cinco) dias para: a) Impugnação da perita;b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos; 4. Após, intime-se a Srª. Perita para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias.

2004.39.00.006684-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO - ORT
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : 1. Relifiquem-se a atuação, para incluir no pólo passivo da relação processual, ao lado do SINTSEP, os embargados nominados à fl.03. 2. Diante das alegações expendidas na petição inicial, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar se procedem ou não tais alegações, informando, se for o caso, os valores devidos. 3. Após, vista às partes sobre a informação eventualmente apresentada pela Contadoria, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 4. Cumpra-se o item 2, após publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2000.39.00.003118-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETPFA
DESPACHO : Visto em Inspeção. 1. Aguarde-se o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.016352-0/PA, uma vez que por força do artigo 6º, inciso IX, da PORTARIA/COREJ/PRES/ Nº 172 de 16/04/2004, exige que na requisição seja indicada a data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão nos embargos à execução ou indicação de que não foram opostos embargos ou nenhuma impugnação aos cálculos. Assim, determino a suspensão da presente execução até julgamento final do Agravo. Intime-se.

2000.39.00.006872-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MADALENA FARIA DE LIMA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : Manifestem-se os exeqüentes sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.003278-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANILZA MIRANDA MELLO
ADVOGADO : OAB/PA 5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Acolho a conta de liquidação elaborada pela Contadoria às fl.115. Vista à exeqüente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias. Sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.007923-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DENIS MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Os dados constantes dos cadastros da Receita Federal são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial. Ora, no caso vertente, inexistente o interesse da Justiça que justifique a quebra do sigilo. Dessa forma, não obstante as peças colacionadas às fls. 78/82, indefiro o requerimento contido à fl. 78, devendo o exeqüente exaurir as vias administrativas, inclusive perante o DETRAN, frente à Informação de fl. 82. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias, para a manifestação da exeqüente sobre o prosseguimento do feito. Decorrido o prazo antecedente, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1998.39.00.006763-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGUINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado às fl. 369/370, parte final, uma vez que se trata de diligência a ser promovida pela parte. Assino o prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento, para que a patrona dos autores manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo,

acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Manifeste-se a Caixa acerca do alegado às fl. 369/370, no que tange ao autor Francisco Ferreira dos Santos Filho, no Prazo de 15 (quinze) dias. Após, apreciarei os demais pedidos. l

95.00.01409-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 6577 - LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO : OAB/PA 7608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Manifestem-se os antigos patronos dos autores sobre a petição de fl.289, no prazo de 10 dias. Em caso de concordância, a fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os patronos dos autores indicando a pessoa com poderes para receber a importância no Caixa da respectiva agência bancária, com o número da sua OAB, CPF e CI, nos termos da Resolução 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265 de 06/06/2002. Em caso de discordância, venham-me conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.004676-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DELCIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 207/211, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Moraes Cravo, Marilena Gonçalves Ferreira a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Diante do silêncio do(s) autor(es) Delcio Ferreira de Souza, Jose Antonio Costa Araujo, Zenaldo Fernandes da Costa Fonseca e Zenildo Jose Fernandes da Costa Fonseca, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.011467-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 988/999, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Juarez de Jesus Costa Leal e a ré, Caixa Econômica Federal.. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente, se for o caso. Diante da manifestação dos autores Alciresa Leal Martins, Fernando Luiz Martins e Raimundo Nonato de Lima Abreu(fl.178/179 e 206) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do art. 794, I, do CPC. À vista da petição de fl. 178/191, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores Jacirema de Medeiros Nascimento e Aldemir Moreira da Costa, no prazo de 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá a ré apresentar os termos de adesão dos autores Manoel Vaz da Silva, Rosimeire de Souza Pena, Manoel Fonseca da Silva Neto e Paulo Roberto Maia da Silva. P. l.

DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.Publique-se.

PROC1997.39.00.006831-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AUREA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDIONOR CARDOSO - PA6207
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.Publique-se.

PROC2002.39.00.003481-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARINETE DA SILVA BOULHOSA
ADVOGADO : GILSON PEREIRA DA SILVA - PA7816
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE CONCURSOS PUBLICOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, para requererem o que lhes for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

PROC2004.39.00.011035-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ETEVALDO GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO : DF00009947 - JOSE GAGLIARDI
ADVOGADO : DF00012717 - KARLA DOMENICA GAGLIARDI CORDEIRO

ADVOGADO : DF00009960 - LEONOR ROCHA TIMBURIBA GAGLIARDI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

DESPACHO: Em face do imóvel sobre o qual versa a presente demanda situar-se no município de Tucuruí/PA, determino a remessa dos autos à Subseção de Marabá/PA, em vista da competência estabelecida no Provimento nº 3, de 26/03/2002, do TRF-1ª Região. Publique-se.

PROC2004.39.00.004911-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : GENTIL MELO DE BARROS
ADVOGADO : PA00007509 - PAULO ROBERTO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Compulsando os presentes autos, verifíco que não foi realizada a prova de depoimento pessoal da parte contrária requerida pela CEF às fls. 46, manifeste a CEF se ainda possui interesse na produção da citada prova, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação de seu deferimento e imediata conclusão para sentença. Publique-se.

PROC2004.39.00.010066-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : AMERICO MARTINS BELEM

ADVOGADO : PA00007381 - ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 160/2005
AUTOS COM DECISÃO

PROC1999.39.00.004133-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MARCAL GUIMARAES
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...) Em análise ao petição de fls 179/182 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do cpc 794, I. (...).

PROC95.00.01515-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LAURENIO QUEIROZ DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Diante da manifestação da autora Aodaci Ferreira de Matos (fl.275) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1999.39.00.007658-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARMELITA TEIXEIRA MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

14 Judiciário

CADERNO 2

DESPACHO: Intime-se a cel para cumprir o julgado com relação à autora Flávia Aguiar Castro Batista, no prazo de trinta dias.

PROC2003.39.00.011082-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Promova a exequente a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 15(quinze) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se a CEF, nos termos do art. 652 do CPC.

PROC2004.39.00.001201-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OSVALDO ANTONIO MIRANDA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2004.39.00.010919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA THEREZA PIRES LIMA VALDEZ

ADVOGADO : PA00005325 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, em exercício na 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 032 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 07 e 08 OUT 2004, 02 e 03 MAR 05

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.000129-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : NORTEGESSO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Adv. : PA6941 - Antônio Nazareno Lima dos Santos

2002.39.00.004998-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM

Adv. : PA7765 - Carlos Alberto do Carmo Santos

AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.001567-3 E 2001.39.00.010621-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : RJ0000 - Luis Alberto Lichtenstein Balassiano

EXCDO : ASO METAL SA

DESPACHO: (...) Assim sendo, deliro o requerimento de fls. 38-verso, para que a penhora recaia sobre 10 % (dez por cento) do faturamento bruto da executada. Expeça-se mandado cumulativo para nomear

depositário e intimar o mesmo desta decisão, devendo ser nomeado depositário o representante legal da empresa executada. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da nomeação, para apresentação do plano de administração e forma de pagamento, facultado às partes o que dispõem os termos do § 2º, do artigo 677, do Código de Processo Civil, no que toca a eventual ajuste. Ao Cálculo para apurar o valor do débito. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.004390-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA

Adv. : PA1448 - Iranélio Edir Couto da Rocha

DESPACHO : Cumpra-se a decisão de fls. 134/136. Suspenda-se a realização do leilão. Intimem-se as partes da decisão de fls. 134/136.

TRANSCRIÇÃO DA PARTE FINAL DA DECISÃO DAS PÁGS. 134/136: (...) Diante do exposto, com fulcro no art. 558 e parágrafo único do CPC, no exercício do poder geral de cautela. Deliro, em parte, o pedido, apenas para determinar a suspensão da realização da segunda praça marcada para 01 MAR 2005, às 14 h 00. Comunique-se, com urgência, o MM. Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, determinando-se o imediato cumprimento desta decisão. Cite-se. Publique-se. Brasília, DF, 02 de março de 2005. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso - Relatora.

2002.39.00.002831-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM e outros

Adv. : PA5192 - Roland Raad Massoud

DESPACHO: Considerando que o(a) executado(a) e seus responsáveis compareceram espontaneamente a Juízo (peças de fls. 40/42), dou por suprida a sua citação. Expeça-se mandado de penhora e avaliação contra os co-responsáveis indicados às fls. 193/194, devendo constar no mandado o endereço ali indicado.

2003.39.00.008402-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : FLUVIAL PESCA S/A

Adv. : PA9763 - Dagoberto Ferreira dos Santos Neto

DESPACHO: TRATA-SE DE PEDIDO DE REMIÇÃO FORMULADO PELO EXECUTADO, REFERENTE À ARREMATACÃO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS. DE ACORDO COM A GUIA DE DEPÓSITO JUNTADA À FL. DOS AUTOS, VERIFIQUEI QUE A REMIÇÃO FOI EFETIVADA POR PARTE DA PRÓPRIA EXECUTADA, APÓS A ARREMATACÃO, OU SEJA, NA DATA DE HOJE. A NOSSA LEGISLAÇÃO PERMITE A REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, POR PARTE DO EXECUTADO, PORÉM, ANTES DA ARREMATACÃO (ART. 651, DO CPC). POR OUTRO LADO, TAMBÉM É PERMITIDA A REMIÇÃO PIETATIS CAUSA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) QUE MEDIAR ENTRE ARREMATACÃO DO BEM E A LAVRATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO (ARTS. 787 E 788, DO CPC), SO QUE PELO CONJUGE, PELO DESCENDENTE OU PELO ASCENDENTE, NÃO SE ESTENDENDO TAL PERMISSÃO AO EXECUTADO. PARTE DA DOUTRINA SUSTENTA QUE O ROL DOS LEGITIMADOS CONTIDO NO ART. 787 É TAXATIVO. PORÉM, ALGUNS ACÓRDOS ADMITEM QUE O CONJUGE, ASCENDENTE OU DESCENDENTE DO SÓCIO, OU O PRÓPRIO SÓCIO, REDIMA BEM DE PESSOA JURÍDICA EXECUTADA - DESDE QUE SE TRATE DE SOCIEDADE FAMILIAR. NO CASO, A SOCIEDADE É ANÔNIMA, OU SEJA, DO TIPO DE SOCIEDADE DE CAPITAL. PORTANTO, NÃO SE VISLUMBRA INTERESSE DE CONJUGE OU PARENTE DO DEVEDOR EM MANter o BEM NO PATRIMÔNIO FAMILIAR. NESSE SENTIDO, ANOTO OS SEGUINTES ARESTOS: PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ARREMATACÃO. PRAZO PARA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO. ART. 651 DO CPC. PRECEDENTE. 1. O DEVEDOR SÓ PODE REMIR A EXECUÇÃO ANTES DA REALIZAÇÃO DA ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO, PAGANDO OU CONSIGNANDO TODA A DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 651 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. A ARREMATACÃO OCORRE QUANDO A PRAÇA OU LEILÃO É ENCERRADA COM A ACEITAÇÃO DO MAIOR LANÇO. O AUTO DE ARREMATACÃO A DOCUMENTA, AFORMALIZA, TORNA-DO-APERFEIÇA, ACABADA E IRRETRATÁVEL, SEGUNDO O ART. 694 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTES DA ARREMATACÃO, E NÃO ANTES DA LAVRATURA, PODE O DEVEDOR REMIR A EXECUÇÃO (TRF-1ª REGIÃO - AC 1998.41.00.001629-9/RO, REL. JUIZ TOURINHO NETO, SÉTIMA TURMA, DJU 02/03/2004, P. 35). 3. APELAÇÃO PROVIDA. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. DÍVIDA COMUM AO ASAL DE MUTUÁRIOS. REMIÇÃO PELO ASCENDENTE DO CONJUGE VARÃO. POSSIBILIDADE. 1. O CARÁTER PERSONALÍSSIMO DA REMIÇÃO NÃO É INFIRMADO PELO FATO DE SER O BENEFÍCIO, NUMA EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA POR DÍVIDA DO CASAL, DEFERIDO A PEDIDO DO ASCENDENTE (PAI) DO CONJUGE VARÃO, APENAS, PORQUANTO O IMÓVEL ADQUIRIDO É COMUM AO CASAL. NÃO TEM BOM FUNDAMENTO, NESSE CONTEXTO, A AFIRMATIVA DE QUE O CONJUGE VARÃO É PROPRIETÁRIO DE APENAS METADE DO BEM. 2. O INSTITUTO DA REMIÇÃO REPRESENTA A POSSIBILIDADE DE RESGATE DO BEM DAS MALHAS DA EXECUÇÃO, POR PESSOAS PRÓXIMAS DO DEVEDOR, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM

TERCEIROS (ART. 787 - CPC), PARA QUE PERMANEÇA O PATRIMÔNIO DA FAMÍLIA. A PERMANÊNCIA DA SUA VINCULAÇÃO À HIPOTECA FRUSTRAÇÃO DA OPERAÇÃO DE RESGATE. (TRF-1ª REGIÃO - AG 90.01.16040-9/MG, REL. JUIZ OLINDO MENEZES, TERCEIRA TURMA, DJU 30/05/1997, P. 38870) 3. IMPROVIMENTO DO AGRAVO. PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO CPC ART. 651). REMIÇÃO DE BENS PIETATIS CAUSA (CPC ART. 787). 1. O DEVEDOR SÓ PODE REMIR A EXECUÇÃO ANTES DA REALIZAÇÃO DA ARREMATACÃO OU DA ADJUDICAÇÃO, E PAGANDO OU CONSIGNANDO TODA A DÍVIDA, MAIS JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (CPC, ART. 651). 2. A REMIÇÃO, APÓS A ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO, PELO VALOR DESTAS, E REMIÇÃO PIETATIS CAUSA, EM QUE SÃO LEGITIMADOS PARA REMIR O CONJUGE, O DESCENDENTE OU O ASCENDENTE DO DEVEDOR (CPC, ART. 787). E A REMIÇÃO DE BENS. (TRF-1ª REGIÃO - AG 89.01.06538-0/BA, REL. JUIZ TOURINHO NETO, TERCEIRA TURMA, DJU 03/06/1991, P. 12453) 3. AGRAVO IMPROVIDO. AINDA MAIS, O TITULAR DA EMPRESA EXECUTADA REALIZOU PAGAMENTO DA DÍVIDA, SUSPENDENDO LEILÃO ANTERIOR, COM CHEQUE SEM FUNDOS. DESTARTE, EXTRAÍAM-SE CÓPIAS DAS FLS. 31/37 E ENCAMINHE-SE À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ PARA ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL POR CRIME DE ESTELIONATO (ART. 171, CP). ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REMIÇÃO, FORMULADO PELA EXECUTADA POR INTEMPESTIVA. IGUALMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE REMIÇÃO POR PARTE DE UM DOS DESCENDENTES DO DEVEDOR, POR NÃO EXISTIR DESCENDENTE DE PESSOA JURÍDICA. LAVRE-SE O COMPETENTE AUTO DE ARREMATACÃO. DEFIRO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA JUNTADA DO INSTRUMENTO DE MANDATO. DECORRIDO PRAZO DE EVENTUAL RECURSO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, EM FAVOR DA EXECUTADA, DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE REMIÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

2003.39.00.009223-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

DESPACHO: Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) executado(a), deliro o pedido de fl. 11. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre o(s) bem(ns) indicado(s) na peça de fl. 12. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.002293-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA

Advª : PA10667 - Verena Maués Fidalgo Barros

DESPACHO: Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) executado(a), deliro o pedido de fl. 14. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre outros bem(ns) pertencente(s) ao executado. Junte-se ao mandado cópia da peça de fl. 15 e desta decisão. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 68055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA. PROCESSO: 00.30403-4 e 00.34946-1

EXECUTADO: SOTAVE NORTE S/A E OUTRO

BEM: Terreno destacado da maior porção localizada à Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, onde mede 58,90 m. de frente: lateral direita na Tv. Barão do Triunfo medindo 135,60 m, fundos confinando com os fundos do imóvel de número 2727 da Av. Senador Lemos, de propriedade da firma Sotave Amazônia Química e Mineral S/A. medindo 58,40 m.: lateral esquerda confinando com a propriedade do banco do Estado do Pará, medindo 171,00 m.; com uma área total de 10.404 m², com as seguintes benfeitorias: 1- Cisterna em concreto armado com fundação direta com dimensões de 1,30 m.x90x2,90 e capacidade para 6000 litros; 2- Fundação em concreto armado tipo sapata para futura construção de reservatório elevado; 3- Prédio do arquivo morto - área construída de 42 m², fundação de sapata com cintamento, piso com camada impermeabilizadora revestida com cimento liso, alvenaria de tijolo cerâmico furado reboco paulista, cobertura em estrutura de madeira de lei com telha de fibrocimento tipo fibrolit, ferro em tábuas macheadas com pintura a óleo, pintura interna com emassamento e tinta p.v.a. látex, instalações elétricas embutidas com eletroduto em p.v.c. rígido e lâmpadas fluorescentes, esquadrias compostas por balancim tipo vitroux

e porta metálica de chapa com aca-bamento anti-corrosivo; 4- Prédio da subestação - área construída de 15,40 m², pé direito de 6 m., fundação em sapata, piso em concreto, alvenaria de tijolo cerâmico furado, revestimento em reboco paulista, cobertura em laje de concreto armado com tratamento de impermeabilização, pintura interna e externa a cal, instalações elétricas no piso em calhas de concreto, portas com chapas metálicas com tratamento anti-corrosivo, instalações elétricas completas com transformador de 300 KVA trifásico, tipo QK 005553/1, 60 Hz. marca de fabricação Siemens do Brasil e quadro de controle com chave de alta amperagem; 5- Prédio para abrigo do grupo gerador - área construída de 14,40 m², fundação com sapata e cinta, piso com camada impermeabilizadora com acabamento em cimentado, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos furados revestimento em reboco paulista, sendo uma das paredes em combogó de cimento pré-moldada, cobertura com estrutura em madeira de lei com telha de fibrocimento tipo fibrolit, uma base de concreto, porta com chapa metálica com pintura anti-corrosiva; 6- Galpão que outrora teria 80 m², possuindo atualmente aproximadamente 200 m², piso em concreto armado, fundação das colunas de madeira em blocos de concreto, estrutura do telhado em madeira de lei, cobertura em telha de cimento amianto e sem revestimento lateral; 7- Prédio da administração da fábrica, com banheiros e vestiários - em dois pavimentos com área de construção de 72 m², com fundação em sapata, cimentamento, pilares e escada em concreto armado, tendo no térreo quatro sanitários e um vestiário, com acabamento de reboco paulista e piso em ladrilho cerâmico, piso superior formado por duas salas com piso em ladrilho cerâmico, paredes com revestimento em reboco paulista, pintura em massa corrida e tinta p.v.a., esquadrias metálicas, instalações elétricas embutidas, inclusive para ar condicionado, forro em laje de concreto armado, telhado de madeira de lei com cobertura em cimento amianto; 8- Guarita - área de 6 m², piso em laje de concreto, revestimento em lajota, pintura em massa corrida e tinta p.v.a., esquadria em concreto e cobertura em telhas de fibrocimento. O imóvel em tela está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, Livro 2 BY, fl. 107, matrícula 107, HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL. O referido bem está avaliado em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.6709-3

EXECUTADO: NELSON NASSAR IND E COM LTDA

BEM: 01 (uma) máquina destopadeira, de madeira, elétrica, marca FAMAC, mod. HSC nº 3204, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO: 2001.2187-3, 2002.115-5, 2002.3086-9 e

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITATINS
BEM: 01 (um) Elevador marca OTIS, capacidade para 560kg ou 08 (oito) pessoas, máquina nº J0838, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROCESSO: 2001.10977-8

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRIVEE SOL POENTE E OUTRO

BEM: - 01 bomba d'água elétrica, marca "WEG"-CE, 3,0 CV, 3-E56, motor indução galola, em funcionamento, cor azul, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água elétrica, marca "GENERAL ELETRIC", 5,0 CV, MOD. 242582, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água elétrica, marca "KING-KOHLBACH", 3,0 CV. MOD 90S, motor indução trifásica, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água

elétrica, marca "WEG-INAPI", 3,0 CV, MOD. 7-8C, motor indução trifásica, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 geladeira, marca "PROSDÓCIMO" R 26, cor branca, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 freezer, marca "COOLER H-400", duas tampas, cor gelo, em funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); - 01 freezer, marca "PROSDÓCIMO", cor branca, em funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) - 01 freezer, sem plaqueta de identificação, cor branca, em funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 aparelho de condicionador de ar, marca "CONSUL", AIR MASTER 7.500 BTUS, cor cinza, em funcionamento, avaliado em R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 mesa para escritório, formato "L", com duas gavetas, pés em estrutura metálica, cor bege, avaliada em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); - 01 armário, em fórmica, com duas portas, cor bege, tamanho aproximado de 1,60 metro de altura e 0,80 m de largura, avaliado em R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). Importa a avaliação total em R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS). NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.3610-6 e 2001.3611-9

EXECUTADO: PAYSANDU SPORT CLUB E OUTRO

BEM: Fração ideal do terreno, parte de onde se encontra localizado o Campo de Futebol denominado Leônidas Castro, situado na Trav. do Chaco, próximo à Av. Almirante Barroso, medindo 22,00 m de frente, por 22,00 m de fundos. Registrado no Cartório de Reg. de Imóveis do 1º Ofício, Livro 3-1 fls. 373, sob o número 569, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.9091-9

EXECUTADO: LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA.

BEM: 01 (uma) Máquina de Passar Lençóis, nº F-4239 CAP 900 m2/H, vapor K/H 64, mod. 45V 250, SITEC, marca CALANDRA 14 rolos, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO: 2002.2958-3

EXECUTADO: ALVES E RODRIGUES LTDA (JOÃO DO VALE ALVES)

BEM: 01 (um) motor PERKINS, 79 HP, Nº de série C-70540050-A, Diesel, com 04 cilindros, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 2002.7572-4

EXECUTADO: RESTAURANTE TSUTSU/LIMITADA

BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Springer carrier, cap. de 60.000 BTU's, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Hitachi, cap. de 48.000 BTU's, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 02 (duas) centrais de ar condicionado, marca Springer carrier, cap. de 28.000 BTU's, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada uma.

PROCESSO: 2002.9589-4

EXECUTADO: COMPUGRAPH FORM CONT E SERV GRÁFICOS

BEM: 01 (uma) máquina de corte (guilhotina), marca GUARANI, mod. HCE 82, Nº de série 83, 220 Volts, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 2003.2331-5

EXECUTADO: RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO)

BEM: 01 (um) torno mecânico, marca NARDINI - 300 II, 220 volt's, 30 AMP, 60 HZ, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROCESSO: 2001.1509-8

EXECUTADO: DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

BEM: 01 (um) Veículo FORD KA, cor prata, nacional, ano/mod. 1997/1998, à gasolina, placa JUQ-5410/PA, chassi 9BFZZZGDAVB539461, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5 - Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9396-4

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MATTOS

BEM: 01 (um) Conjunto portátil para inalação (nebulizador)

de marca ST Super, cor branca, sem maiores especificações, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (uma) estufa para esterilização e secagem de material cirúrgico, em aço e alumínio, marca Odontobrás, modelo E.L-10, referência 06960146, 110/220 volts, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) cama estofada para exame clínico, com aproximadamente 1,90 ml de comprimento e 50 cm de largura, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) mesa hospitalar em ferro esmaltado com dimensões de 40 cm X 50 cm de largura e 80 cm de altura, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (um) suporte hospitalar para braço, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); 01 (uma) lixeira em ferro com tampa, cor verde, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) escada em ferro composta de dois degraus com superfície emborrachada, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (uma) bandeja em inox com dimensão de 20 cm, avaliada em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (uma) bandeja em inox de 30 cm, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) mesa em melamina, cor cinza, tamanho médio, sem gavetas, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); 02 (duas) cadeiras estofadas para escritório, com estrutura em ferro, marca Metallfrizzo, avaliadas em R\$ 30,00 (trinta reais) cada; 01 (uma) cadeira estofada para secretária, marca Girollex, cor verde musgo, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Blu's, marca Springer, 110 V, avaliado em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Blu's, marca Springer Carrier, 110 V, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) estojo em aço inox para material cirúrgico, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (um) oloscópio, marca Kohler, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) balcão em madeira com pia inox para ambulatório, apresentando superfície com avarias, avaliado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 01 (uma) espada de Oficial das Forças Armadas em aço, medindo 1mt, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) aparelho CD Player Marca Aiwa, modelo CSD-ES 100 LM, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) tapete 3x2 mts, com fundo verde e desenhos florais, avaliado em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 01 (uma) poltrona tubular em estrutura de ferro e estofado de cor vermelha, com lugar para três pessoas, avaliada em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leil(ão)-do(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL - DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5041-9

EXECUTADO: MESQUITA E BASTOS LTDA.

BEM: Um (01) Monitor PHILIPS, em bom estado de uso e de conservação, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Uma (01) Impressora EPSON, modelo LQ 1070, 24 agulhas (de fevereiro de 1996), em bom estado de uso e de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, CONSUL, AIR MASTER, 10.000 BTUs, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); Um (01) Fonefax PANASONIC, KX-F 130, em bom estado avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais) e Um (01) Frigorifer CONSUL, cor branca, em bom estado, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais)

PROCESSO: 2003.5427-9

EXECUTADO: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA.

BEM: Uma (01) máquina de costura industrial overlock, marca UNION SPECIAL, em bom estado de uso, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais); Uma (01) máquina de costura industrial, marca BROTHER, em bom estado de uso, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais) e Uma (01) máquina de costura industrial para ZIG ZAG, marca SINGER, em bom estado de uso, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PROCESSO: 2003.4078-8

EXECUTADO: CONTE CUNHA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, marca HITACHI, 7 TR, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROCESSO: 99.3886-6

EXECUTADO: SEVERINO SOMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

BEM: 01 (uma) placa universal de 21 polegadas (anexas 03 castanhas), com utilização em tornos mecânicos de 06 (seis) metros, para arraste de peças, fabricação CENTREX, avaliada em R\$ 55.759,05 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

NOTAS:

- 1- O bem será arre-matado pela maior ofer-ta.
- 2- Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leil(ão)-do(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.0303-1

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA (ANTÔNIO SULEIMAN KAHWAGE JÚNIOR)

BEM: 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Malcher, 318 (antigo 158), bairro da Cidade Velha, composto em sua totalidade de um grande galpão, para depósito de matérias, com 02 banheiros e 01 pequeno escritório em madeira, nos altos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro 2-AJ, folha 130, matrícula 10930, com

hipoteca cadular em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S/A - cédula de crédito industrial nº FMI-P-032/96/0046-0, com vencimento em 10.05.1994. Avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PROCESSO: 2001.3267-0

EXECUTADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

BEM: Um (01) Terreno sem edificação lotes nºs 7, 8, 21 e 22 quadra H, os lotes nº 7 e 8 com frente para a rua Begônias e os lotes 21 e 22 com frente para a rua Hortência, medindo cada um dos lotes 12 m de frente por 25 m de fundos perfazendo um total 24 m de frente por 50 m de fundos, lotes estes parte do loteamento Bosque Maria de Lourdes no lugar denominado outeiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício no livro 2EJ, folha 437, Matrícula 437, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROCESSO: 98.0897-7

EXECUTADO: RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS

LTDA (GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO OU ANA MAUÉS DE BRITO)

BEM: 01 (um) terreno medindo 20:00m de frente, por 22:00m de fundos, onde encontra-se edificado um galpão de estrutura metálica de propriedade da executada RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, localizado à travessa Mauriti, nº 40, Telégrafo, avaliado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior ofer-ta.
- 2 - Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leil(ão)-do(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.5175-6

EXECUTADO: THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA

BEM: Veículo FIAT/UNO MILLE EP, cor cinza, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa GUI 8943/PA, chassi 9BD1461075758849, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 96.1384-5

EXECUTADO: M S MAIA & CIA LTDA (CLEODON BENÍCIO MAIA)

BEM: 01 (um) Veículo Marca/Modelo GM/S10 2,5D, Caminhonete, Nacional, Carga, Carroceria Aberta, Diesel, Ano/Modelo 1999/2000, Cor Azul, Placa JTZ 0022-Pa, CHASSI 9BG138AT0YC41324, RENAVAL 730806626, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROCESSO: 2001.7641-4

EXECUTADO: HIGSON & CO (PARÁ) LTDA E OUTROS

BEM: 01 (um) caminhão, carroceria aberta, marca VW/8.150, placas JUC 7378-PA, ano/mod. 2000, cor branca, chassi 9BWV2VD21YRY09562, particular, à diesel, avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior ofer-ta.
- 2 - Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leil(ão)-do(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.5093-7

EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA

BEM: Um ônibus, marca VW/16.180 CO, ano de fabricação e modelo 1994, a diesel, placa JTJ 0330/PA, chassi 9BWTARB9BDB08068, renavam 625329279, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Um ônibus, marca VW/16.180 CO, ano de fabricação e modelo 1994, a diesel, placa JTJ 0350/PA, chassi 9BWTARB7RDB08067, renavam 625329910, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Um ônibus, marca M.BENZ/OF 1313, ano de fabricação e modelo 1993, a diesel, placa JTJ 5823/PA, chassi 9BM384098NB961504, renavam 141659670, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e Um ônibus, marca M.BENZ/OF 1315, ano de fabricação 1992, modelo 1993, placa JTJ 5813/PA, chassi 9BM384098NB961588, renavam 141661976, avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

PROCESSO: 95.8713-8

EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

BEM: 01 (uma) máquina plaina abrasiva, modelo AEM-75-STD-DUTY ASSOPLANER 75-2472; com dois motores elétricos de 75 HP, TEFC, motor conectado 440/60/3; Composta de duas cabines de chapa de aço, dividida em dois setores, o primeiro para motores de 75HP, e o segundo para o sistema automático com cilindro e lizas, com sistema de lizas tipo NORZON E-825 com 24 granulações, fabricada por ABRASIVE Engineering Manufacturing Inc.; máquina inoperante há anos, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior ofer-ta.
- 2 - Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leil(ão)-do(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.8044-5

EXECUTADO: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S/C LTDA

BEM: (2) Duas centrais de ar condicionado, marca Carrier do Tiro Air Split, na cor branca, em bom estado de uso e conserva-ção, avaliadas em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$4.000,00. (Quatro mil reais); (8) Oito bancos, medindo 2,00 m cada, com estrutura metálica, com assento e encosto com ripas pintadas em várias cores, avaliado em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais); (I) Um aparelho de ar condicionado Marca Consul, 10.000 BTUs, AIR MASTER, cor cinza, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos reais); (II) Um microcomputador AMDK62, 300 MEGA, Memória de 60, Pentium, Multimídia, Placa de Rede, composto de Monitor 15 polegadas AOC, estabilizador, mouse, teclado, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); (I) Uma máquina automática para refrigerantes em lata, marca ETZ, modelo GOL DRINKS, Serie 55373, CG 276, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); (3) Três centrais de ar condicionado, tipo AIR SPLIT, marca CARRIER, modelo 38CRC048520, séries 1698E17428, 4398EZ1089 e 4598E17725, todas em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); (200) Duzentas carteiras escolares, BRS ESTRUT constituida de ferro e madeira de lei (angelim), em bom estado de con-servação, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

CONTINUA NO CADERNO 3

Judiciário

CADERNO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, em exercício na 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

PROCESSO: 95.2705-4
EXECUTADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR.
ODORICO KOS SC LTDA, JORGEANA DOS SANTOS KOS e RAUL DE
MACEDO KOS
BEM: 01 (um) Contador de células, marca TOA-MEDICAL
ELETRONIC-MICROCELL COUNTER-CC110, fabricante CELM.,
avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)
NOTAS:

- 1 - O bem será arre-matado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-cute o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/03/2005 e 13/04/2005 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 91.1420-6
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
BEM: 01 (um) televisor, TOSHIBA, CINEMA SERIES (TELÃO), STAR SIGHT - DOLBY SURROUND PRO-LOGIC (telão), avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROCESSO: 95.7483-4 e 95.7655-1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2005
EXECUÇÕES DIVERSAS

1994.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO
DESPACHO: 1. Vê-se pela informação supra e certidões de fls. 64-v e 65 que o objeto da penhora encontra-se desprovido de depósito, razão pela qual suspendo a realização dos leilões designados à f. 116. 2. Para fins de aperfeiçoamento da penhora (CPC 664), indique a EMGEA,

em 05 (cinco) dias, depositário para a guarda do bem constrito. 3. Em não havendo manifestação, fica nomeado o atual ocupante do imóvel para o encargo de fiel depositário, devendo ser intimado de sua nomeação, bem como a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. Publique-se.

2002.39.01.0918-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : AMAURI MENDES LIBERATO E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 141/142), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados AMAURI MENDES LIBERATO, ANTONIO MARCOS BERNADINO CAMPOS, MOACY OLIVEIRA SILVA, ALDENOR FERREIRA DE BRITO, UINTER JOSE DE SOUZA MORAES, ALCANJO LIBERATO FILHO, VALMIR ROSA DA SILVA, BENECI SILVA COSTA, SEBASTIÃO CALASTRO PIRES e GIUBERTO ALVES OLIMPIO, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0919-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : RUILO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 139/140), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados RUILO DE OLIVEIRA PEREIRA, LAURINDA CURCINO DA SILVA, SERGIO ARAUJO DE MENEZES, ELICINO DO NASCIMENTO, GALENO DUTRA LEÃO, JOÃO LUIZ PEREIRA, LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, JULIO JACOB BECKER, MARLENE JOSE LEAL GUEDES e RAIMUNDO NONATO BARBOSA, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0922-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : KARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 137/138), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados KARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO, REGINALDO DA COSTA FREIRE, JOAQUIM MOTA LIMA, URIA GOMES DA SILVA, IVO BORGES DE OLIVEIRA, HISVALDO LIMA MARTINS, GERALDO IVANIR DA SILVA, EDUARDO RIBEIRO CORREIA, ERLEY COELHO SOARES e JOÃO ARANTES LEÃO, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0930-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : LÚCIO FÁBIO DIAS FRANÇA E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 141/142), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados LÚCIO FÁBIO DIAS FRANÇA, JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, DANIEL BIBIANO DE ALMEIDA, RONNIVON PEREIRA DA FONSECA, JOSÉ DA COSTA, JOSÉ PEREIRA LEÃO, WARLEY PEREIRA DA FONSECA, PAULO CÉSAR FERST, JUVENAL GOMES

DOS SANTOS e BENEDITO DUTRA LEÃO, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0960-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : EDUARDO MIRANDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 139/140), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados EDUARDO MIRANDA DA SILVA, MARIA JOVENCIA DE CARVALHO SILVA, CIDO RECH, ADERVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, ALBINO ALVES DA MATA, MANOEL DE SOUSA MARTINS, SÉRGIO BATISTA RIBAS, MARCOS ANTONIO NASCIMENTO, LEONILDA DE MATOS MACEDO e JUSSARA BECKER, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0961-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : CARLOS JUVENIL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 143/144), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados CARLOS JUVENIL DOS SANTOS, HUMBERTO PEREIRA LEÃO, FRANCISCO SOUSA LIMA, EULICIO BECKER, JOSÉ RONER SIFUENTES, CÉLIO BAPTISTA RIBAS, ANTONIO MAURILES DO NASCIMENTO, ARLEY BRANDÃO SIFUENTES, AVERCINO MOTA DOS REIS e APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2002.39.01.0965-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : LEONICE GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: 1. Torno a manifestação da UNIÃO e FUNAI (fls. 137/138), como renúncia ao direito à satisfação do crédito exequendo. 2. Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução em relação aos executados LEONICE GONÇALVES DA SILVA, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, NATANEL BIBIANO DE ALMEIDA, MARCOS FERREIRA NERES, NILTON COSTA, ROGÉRIO SILVA MARQUES, RANLY PEREIRA LEÃO, JOSÉ DUTRA LEÃO, DOMINGOS FILHO DIAS FRANÇA e VALMIR DOS SANTOS FILHO, com fundamento no CPC 794/III. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0037-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : EZIO GONÇALVES MONTES E OUTROS
ADVOG : TO1.317-A - JOAQUIM GONZAGA NETO
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pernambuco a inquirição da testemunha Péricles R. S. Albuquerque, arrolada pela acusação, no endereço fornecido à fl. 137. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. (...). 3. Intimem-se. 4. Publique-se.
2003.39.01.1454-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : LUIZ NUNES DE CARVALHO
ADVOG : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO

2 Judiciário

CADERNO 3

0234 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2005

DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a Inquirição da testemunha arrolada pela acusação (f. 05). Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

2003.39.01.1457-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO E
OUTROS

ADVOG. : PA10.934 - EUVECIO BATISTA VERAS

DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a inquirição da testemunha arrolada pela acusação (f. 06). Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

1999.39.01.0938-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : DÉCIO JOSÉ BARROSO NUNES

ADVOG. : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Rondon do Pará. a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2002.39.01.1113-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : ADEIL DALMAGRE MOREIRA
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Marabá. a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1320-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : ANTONIO LUCENA DE BARROS E
OUTROS
ADVOG. : PA8.228 - WALTEIR GOMES REZENDE
ADVOG. : GO8.612 - GARLUCIO FERREIRA

2004.39.01.1327-4 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA3.713-A - GILBERTO ALVES

DESPACHO: 1. RECEBO O RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MPF, NO EFEITO DEVOLUTIVO. 2. ABRA-SE VISTA AOS RECORRIDOS PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAÇÃO O RECURSO, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS (ART. 588/CPP). 3. FINALMENTE, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DO ARTIGO 589. DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005
EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0021236-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

1996.0021270-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : VALDEVINO ALVES DA SILVA

SENTENÇA: (...) 3. Isto posto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC art. 267-VIII). 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

1998.39.01.0374-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : HILTON PEREIRA DA SILVA ME

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra HILTON PEREIRA DA SILVA ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

AÇÕES PENAIS
2002.39.01.0727-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : LATICÍNIOS ELDORADO LTDA E OUTROS
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Eldorado dos Carajás. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.0903-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : MARCELO FERNANDES DA SILVA
ADVOG. : PA11.464 - LARA PESSANHA DIAS TEIXEIRA
DESPACHO: "1. Vista as partes para os fins do art. 499, do CPP, primeiramente ao MPF. 2. Defiro o pedido formulado pelo MPF, determinando seja oficiado à operadora Vivo o fornecimento das informações referida no requerimento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Intimados os presentes". (...).

1998.39.01.0812-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : ODRACYR SCHERR CALDEIRA
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São João do Araguaia. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

1999.39.01.0026-5 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : MAURÍCIO DOMINGOS CASSINI

1999.39.01.0603-9 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : LUCIENE ROCHA ALVES

1999.39.01.0663-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : JOSELY MARTINE RIBEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA3.258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Jacundá. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2000.39.01.0134-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : DOMINGOS DE ARRUDA SILVA
ADVOG. : PA5.735 - VICENTE LIMA MORAES

DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São Domingo do Araguaia. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2001.39.01.0358-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : KÁTIA SOLANGE PANTOJA PINHEIRO
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São Félix do Xingú. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.0696-4 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : MADEIREIRA ANAPU E OUTRO
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapú. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

CRIMINAIS DIVERSAS

2002.39.01.0491-5 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : JOSÉ GOMES DA SILVA
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Tucuruí. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.0950-7 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : REGIVALDO E OUTROS
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapú. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0105-0 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : SORAIA GORETE DE SOUZA GORDIANO

2005.39.01.0119-8 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : JOSÉ DONATO DOS SANTOS

2005.39.01.0120-8 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA VASCONCELOS

2005.39.01.0123-9 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : JOSÉ LUIS OLIVEIRA

2005.39.01.0125-6 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : MANUEL WELITTON BARBOSA DA COSTA

2005.39.01.0130-0 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : CLÁUDIO ALVES DAMASCENO

2005.39.01.0131-4 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : CARLOS ABÍLIO TINELLI
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Marabá. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0122-5 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : EMIVAL ALVES DE ALMEIDA
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São Félix do Xingú. (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0124-2 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : MILTON LUIZ SROCYNSKI
DECISÃO: (...) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado,

determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Cumaru do Norte. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0126-0 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : RAPHAEL SALDANHA DE CAMARGOS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São Felix do Xingu. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0127-3 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : MARCOS ANTONIO GALDINO

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Nova Ipixuna. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0128-7 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : TSADE PINTO DE OLIVEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Curionópolis. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0129-0 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : LAURO NASCIMENTO COLASSARA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Tallândia. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0132-8 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Xinguara. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.01.1073-4 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALE

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapó. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.01.1152-7 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Novo Repartimento. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.0811-8 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : M. A. R. DA SILVA INDÚSTRIA E OUTRO

2004.39.01.0812-1 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : W. V. CARVOARIA LTDA - ME E OUTROS

2004.39.01.0813-5 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : M. G. MADEIRAS LTDA

2004.39.01.0844-7 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : MAFUBIL - MADEIRAS FURLAN LTDA E OUTROS

2004.39.01.0975-0 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : MADEIREIRA FELDIO LTDA - EPP E OUTROS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Dom Elizeu. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.0993-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : VANDERLEY LUIZ FERREIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Itupiranga. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1076-9 CRIMINASI DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : WILTON CAVALCANTE DE SIQUEIRA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Nome para os trabalhos topográficos o Sr. José Barbosa da Silva filho, que poderá ser intimado na Folha 30, Quadra 06, Lote A-23, Nova Marabá, ou pelos telefones (94)322-1241 e 9953-5460. 2. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos (art. 421 § 1º do CPC). 3. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se. Intime-se o INCRA.

1995.0001786-5AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANC. DE

HABITAÇÃO

AUTOR : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS E

OUTROS

ADVOG. : PA3.847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉ : ELDORADO CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito formulado pela CEF, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Cientifique-se.

2000.39.01.1042-5 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO -

FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM

ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E

OUTRO

REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A

ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

DESPACHO: 1. Considerando a Informação do Oficial de Justiça (f. 263), intime-se o Dr. Alberto Moussallem Filho para, no prazo de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado do autor. 2. Após, reitere-se ao perito a indicação de nova data para realização dos exames periciais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de viabilizar a notificação das partes. 3. Intime-se.

2003.39.01.0544-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO SOARES BARBOSA

ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO

BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA

MAIA E OUTRO

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do impetrante nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. após, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e nossas homenagens. 4. Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.1133-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL MESSIAS FONSECA SANTOS E

OUTROS

ADVOG. : PA11.763 - MARCONES JOSÉ S. DA SILVA E OUTRO

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Apresente o advogado subscritor da petição de f. 395, o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, com vista a viabilizar o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria. Intime-se.

2003.39.01.1133-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL MESSIAS FONSECA SANTOS E

OUTROS

ADVOG. : PA11.763 - MARCONES JOSÉ S. DA SILVA E OUTRO

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Apresente o advogado subscritor da petição de f. 395, o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, com vista a viabilizar o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria. Intime-se.

3. (...). Sem Custas. P.R.I.

EXECUÇÕES FISCAIS

1998.39.01.0019-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXCITE : FAZ

4 Judiciário

CADERNO 3

2002.39.01.0563-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de extinção do feito sob a alegação de quitação do débito (f. 59), tendo em vista pela informação de f. 67 denota-se que a dívida ainda persiste. Ademais, a defesa sequer juntou aos autos qualquer documento que comprove o pagamento mencionado. 2. Quanto as certidões negativas juntadas às fls. 60/61, vê-se que não possuem valor probatório para o caso, já que a primeira refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e a segunda foi extraída em nome da pessoa física Ernesto Almeida Coimbra, que não é o devedor principal. 3. Deixo de apreciar novo pedido de avaliação (f. 67), haja vista tratar-se de ato já praticado (f. 38). 4. Indique a credora, em 10 (dez) dias, feitor público de sua preferência para a realização dos leilões. À PFN.

2005.39.01.0114-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : VALDEMAR CAMILO DE LIMA

DECISÃO: (...). 2. No presente caso, a executada tem sede no Município de PARAUAPEBAS/PA, conforme endereço constante da petição inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de sua Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0115-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : R. E. FERNANDES CHAVES COMÉRCIO - ME

DECISÃO: (...). 2. No presente caso, a executada tem sede no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante da petição inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de sua Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0116-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : ATANAS MADEIRAS LTDA

DECISÃO: (...). 2. No presente caso, a executada tem sede no Município de TAILÂNDIA/PA, conforme endereço constante da petição inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de sua Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0117-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : MADEIREIRA TAQUARAL LTDA
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, a executada tem sede no Município de GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, conforme endereço constante da petição

inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de sua Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito Comarca de RONDON DO PARÁ, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1996.0023271-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HÉLIO AMAURY OLSEN E OUTRO
ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E

OUTRO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Faço vista às partes sobre os esclarecimentos do Contador Judicial e os novos cálculos elaborados (f. 999/1008), no prazo de 10 (dez) dias. 2. Em seguida, dê-se vista ao PMF, vindo-me após conclusos para decisão. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2001.39.01.0233-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...). 4. Diante dessa circunstancialidade, pronuncio o Presidente do INCRA e o Secretário do Tesouro Nacional na imediata operacionalização da suspensão de qualquer emissão ou escrituração de novos títulos da dívida agrária para novas desapropriações até a integral satisfação do crédito exequendo neste processo, com a cominação de multa diária no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) TDA's para novas desapropriações, enquanto não for cumprida a ordem judicial de escrituração dos títulos agrários nos presentes autos, com cominação de multa diária no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em caso de transgressão ou retardamento do precató. Publique-se. Intime-se. Notifiquem-se os Injuncionados com prioridade.

1992.0000388-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : VALTER VIEIRA E OUTRO
ADVOG : PA8156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1994.0003871-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
ADVOG : PA3.847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito por mais 90 (noventa) dias, conforme requerido pela credora (CPC 791-III). Publique-se.

1999.39.01.0615-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA

2001.39.01.0076-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ALBERTO BRAZ AZEVEDO

2003.39.01.0102-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA9.917 - RENATA MAGALHÃES
EXCDO : ROSIMAR SOUSA DA SILVA

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito por mais 90 (noventa) dias, (CPC 791-III). Publique-se.

1997.39.01.1209-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR
JUNIOR
EXCDO : COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

2001.39.01.0512-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR
JUNIOR
EXCDO : COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS

2001.39.01.0920-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR
JUNIOR
EXCDO : ALENCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DECISÃO: (...). 4. Por outro lado, defiro a expedição de ofício à Receita Federal requisitando tão-somente a relação de bens e endereço que constam nas 03 (três) últimas declarações de rendimento da executada, devendo constar seus dados no ofício, sobretudo CNPJ. Publique-se. Oficie-se.

1997.39.01.1223-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR
JUNIOR

EXCDO : CONSTRUCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO
ADVOG : PA2.411 - HILDENOR CRUZ BARROS
DESPACHO: 1. Deixo de apreciar, no momento, o pedido de fls. 150/151. 2. Tendo decorrido o prazo para que fossem empreendidas diligências no sentido de localização do responsável tributário Miguel Augusto Accordi (f. 130), informe a credora, em 10 (dez) dias, o endereço atualizado, acaso existente, para fins de citação. 3. Na hipótese de inexistência do endereço supramencionado, requerer a credora, em igual prazo, o que entender de direito. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

1996.0002415-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA
AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ CASSIANO DOS REIS NETO
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO

DESPACHO: Faculto ao expropriado a extração de cópias (f. 542) e vista dos autos fora da Secretaria (F. 544), por 5 (cinco) dias, prazo no qual deverá também apresentar manifestação acerca dos itens 1 e 2 do despacho de f. 541. Cientifique-se.

1999.39.01.0137-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA
AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO IVO DA SILVA E OUTRO
ADVOG : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTROS

DESPACHO: Promova o expropriado manifestação sobre o interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado citatório (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2001.39.01.0836-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA
AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO BERNARDES ALVES E OUTRO
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
SENTENÇA: (...). 33. Diante do exposto, proclamando extinção do processo nesta instância judiciária mediante resolução de funcionalidade

meritória da demanda (CPC 269/II), acolho a postulação formulada para, decretando a consumação da desapropriação do imóvel descrito nos autos, condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do demandante à integralização do preço global ora estabelecido em R\$ 727.713,75 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), comportando R\$ 548.919,02 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) para a terra nua; e R\$ 178.794,73 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) pelas benfeitorias. a. Sobre a diferença entre o preço ofertado (R\$ 423.544,89), devidamente atualizado até a data do laudo pericial (23-07-02), e o ora fixado incidem, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares, os seguintes encargos: Correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo do assistente técnico da expropriante; Juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse (13-11-01); Juros moratórios à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; b. Pronuncio o demandante à emissão de novos TDAs, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14), sob implicação do pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos expropriados. c. Subordino o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. d. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Marrecas", com área desapropriada de 2.727,7051 ha (dois mil e setecentos e vinte e sete hectares, setenta ares e cinqüenta e um centiares), cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, com matrícula tombada sob os nºs 5.229, 5.230, 5.231, 5.232, 5.233, 5.234, 5.235, 5.236, 21.445, 21.446, 21.447 e 21.448, todas às f. 001, Livro-ficha nº 02; 12.401 e 12.402, todas às f. 002, Livro-ficha nº 02; 12.680, f. 001 e 002v, Livro-ficha nº 02. e. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado translativo do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, com prejuízo do requisito da coisa julgada, mas desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente. f. Sentença sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). g. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se as partes e o MPF, na forma peculiar de cada caso.

2005.39.01.0141-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

SENTENÇA: (...). 4. Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/II), declarando extinto o processo sem valoração do mérito da demanda (CPC 267/II). a. Sem custas e honorários. b. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. c. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

2004.39.01.1457-4 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : LOURIVAL DE SOUZA COSTA
ADVOG. : PA3.954 - LIDINALVA ALVES LACERDA
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ E OUTRO
ADVOG. : PA11.576 - RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS E OUTRO

DECISÃO: (...). 3. Determino, portanto, consoante a persuasão ministrada, a imediata devolução dos autos ao Juízo de Direito da Vara Agrária de Marabá, independentemente da observância de prazo para impugnação recursal, notadamente em face da presumida necessidade da execução da medida liminar outorgada à requerente. Imediatamente após a cientificação dos interessados remetam-se os autos ao Juízo competente.

2003.39.01.1353-4 AÇÕES MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : CÉLIA OLIVEIRA DOS ANJOS

SENTENÇA: 1. Considerando o pagamento efetuado pela requerida (f. 23-25), declaro extinta a monitoria proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de Célia Oliveira dos Anjos, para que produza seus efeitos jurídicos, (CPC, art. 269, II). a. Sem custas e honorários (CPC, art. 1.102-c, § 1º). b. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os

autos com baixa na distribuição. c. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.0110-5 CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE : FRANCISCO MENDES DOS REIS

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Sobre a situação que gravita a postulação liminar, manifeste-se o INSS, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sem prejuízo da devolução do prazo para apresentação de contestação. 2. Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

2005.39.01.0024-0 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

AUTOR : ELZA NUNES DA SILVA SANTOS

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Sobre a situação que gravita a postulação liminar, manifeste-se o INSS, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sem prejuízo da devolução do prazo para apresentação de contestação. 2. Publique-se. Intimem-se.

EMBARGOS

2002.39.01.1135-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDA : CIRENE CAVALCANTE MONTEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 116/133 no efeito devolutivo (CPC, art. 520, V). 2. Vista à apelada para apresentação de contrarrazões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, juntamente com os autos de Execução (Processo nº 2002.39.01.710-5). Publique-se.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0969-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTRO

ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ

ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA4.045 - JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA

DESPACHO: 1. Intime-se o defensor constituído da ré Marta Francisca da Silva Souza, Dr. Jurandir Ferreira de Araújo, para, querendo, apresentar defesa prévia, requerer diligências preliminares e arrolar testemunhas, no prazo legal, nos termos do art. 395, do CPP. 2. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2003.39.01.1278-6 INQUÉRITOS POLÍCIAS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SO CD LOCADORA

DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP 18. a. Publique-se. b. Dê-se ciência ao MPF e OPF.

2005.39.01.0111-9 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS

MOTFDO : JAIR ROSETTI JUNIOR

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 53-54 proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0145-1 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS

MOTFDO : ARIVAN OLIVEIRA PINTO E OUTRO

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 53-54 proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Marabá (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0147-9 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS

MOTFDO : JUCELANY JÚLIO DE SOUZA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 53-54 proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Cumarú do Norte (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0143-4 NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS

MOTFDO : FAGNER DA SILVA SOUSA E OUTRO

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 53-54 proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Parauapebas (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0138-0 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JEAN ROSA PAIVA

ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS

DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, conforme persuasão ministrada, rejeito o pedido formulado, mantendo, dessa maneira, a segregação cautelar do requerente. Cientifique-se.

2004.39.01.1484-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS

REQDO : BRAATZ DO NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS

LTDA E OUTROS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Ilupiranga (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0763-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : LOKAR SERVIÇOS LTDA

ADVOG. : MA5.172 - CACIQUE DE NEW-YORK

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

ATO ORDINATÓRIO: (...). faço vista ao autor, sobre a contestação apresentada (fls. 280-292), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0512-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ADVOG. : PA3.844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO E OUTRA

REQDO : EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO

ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTRO

ATO ORDINATÓRIO: (...). faço vista ao autor, sobre a contestação apresentada (fls. 138-803), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2005

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0175-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

PROCUR. : PEDRO CRUZ NETO

IMPDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A

DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, fundado nas premissas ora ministradas, proclamando a incompetência deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, suscito, por derivação causal de declinação promovida pelo Juízo Estadual da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, conflito negativo de competência a ser dirimido nos termos do art. 105, I, "d", da CF/88. a. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, colacionando cópias da petição inicial, desta decisão e da decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Conceição do Araguaia/PA. b. Determino a suspensão do processamento do feito até ulterior pronunciamento daquela Corte Superior.

6 Judiciário

CADERNO 3

EMBARGOS

2001.39.01.0829-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
EMBA : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
SENTENÇA: (...). 14. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em consequência, o valor do título exequendo em R\$ 327.518,07 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), atualizado até maio/2004. a. Declaro extinta a execução em relação aos exequentes Ana de Oliveira Santos, Edivaldo Benício dos Santos e Eduardo Rodrigues dos Santos Filho, nos termos do CPC 794/II e da MP 2.169-43/01. b. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). c. Retifique-se a autuação para exclusão dos exequentes Ana de Oliveira Santos, Edivaldo Benício dos Santos, Eduardo Rodrigues dos Santos Filho e Neybe Carvalho de Jesus e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda, inclusive nos autos principais. d. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 1998.39.01.001225-0), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. e. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). f. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAIS

2005.39.01.0108-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
RÉU : VALDEMIR ALBERTO PEREIRA
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Dom Elzeu (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.01.0382-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
RÉU : AGROINDUSTRIA TERRANORTE S/A E OUTROS
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapú (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

CRIMINAIS DIVERSAS

1999.39.01.1021-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
REQDO : EPITÁCIO JOSÉ AMARAL LOPES E OUTROS
ADVOG. : GO14.295 - JOÃO BATISTA FAGUNDES FILHO
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
DECISÃO: (...). 5. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar crimes porventura encontrados no presente apuratório, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará da Comarca de Redenção. a. Cientifiquem-se o MPF e o DPF. b. Cumpra-se com prioridade.
2003.39.01.0130-3 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
REQDO : AUGUSTINHA MARIA MORAES
DECISÃO: (...). 5. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar crimes porventura encontrados no presente apuratório, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará da Comarca de Marabá. a. Cientifiquem-se o MPF e o DPF. b. Cumpra-se com prioridade.
2003.39.01.1254-6 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
REQDO : MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA SUDAM EM FAVOR DA AGROPECUÁRIA BACURI S/A
ADVOG. : PA9.885 - LEONIDAS BARROS

2003.39.01.1256-3 INQUÉRITO POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
REQDO : MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA SUDAM EM FAVOR DA AGROPECUÁRIA MIRANDÓPOLIS S/A
ADVOG. : PA9.885 - LEONIDAS BARROS
DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, declino da competência o Juiz da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. a. Publique-se. b. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF. c. Remetam-se os autos ao Juízo declinado, com baixa na distribuição. d. Cumpra-se com urgência.

2004.39.01.1050-1 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : MANOEL POTRAZIO DE SOUZA
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Breu Branco (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0148-2 NOTÍCIA - CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
NOTFDO : ACIOLE JOSÉ TEIXEIRA FILHO
DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÕES ORDINÁRIAS

2002.39.01.0102-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO DE SOUZA VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
ATO ORDINATÓRIO: (...). faço vista ao autor sobre o ofício de f. 136, para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

2004.39.01.0268-6 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : CLERES FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETI AMARAL
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ATO ORDINATÓRIO: (...). faço vista à autora sobre o ofício de f. 59, para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2005
EXECUÇÕES FISCAIS

1992.0000389-3EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOÃO CAMPOS ARAÚJO E OUTRO

1994.0003490-3EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE

1994.0005691-5EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA E OUTRO

1994.0005692-3EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SETAG-IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

2002.39.01.0557-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PRIMO GARCIA ENGENHARIA LTDA E OUTRO
DESPACHO: Suspenda o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exequente à fl. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exequente para manifestação.

1994.0003808-9EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA

1994.0004284-1EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CÉLIA SILVA
ADVOG. : PA2.861 - CÉLIA SILVA (causa própria)
DESPACHO: Suspenda o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exequente à fl. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exequente para manifestação. Prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.01.0101-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1.643 - HERMENEGILDO CRISPINO
EXCDO : NIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
DESPACHO: Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprimento ao requerido pelo Juízo Deprecado à fl. 47.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2005.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.1426-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RUBENS RUELA DOS ANJOS
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...). 4. Sendo assim, pronuncio a extinção definitiva do processo, por falta de interesse processual, nos termos do CPC 267, VI. a. Custas iniciais já recolhidas. Sem honorários advocatícios, uma vez que não triangularizada a relação processual. b. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. c. Após, arquivem-se.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.0997-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO OLYNTHO CONTENTE E OUTRO
ADVOG. : PAV3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
DECISÃO: (...). Sendo assim, considerando a inexistência das causas determinantes do provimento integrativo da sentença embargada (CPC 535), rejeito os embargos declaratório oposto. Cientifiquem-se.

2003.39.01.1340-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAISO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
DECISÃO: (...). 6. Dessa forma, arbitro os honorários periciais em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por parecer condizente com o trabalho a ser executado. 7. Cientifique-se o perito do arbitramento, e de que deverá marcar data para início da perícia, com prévia notificação das partes, a qual poderá ser feita por ele, perito, ou por este Juízo. 8. Deposite o INCRA os honorários ora arbitrados, no prazo de 10 (dez). 9. Efetuado o depósito, intime-se o perito para prestar compromisso, oportunidade em que poderá levantar 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados. Fixo a partir da referida data o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo. Publique-se. Cientifiquem-se as partes.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1362-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : GERALDO FERREIRA NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA6.491-B - LESLIE FERNANDA F. FRONCHETTI
ADVOG. : PA8.083-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

DESPACHO: 1. RECEBO O RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MPF, NO EFEITO DEVOLUTIVO. 2. ABRA-SE VISTA AOS RECORRIDOS PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAREM O RECURSO, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS (ART. 588/CPP). 3. FINALMENTE, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DO ARTIGO 589. DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 8665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005

AÇÕES ORDINÁRIAS

95.00.00949-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LETICIA GOMES LAURINDO E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista aos autores da petição interposta pela CEF às f. 266-362, para manifestação em 05 (cinco) dias.

95.00.00971-4 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de f. 267, vez que perdeu seu objeto quando da manifestação da CEF (f. 271-312). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (271-272), acompanhada de documentos (f. 273-312), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Joaquim Oliveira da Silva, Francisco Alves da Silva, Valdomiro Soares da Cruz e Fabiano Seixas Rodrigues, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) José Clóvis Vilas Boas dos Santos, Marcelo Afonso da Silva e Suzana de Paula Costa, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de f. 207, reffico o item 2 do despacho de f. 246 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado (f. 254) a favor da CEF.

1997.39.01.000966-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista ao autor Ireno dos Santos Filho, da petição interposta pela CEF às f. 341-350, para manifestação em 05 (cinco) dias.

1997.39.01.000970-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Edson da Silva Bernardo, Emanuel Segundo de Azevedo, Dilson Mendes Ferreira, Francisco das Chagas Pereira de Sousa, Ana Luiza Rocha da Silva, Basília Simões Miranda Abdelnor e Hélio Ferrelra Paiva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Edna Araújo Oliveira e Hamilton Feitosa Caldas, uma vez que, devidamente intimados (f. 335), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva litulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Diante das proposições firmadas (f. 340), acompanhada de documentos (f. 341-344), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova o autor Gilberto Souza Santos, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1997.39.01.000976-5 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADELAIDE MARIA DOS SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista a CEF, da petição de f. 431-432, para manifestação em 05 (cinco) dias.

1997.39.01.001225-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA 6459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista o cumprimento integral do Alvará de Levantamento nº 211/04, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1997.39.01.001227-2 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 6459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Carlos Roberto Nogueira Bastião, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Carlos Alberto Dias da Silva, Carlos Alberto Nunes Lima, Carlos Augusto Damasceno, Carlos José Regis Maciel, Carlos Luiz, Carlos Magno Coelho Nunes, Carlos Roberto Lobato Araújo, Carmem Eunice Modesto Coelho e Cássio Machado Pezini, uma vez que, devidamente intimados (f. 361), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva litulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Promova o autor Carlos Magno Coelho Nunes o cumprimento do determinado no item 1/c, do despacho de f. 360, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão executória.

1998.39.01.000282-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO BATISTA FERREIRA VERAS E OUTROS

ADVOGADO : PA 6215 - LEVINDO ARAUJO FERRAZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 259, ante o que restou decidido à f. 258.

1998.39.01.000559-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CICERO VERAS QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 236, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000560-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DE SOUZA LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 366, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000561-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCOISCO BARROS GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 264, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000716-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NATAL RODRIGUES DE NOVAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 280, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000719-4 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LEVIR MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 287, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000723-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CILDO DE SOUZA REGO
ADVOGADO : PA 7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 254, ante o que restou decidido à f. 235/236.

1998.39.01.000797-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CICERO LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 264, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000799-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILSON BELAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 292, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000857-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 317, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000858-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILMAR GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Apresente a advogada subscritora da petição de f. 256, o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da secretaria.

1998.39.01.000865-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 289, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000867-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SONIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 251, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000868-1 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 275, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000872-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SEBASTIANA ALVES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 291, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000873-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 268, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000941-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JORGE MENDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 235, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.000946-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11744 - DEISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 283, por 05 (cinco) dias.

1998.39.01.001169-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EUCLIDES APOLINÁRIO BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA 8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 414, considerando a finalização da demanda em relação ao autor Euclides Apolinário Bezerra à f. 407. 2. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores (f. 413-verso), converta-se o valor depositado (f. 405) em favor da CEF.

1999.39.01.000164-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL OLIVEIRA SANTIS E OUTROS

ADVOGADO : PA 8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista o cumprimento integral do Alvará de Levantamento nº 219/04, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.000283-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALICE MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO : PA 3682 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 119), acompanhada de documento (f. 120), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova a autora Alice Monteiro de Souza manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação.

1999.39.01.000792-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NÉLIO APARECIDO MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : PA 11666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 279, considerando a finalização da demanda em relação ao autor Romualdo Xavier Galdela à f. 268.

1999.39.01.000797-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDINEI FLAVIANO DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 203-206), acompanhada de documentos (f. 207-255), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promovam, respectivamente: (a) Edvaldo Rodrigues Nogueira, Francimar Araújo Muniz, Francisco Nunes de Almeida e Raimundo Pereira Monteiro, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Edinei Flaviano da Rocha, Evanda Chaves Perelra Machado, Francisco dos Santos Sousa e Francisco Marques da Conta, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Edinei Flaviano da Rocha, Evanda Chaves Perelra Machado, Francisco dos Santos Sousa e Francisco Marques da Conta, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de extinção da pretensão executada.

1999.39.01.000913-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AILTON VIANA CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA 11666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Vista à CEF da petição (f. 288) e documentos (f. 289-290) do autor Ailton Viana de Carvalho, no prazo de 05 (cinco) dias.

1999.39.01.000914-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSE DAVID VIEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Ante a inércia dos autores Lindomar Leite Cardoso, Maria Antonia dos Santos Madeira e Zilmar Vieira Morais, que apesar de devidamente intimados (f. 225), não apresentaram os documentos solicitados (f. 224), determino o arquivamento dos autos em relação aos mesmos. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 231-232), acompanhada de documentos (f. 233-234), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova a autora Maria Carlos Magalhães Neto, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1999.39.01.000963-2 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 11666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 280, considerando a finalização da demanda em relação ao autor Jorge Almeida Santiago à f. 272.

1999.39.01.001031-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JORGE NUNES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA 5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 208, ante o que restou decidido à f. 201.

1999.39.01.001033-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CICERO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA 5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores (f. 218-verso), converta-se o valor depositado (f. 213) em favor da CEF.

1999.39.01.001138-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BRITO COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA 11744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de f. 264, por 05 (cinco) dias.

1999.39.01.001542-2 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ROSEMEIRE ALVES NOLETO E OUTROS

ADVOGADO : PA 4507 - PEDRO CRUZ NETO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 117), acompanhada de documento (f. 118), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova a autora Rosimere Alves Noleto manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação.

2000.39.01.000269-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA 6459 - ALEXANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista o cumprimento integral do Alvará de Levantamento nº 201/04, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.000279-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA 6459 - ALEXANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista o cumprimento integral do Alvará de Levantamento nº 200/04, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.000330-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 6459 - ALEXANDREY LOURENÇO SOARES
E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E
OUTROS

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 179 e 181), acompanhada de documentos (f. 180 e 182), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova o autor Luiz Maciel de Melo manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação.

2000.39.01.000333-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEIR SOARES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 6459 - ALEXANDREY LOURENÇO SOARES
E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E
OUTROS

DESPACHO: 1. Tendo em vista o cumprimento integral do Alvará de Levantamento nº 199/04, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.000907-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEVANIR RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : PA 9608 - CLERISTON FERNANDO
FERNANDES ROCHA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
E OUTROS

DESPACHO: 1. Vista a autora Devanir Rodrigues Barbosa da petição da CEF (f. 125-146), para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação.

2000.39.01.001251-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOEL ALVES CARVALHO
ADVOGADO : PA 8191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA
CUNHA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
E OUTROS

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 89), acompanhada de documentos (f. 90), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação.

EXECUÇÕES FISCAIS

90.0000652-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : MERCADOR BOTAFOGO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MERCADOR BOTAFOGO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020031-9 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : W BORGES SILVA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra W BORGES SILVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020086-6 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020190-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : CEESA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S/A

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CEESA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S/A, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020191-9 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : EDDIE CARLOS CASTOR DA NOBREGA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra EDDIE CARLOS CASTOR DA NOBREGA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020192-7 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : NEILSON DORTAS MONTARGIL

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra NEILSON DORTAS MONTARGIL, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020262-1 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : ARISTIDES DE SOUZA RAMOS

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ARISTIDES DE SOUZA RAMOS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020271-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : CEESA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S/A

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CEESA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S/A, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020273-7 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : ALTIVO ARRAIS DE SOUZA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ALTIVO ARRAIS DE SOUZA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020303-2 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : FRANCISCO BATISTA FILHO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO BATISTA FILHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020311-3 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : FRANCISCO BATISTA FILHO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO BATISTA FILHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020316-4 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : ORESTES BRUNO RIBAS ZIBETTI

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ORESTES BRUNO RIBAS ZIBETTI, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020427-6 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0020457-8 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : VITOR ALBERTO EL AONAR CASA DE CARNES SANTA MARIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra VITOR ALBERTO EL AONAR CASA DE CARNES SANTA MARIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021216-3 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : O ADERCIO CORREIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra O ADERCIO CORREIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021218-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021220-1 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : IRACI JOSE FERNANDES

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra IRACI JOSE FERNANDES, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021223-6 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES

EXCDO : ALTIVO ARRAIS DE SOUZA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ALTIVO ARRAIS DE SOUZA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021225-2 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : BANCO REAL S/A

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra BANCO REAL S/A, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021226-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : SOUZA MARTINS LIMITADA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SOUZA MARTINS LIMITADA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021237-6 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : O ADERCIO CORREIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra O ADERCIO CORREIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021238-4 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : CERAMICA TRANSPARA LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERAMICA TRANSPARA LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021239-4 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : CONCISA CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CONCISA CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021240-6 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : O ADERCIO CORREIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra O ADERCIO CORREIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021241-4 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : O ADERCIO CORREIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra O ADERCIO CORREIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0021247-3 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : CERÂMICA VITÓRIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA VITÓRIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

96.0022782-9 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : G L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra G L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.01.000449-3 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : RMR MODA LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra RMR MODA LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.01.000634-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : SUPERMERCADO SARDINHA LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SUPERMERCADO SARDINHA LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.01.000756-3 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE PEÇAS LTDA ME

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra DISTRIBUIDORA PARAENSE DE PEÇAS LTDA ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.000599-3 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Verifica-se que na planilha de cálculo apresentada pela CEF (f. 32/39), não estão incluídos os honorários advocatícios arbitrados, conforme item 2 do despacho de f. 22. 2. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente, querendo, nova planilha de cálculo com a inclusão do valor correspondente aos honorários. 3. Decorrido o prazo, havendo ou não manifestação da CEF, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para reclassificação, mantendo-se inalterados os pólos.

2004.39.01.000600-8 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : WELLYS OLIVEIRA RIBEIRO

DESPACHO: 1. Verifica-se que na planilha de cálculo apresentada pela CEF (f. 29), não englobou os honorários advocatícios arbitrados, conforme item 2 do despacho de f. 24. 2. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente, querendo, nova planilha de cálculo com a inclusão do valor correspondente aos honorários. 3. Decorrido o prazo, havendo ou não manifestação da CEF, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para reclassificação, mantendo-se inalterados os pólos.

2004.39.01.000601-1 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : REGINA MORAIS SANTOS

DESPACHO: 1. Verifica-se que na planilha de cálculo apresentada pela CEF (f. 34/39), não foram incluídos os honorários advocatícios arbitrados, conforme item 2 do despacho de f. 22. 2. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente, querendo, nova planilha de cálculo com a inclusão do valor correspondente aos honorários. 3. Decorrido o prazo, havendo ou não manifestação da CEF, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para reclassificação, mantendo-se inalterados os pólos.

2004.39.01.000636-8 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3334 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOSE ROBERTO COSTA

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a planilha de cálculo de f. 34/35 apresenta valor inferior ao do débito inicialmente executado, diga a CEF, no prazo de 5 (cinco) dias.

2004.39.01.000894-0 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ANTONIO RODRIGUES CHAVES

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a planilha de cálculo de f. 41/44 apresenta valor inferior ao do débito inicialmente executado, diga a CEF, no prazo de 5 (cinco) dias.

2004.39.01.001273-1 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GO 18273 - ENIO RESENDE MACHADO E OUTRO

RÉU : JOSE ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: 1. Acolho a emenda à petição inicial e o novo valor atribuído à causa. 2. Promova a CEF, no prazo de 10 (dez) dias a juntada da contra-té da petição de emenda, para o fim de citação.

2004.39.01.001314-0 - AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GO 18273 - ENIO RESENDE MACHADO E OUTRO

RÉU : ALMIVAN ARAUJO FARIAS

DESPACHO: 1. Acolho a emenda à petição inicial e o novo valor atribuído à causa. 2. Promova a CEF, no prazo de 10 (dez) dias a juntada da contra-té da petição de emenda, para o fim de citação.

2004.39.01.000896-8 - CAUSA INF. 20 SALÁRIOS
AUTOR : LUCIMAR SOARES DA SILVA

ADVOGADO : PA 10087 - ARACELIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DECISÃO: (.) 6. Diante do exposto, indefiro a postulação liminar formulada.

AÇÕES PENAIAS

2002.39.01.000133-0 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E FURTO DE NÚMERÁRIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE NOVA IPIXUNA/PA
SENTENÇA: (.) 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Laudelina Rodrigues Santiago (CP 107/IV), e via de consequência, o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

2005.39.01.000071-3 - NOTÍCIA CRIME
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : DANILO MELIM ABURJELI E OUTROS

DECISÃO: (.) 9. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Dom Eliseu/PA (CPP 70), e bem assim da extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A), para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80, do CPP.

2005.39.01.000080-2 - NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NOTFDO : MIGUEL WAGNER PANTOJA MIRANDA

DECISÃO: (.) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Marabá (CPP 70).

2005.39.01.000081-6 - NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NOTFDO : NAILTON SILVA CARDOSO

DECISÃO: (.) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Tucuruí (CPP 70).

2005.39.01.000082-0 - NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NOTFDO : SAMUEL TOTOLI

DECISÃO: (.) 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Conceição do Araguaia (CPP 70).

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉMJuiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Diretor de Secretaria: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 024/05

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000748-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ERIVAN FERREIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : IMOBILIARIA CONSTRUTORA E COMERCIO COIMBRA
LTDA

REQDO : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deiro o pedido da CEF de fl. 146. Concedo-lhe o prazo de 010 dias.
Intime-se."2002.39.02.000354-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : TRANSPORTES AZEVEDO DE ASSIS

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"De-se vista à EMBARGANTE sobre o contido na manifestação da EMBARGADA (fls. 302-304). Especialmente, diga a EMBARGANTE se mantém o pedido de suspensão, se simplesmente desiste dos embargos ou se renuncia ao direito neles discutidos - como quer a FAZENDA com condição administrativa e legal para que sua adesão ao parcelamento permaneça válida. Advirto à EMBARGANTE que, caso opte pela renúncia ao direito, obviamente haverá a extinção do feito com julgamento do mérito. Se, por outro lado, houver mera desistência, os embargos continuarão, sendo que a FAZENDA tomará as suas providências administrativas - de acordo com lei do respectivo parcelamento - independentemente do curso destes embargos. Ou seja, o curso do processo judicial independe da permanência ou não da EMBARGANTE no parcelamento. São esferas distintas. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000742-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDO LOURIDO DE SOUSA

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista da certidão de fl. 63, desentranhe-se a contestação de fls. 42-62, por duplicidade, devolvendo-a ao seu subscritor. De-se vista ao AUTOR da contestação do RÉU. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2004.39.02.000763-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ELZA PINTO NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

2004.39.02.000764-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : OSMAR BATISTA COSTA

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS2004.39.02.000766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDA MEDEIROS BEZERRA

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

2004.39.02.000909-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANESIA DA MOTA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

2004.39.02.000910-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDO FERNANDES PIMENTEL

ADVOGADO : PA00011748 - MARCIONILIA CUNHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

2004.39.02.000911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA SERRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011748 - MARCIONILIA CUNHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"De-se vista à AUTORA da contestação do RÉU. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2000.39.02.000990-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : DILMA DA PAZ BATISTA REBELO E OUTROS

ADVOGADO : - MARCIA CRISTINA S REGO

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) MARIA ODETE está recebendo o auxílio doente. Acha que não é necessária a perícia judicial. Quer os valores retroativos (de 07/98 a 07/94). Concorde com a AUTORA, pois não há muito o que se discutir, sendo que o próprio INSS reconhece a situação de fato que ela procurava provar. O feito prosseguirá relativamente aos demais pedidos. Intime-se as partes para que, no prazo de 010 dias, apresentem os quesitos que querem ver esclarecidos e indiquem seus assistentes técnicos. Intime-se."

2005.39.02.000229-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

RÉU : TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, deiro o pedido de medida liminar para reintegrar a INFRAERO na posse das áreas que foram objeto dos contratos de concessão de uso de nº 02.1998.040.0018, 02.1999.040.0009 e 02.200.040.0012. Não obstante a afirmação da AUTORA de que o endereço da RÉ é incerto e não sabido, proceda-se à intimação desta decisão bem como à citação nos endereços constantes dos autos. Caso a citação e a intimação, no Acre, resultem infrutíferas, sejam elas repetidas por meio de edital, observando-se os termos do art. 232 do CPC. Nomeio, desde logo, para o caso de a RÉ, intimada e citada por edital, deixar expirar o prazo para defesa, o Dr. PEDRO MARIALVA como seu curador especial. Diga a Infraero, em 05 dias, se há necessidade de que a medida liminar seja efetivada através de oficial de justiça. Caso não seja necessário, a Infraero deverá permanecer em silêncio, não devendo peticionar. Intime-se a pro publicação. Intime-se a UNIÃO para se manifestar sobre seu interesse em integrar lide."

1999.39.02.001116-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não havendo, mais uma vez, concordância da FAZENDA com o pedido de desistência formulado pela EMBARGANTE, determino o prosseguimento do feito. Reitere-se a intimação da EMBARGANTE para se manifestar, em 010 dias, sobre o seu interesse na produção de prova pericial. Acaso positiva a sua resposta, cumpra-se o determinado nos parágrafos quarto e quinto da decisão de fl. 79."

1999.39.02.001117-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não havendo, mais uma vez, concordância da FAZENDA com o pedido de desistência formulado pela EMBARGANTE, determino o prosseguimento do feito. Reitere-se a intimação da EMBARGANTE para se manifestar, em 010 dias, sobre o seu interesse na produção de prova pericial. Acaso positiva a sua resposta, cumpra-se o determinado nos parágrafos terceiro e quarto da decisão de fl. 369."

2001.39.02.000454-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPT : ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCTO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : - ROSA MONTE MACAMBIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, reconheço a incompetência deste Juízo para o julgamento dos processos nº 20013902000452-1 e 20013902000453-4 e determino remessa dos mesmos à Justiça Estadual, Comarca de Santarém. Publique-se. Intime-se."

2003.39.02.000157-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA

ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

ADVOGADO : PA000R143A - RODOLFO HANS GELLER

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista do manifesto desinteresse da EMBARGANTE no prosseguimento dos presentes embargos, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC). Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intime-se a EMBARGANTE por publicação. Após, arquivem-se."

2003.39.02.000172-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA

ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

ADVOGADO : SC00002362 - RODOLFO HANS GELLER

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela EMBARGANTE, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Como se sabe, desistência não implica renúncia ao direito objeto da ação. Assim, esta decisão em nada influi na relação entre EXECUTADA e a FAZENDA relativamente à manutenção da primeira parcelamento, pois não houve renúncia - que pode se dar judicial ou extrajudicialmente. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intime-se a EMBARGANTE por publicação. Após, arquivem-se."

2003.39.02.001101-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : OTI SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não havendo manifestação do EMBARGANTE em relação à comprovação da entrega da correspondência de fl. 08 no endereço do EMBARGANTE, como determinado a fl. 09, entendo que não foi atendido o requisito mínimo do art. 282, VI, CPC. Isto posto, indefiro a inicial. Intime-se a publicação. Registre-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000850-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDIRA DE SOUSA MOHR CASTRO

ADVOGADO : PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITARIO DA UFPA
EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, diante da superveniente falta de interesse processual, que conheço de ofício nos termos do art. 267, § 3º, e 462, ambos do CPC, decido extinguir o feito sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do mesmo Estatuto Processual). Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas pela Impetrante. P.R.I."

2005.39.02.000208-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO POMBO TOCANTINS

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito com base no art. 8º da lei nº 1.533/51. P.R.I."

2002.39.02.000732-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RADIO E TELEVISAO PONTA NEGRA LTDA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, renunciando a EMBARGANTE ao direito sobre o qual se funda a ação, extingo o processo com julgamento do mérito (art. 269, V, do CPC). Sem custas. Condeno a EMBARGANTE ao pagamento de verba honorária no montante de 01% do valor do débito consolidado decorrente da renúncia dos presentes embargos à execução. P.R. Intimem-se, inclusive, no caso específico da FAZENDA, para dizer se tem interesse na execução de honorários. Se não tiver interesse, pede-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Após este transcurso, arquivem-se."

BOLETIM Nº 025/05

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.07270-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

EXCDO : MADSON AUZIER PINHEIRO

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Embora sempre se deva atentar para a possibilidade de a Justiça Estadual processar execuções fiscais (fiscais no sentido amplo) quando o devedor se domiciliar fora da sede do foro federal, reconheço que tal competência é relativa, descabendo a declinação *ex officio* anteriormente realizada. Assim, este Juízo é competente para o processamento deste feito. Ratifico todas as decisões anteriores tomadas pelos magistrados que atuaram neste feito desde que não conflitantes com a fixação da minha competência. Considerando se tratar de execução com base em título extrajudicial, reclassifique-se o feito para a classe 4200. Em seguida, depreque-se diretamente ao Termo de Juruti (pertence à Comarca de Óbidos) para que se faça a avaliação do bem indicado pelo EXECUTADO em fls. 22/23. Prazo: 40 dias. Urgente. Feita a avaliação, dê-se vista dos autos à UNIÃO - AGU - para se manifestar sobre a acatilação do bem penhorado, fornecer o valor atualizado da execução, manifestar-se sobre o pedido de parcelamento de fl. 23 e/ou requerer o que entender de direito. Intimem-se."

2002.39.02.000930-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : C J OLIVEIRA COMERCIO

ADVOGADO : PA00010514 - ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, não acolho a presente exceção. Dando prosseguimento à execução, verifico que a FAZENDA notícia ter amortizado os valores pagos pela EXECUTADA, restando o valor remanescente de R\$ 18.766,61, que teria sido parcelado. Este erro permite ao EXECUTADO uma nova chance para pagar ou garantir o juízo - como puder - embargando em seguida. Deiro o pedido da FAZENDA de suspensão por 180 dias para

que a FAZENDA apresente nova CDA com os valores efetivamente devidos - independentemente de erros de código de recelha cometidos por qualquer das partes. Apresentada nova CDA, seja o EXECUTADO intimado para pagar ou garantir o juízo com os bens que tiver, embargando no prazo legal nos termos do art. 2º, § 8º, e 16 da LEF. Intimem-se."

2004.39.02.000150-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JAIRON DA ROSA

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

IMPDO : POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL

IMPDO : INSPETOR SUB-REGIONAL DO POSTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ENTIDADE : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo o Recurso de Apelação, no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.001503-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : A M FREIRE & CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento de mérito (arts. 267, I, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

95.00.08222-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA

DEF. PUB : - CLAUDIO ARAUJO FURTADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito por perda de objeto. Como a perda de objeto não se deu por culpa da CEF, deixo de condená-la ao pagamento de custas finais. Como não houve efetivação da penhora, com o registro no competente ofício, desnecessário qualquer levantamento de constrição. Apenas torno sem efeito a nomeação do Sr. Genivaldo como depositário do imóvel (fls. 36). Sem honorários. Após trânsito em julgado, ao arquivo. P.R.I."

2002.39.02.000113-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : ALBERTO TOLENTINO SOTELO

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Após o trânsito em julgado, solicite-se o saldo atual da conta 300258-9, da agência da CEF em Santarém, e remetam-se os autos ao cálculo para desmembramento das verbas ali depositadas, conforme comprovante de fl. 21, por se tratar de único depósito, objetivando o pagamento da dívida com o EXEQÜENTE e das custas processuais, devendo-se ser convertida em renda da UNIÃO o valor relativo às custas judiciais e transferido para a conta do EXEQÜENTE (fl. 28) o valor relativo ao pagamento da dívida. Advirta-se ao EXECUTADO que enganos deste tipo - plenamente evitáveis havendo cuidado - contribuem para atrasar os serviços forenses, já tão prejudicados. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I. Oficie-se."

2000.39.02.002608-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : COHEN SERIQUE & CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela Executada. Levante-se a penhora de fl. 18. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

BOLETIM Nº 026/05

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.001007-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

REQDO : F B MELO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apensem-se estes autos aos do processo principal nº 2003.39.02.001125-7. Sobre a presente Impugnação, manifeste-se a Impugnada, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000221-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GENIVALDO RODRIGUES TOSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na exordial. Condeno os AUTORES em custas processuais finais. Condeno os AUTORES em honorários que fixo em R\$ 300,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2003.39.02.001697-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : E. C. DE SOUZA NAVEGACAO - ME

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos e, reconhecendo a inexistência de concessão de linhas de transporte fluvial entre Santarém e Itaituba, determino que a UNIÃO, através da Delegacia Fluvial de Santarém, se abstenha de qualquer medida que extrapole os fins de manutenção da segurança de navegação relativamente à atuação da REQUERENTE no trecho Santarém-Itaituba. Condeno a UNIÃO a devolver valores relativos a custas processuais adiantadas. Condeno a UNIÃO FEDERAL em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença não submetida a reexame necessário haja vista o valor da causa estar abaixo de 60 salários-mínimos. P.R.I."

2004.39.02.000743-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ACL CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00006568 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA

IMPDO : SENENGE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, denego a segurança. Condeno o IMPETRANTE em custas processuais finais. Sem honorários. P.R.I."

BOLETIM Nº 027/05

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000234-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

REQDO : LAMINADOS CURUA LTDA ME

ADVOGADO : PA00009461 - BARBARA CARLA GIOIA RUFINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deixo de determinar o apensamento ao feito principal (mandado de segurança nº 2005.86-1) para não causar atrasos ao seu trâmite. Sobre a presente Impugnação, manifeste-se a IMPUGNADA, querendo, no prazo de 05 dias. Intimem-se."

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000234-4 RALLYE LÊS ILES DU SOLEIL"

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa da Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 482/2005-PGJ

PORTARIA Nº 482/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.03.2005:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
NELSON PEREIRA MEDRADO	1ª	BELÉM
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURE Salvadora
ELIETE MATOS DE ALMEIDA	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
VIVIANE VERAS DE PAULA	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA ColaresSanto Caetano de OdvelasSanto Antonio do TauáSanto João da Ponta
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA	9ª	CURUÇATerra Alta
BIBAS CARDOSO	10ª	MUANÁ
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	12ª	CAMETÁ
ALCYR MONTERO CECIM	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	14ª	VIÇEU Cachoeira do Pirá
SINARA LOPES LIMA	15ª	BREVES BagreMelgaço
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	16ª	AFUÁ Anajás
SANDRO RAMOS CHERMONT	17ª	CHAVES
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	18ª	ALTAMIRA Brasil NovoVitória do Xingu
EDMILSON BARBOSA LERAY	19ª	MONTE ALEGRE Praíha
VANESSA RAMOS COUTO	20ª	SANTARÉM Belterra
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA (de 01 a 10.03.2005)ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (de 11 a 31.03.2005)	21ª	ALENQUER Curuá
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	22ª	ÓBIDOS Juruti
NADILSON PORTILHO GOMES	23ª	MARABÁ
ALINE TAVARES MOREIRA	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	25ª	CAPANEMA
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	26ª	GURUPÁ
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	27ª	PONTA DE PEDRAS
RUI BOULHOSA MAROJA	28ª	BELÉM
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	29ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABADE PEREIRA	30ª	BELÉM MosqueiroCoaraci
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	31ª	MARACANÃ Santarém Novo
CARLOS STILIANIDI GARCIA	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
FABRÍCIO RAMOS COUTO	33ª	NOVA TIMBOTEUA
SILVANA SOUZA MENDONÇA		

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

34ª

ITAITUBA

Jacareacanga

Novo Progresso

Trafalgar

BAIÃO

PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

35ª

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

36ª

SANTA ISABEL DO PARÁ

Santa Bárbara do Pará

Benevides

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

37ª

MOJÚ

Tailândia

ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

38ª

ORIXIMINÁ

Faro

ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO

39ª

TOMÉ-AÇU

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

40ª

TUCURUÍ

Brou Branco

RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

41ª

OURÉM

Santa Luzia do Pará

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

42ª

PARAGOMINAS

ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

43ª

ANANINDEUA

Itaituba

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

44ª

PORTEL

TÚLIO CHAVES NOVAES

45ª

OZEIRAS DO PARÁ

ROSÂNGELA ESTUMANO

46ª

SANTANA DO ARAGUAIA

GONÇALVES HARTMANN

47ª

SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Inhangapi

ACENILDO BOTELHO PONTES

48ª

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA

49ª

MÃE DO RIO

Aurora do Pará

MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

50ª

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORALPresidente: Des. Albanir Lobato Bemeriguy
Rua: João Dilog, 288 - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6.528

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 1.197/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a realização de serviços administrativos e manutenção de bens móveis e imóveis utilizados por esta Justiça Especializada.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de março de 2005.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº. 6.528/2005 - SPTC

SUPRIDO (A)

CARGO/FUNÇÃO

VALOR

MÁRCIA SILVA MESQUITA

Técnico Judiciário - Área

Administrativa

R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo: R\$-500,00 (quinhentos reais) para Outros Serviços de Terceiros PJ - ND 3390.39; R\$-2.000,00 (dois mil reais) para Material de Consumo - ND 3390.30; R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Outros Serviços de Terceiros-PF - ND 3390.36 e R\$-300,00 (trezentos reais) para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND

3390.47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL

Ação de Gestão e Administração do Programa, PTRES 975214

Art. 1º, Incisos I (para serviços) e II (para aquisição de material de

consumo), da Resolução - TRE nº

2.914, de 21.02.2002

90 (noventa) dias

PRAZO DE APLICAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO

DE CONTAS

10 (dez) dias

PORTARIA Nº 6.526

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 454/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com o licenciamento anual das viaturas pertencentes à frota oficial deste Tribunal.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de março de 2005.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.526 SPTC

CARGO/FUNÇÃO

SUPRIDO (A)

JORGE PEREIRA

MONTEIRO

Técnico Judiciário - Área Serviços

Gerais, Esp. Transporte.

VALOR

R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros PJ - ND 3390.39;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação de Gestão e Administração do

Programa, PTRES 975214

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 1º, inciso I da Resolução - TRE nº

2.914, de 21.02.2002

PRAZO DE APLICAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO

DE CONTAS

30 (trinta) dias

10 (dez) dias

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO 1682 E 826

RECURSO ESPECIAL-RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1.682

RECORRENTE: ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECURSO ORDINÁRIO - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1.682

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: 1. JUSCELINO TAVARES DA SILVA. ADVOGADO(S):

ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS. 2. ARGEMIRO JOSÉ

WANDERLEY PICAÇO DINIZ. ADVOGADO(S): ROBÉRIO ABDON

D'OLIVEIRA E OUTROS. ASSISTENTE: ROBERTO RODRIGUES DE

SOUZA. ADVOGADO(S): ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS

Vistos, etc.

Roberto Rodrigues de Souza Interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, alínea "a", do Código Eleitoral e art. 5º, inciso LV, da Carta da República, objetivando a reforma dos v. Acórdãos nºs 18.959, de 07.12.2004 (fls. 348/396) e 18.086, de 1º.02.2005, (fls. 433/436) visando o reconhecimento de seu direito de compor a lide como litisconsorte passivo necessário, na forma do art. 47 do C.P.C., com a consequente anulação da sentença e atos anteriores.

Em suas razões recursais inicialmente discorre acerca dos fatos ocorridos, para, em seguida, sustentar a necessária observância das normas constitucionais na interpretação do direito pátrio. Sustenta, ainda, a inobservância do devido processo legal, transcrevendo excertos doutrinários acerca deste princípio constitucional fundamental e colacionando ementa dos seguintes julgados: STJ - 3ª T. - Resp nº 14.201-0/CE - Ementário STJ nº 6/383; STJ - 4ª T. - Resp nº 998/PA - Rel. Min. Sálvio de Figueiredo - Ementário STJ nº 1/378. Argumenta, ainda, que não se pode desconsiderar o "status" político-constitucional dos VICES, seja de Vice-Presidente, Vice-Governador ou Vice-Prefeito em face das normas constitucionais que transcreve, o que denota que a figura do VICE não é ilustrativa e muito menos irresponsável pelos seus atos.

É o relatório.

Os argumentos do recorrente no sentido da necessidade de o candidato a Vice-Prefeito compor a lide na qualidade de litisconsórcio necessário foram exaustivamente discutidos nos presentes autos, notadamente nos Acórdãos nºs 18.959, de 07.12.2004 (fls. 348/396), e 18.986, de 1º.02.2005 (fls. 433/436).

A ementa do Acórdão nº 18.959, de 07.12.2004 apresenta o seguinte preâmbulo:

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. INELEGIBILIDADE. CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA. UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EM FAVOR DE CANDIDATO. SERVIDOR PÚBLICO DE PRESTADORA DE SERVIÇO À PREFEITURA MUNICIPAL. BEM PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO DO PLEITO E AUSÊNCIA DE ISONOMIA ENTRE CANDIDATOS. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEIÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. ART. 73, INCISOS III E IV DA LEI Nº 9.504/97. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. PREFEITO E VICE. INOCORRÊNCIA. ADMISSÃO DO INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. LEGALIDADE E PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS DE CAMPANHA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. APREENSÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA ANTES DA DISTRIBUIÇÃO. TENTATIVA DE ABUSO. PRINCÍPIO DA POTENCIALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL.

Peço vênha para transcrever trecho da ementa do mencionado acórdão, pertinente aos argumentos trazidos pelo recorrente:

PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEITADA.

A ausência de vícios da exordial afasta a prejudicialidade para o oferecimento das peças de defesa.

Configura-se desnecessária a participação do Vice-Prefeito como litisconsorte passivo necessário, pois, a situação jurídica do candidato a Vice-Prefeito é dependente e subordinada à candidatura do Prefeito, ainda mais quando, no caso concreto a cassação do registro ocorreu antes da realização do pleito municipal, com possibilidade de substituição do candidato cassado.

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral admite o instituto da assistência quanto aos vícios e suplentes que integram as chapas das candidaturas majoritárias.

No Acórdão nº 18.986, de 14.02.2005, que apreciou os Embargos de Declaração interpostos contra o Acórdão nº 18.959, de 07.12.2004, o ora Recorrente sustenta os mesmos argumentos no recurso em análise, tendo sido conhecidos e rejeitados à unanimidade, nos termos do voto do relator, que concluiu sua argumentação da seguinte forma: "Diante do exposto, constata-se inequivocamente que o propósito do embargante é simplesmente revolver matéria fática já discutida e decidida por esta E. Corte, o que é defeso nesta via, razão pela qual voto pela rejeição dos embargos".

Quanto à divergência jurisprudencial, as decisões trazidas pelo recorrente não servem como paradigma, pois não tratam da mesma hipótese de que cuidam os autos.

Assim, em face do exposto, não caracterizado no apelo em análise os pressupostos para sua admissibilidade, nego-lhe seguimento. Em relação Recurso Ordinário que se encontra inserido às fls. 399/413, intime-se os recorridos, para apresentar contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral; após, remeta-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral. P.R.I.

Belém, 1º de março de 2005

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

PROCESSO Nº 826 - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
ADVOGADO: CARLOS BOTELHO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Vistos, etc.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 17.613, de 13.07.2004 (fls. 122/123), desta Egrégia Corte, que condenou a recorrente ao pagamento de multa por veiculação de propaganda eleitoral extemporânea.

Alega a recorrente que há divergência jurisprudencial entre a decisão do TRE/PA e decisão do TRE/ES, Acórdão 11.717, sobre o assunto propaganda eleitoral extemporânea e que a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pará, que entendeu, por mero juízo de presunção, que a recorrente havia tido prévio conhecimento sobre o conjunto da propaganda veiculada, ferindo o art. 72 da Resolução TSE 21.610, que exige a necessidade de conhecimento prévio do candidato beneficiado. Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

Em suas razões, afirma que a decisão proferida pelo TRE/PA considerou uma inserção na propaganda partidária como "notória propaganda extemporânea", quando a mesma se tratava de mera divulgação da trajetória política de uma das principais lideranças do Partido dos Trabalhadores no Pará e que tal divulgação é de interesse partidário. Que a divulgação da trajetória ou ações de liderança partidária nos horários de propaganda eleitoral não configura propaganda eleitoral, mas mera promoção pessoal que interessa aos respectivos partidos, o que é demonstrado através do Acórdão nº 11.717 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que caracteriza a divergência jurisprudencial.

Em relação a alínea "a" do art. 276, I do Código Eleitoral, alegam que o art. 72 da Resolução 21.610 exige a necessidade de conhecimento prévio do candidato beneficiado, o que não foi comprovado, uma vez que não há na peça publicitária nada que indique a "impossibilidade da beneficiária não ter tido conhecimento da notória propaganda extemporânea", como afirmado na decisão.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

No v. Acórdão do TRE/PA nº 17.613, no que refere-se ao prévio conhecimento da recorrente, entendeu o Relator, em sua análise, às fls. 127, que:

"Impossível que a pré-candidata à época, em face das circunstâncias e as peculiaridades da matéria veiculada, revela a impossibilidade da beneficiada não ter tido prévio conhecimento da notória Propaganda Eleitoral Extemporânea em seu favor, como se nota, é indubitável e incontestável a responsabilidade da beneficiária Ana Júlia ..."

Pelo exame do transcrito, já debatido e julgado pela Corte do TRE/PA, verifica-se que o v. Acórdão não feriu o disposto no art. 72 da Resolução TSE nº 21.610, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.

Quanto à divergência jurisprudencial, a recorrente limitou-se a citar a ementa de um Acórdão, que é mero resumo do julgado, não demonstrando de forma clara e precisa que as hipóteses configuradas são idênticas, que os suportes fáticos são iguais. A respeito há precedente no Superior Tribunal de Justiça, assim ementado:

(...) O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. N. 95/0025482-4-RJ, DJU N. 91, DE 7.5.93, P. 9303).

Não há nos autos cópia autenticada da decisão ou referência ao compêndio de jurisprudência em que tenha sido publicada, não tendo como se depreender se entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência há alguma identidade.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU N. 212, de 6.11.95, p. 37.574). Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade. P.R.I.

Belém, 03 de março de 2005

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 19.020

Processo nº: 1970 - REO

Autos de: recurso eleitoral Ordinário

Origem: 79ª ZONA ELEITORAL - URUARÁ/PA.

Recorrente: EDIGAR ROCHA DA SILVA.

Advogado: LUIZ PEREIRA LAZARIS

Recorrido: JUÍZO DA 79ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 79ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE,

CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, FACE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 244/2004/79ª ZE

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Recurso Eleitoral. Indeferimento de prestação de contas. Eleições Proporcionais 2004. Movimentação financeira. Inexistência de registro. Conta bancária. Efeivação de depósito posterior. Ineficácia. Ausência de documentação fiscal exigida. Contas irregulares.

A movimentação de recursos financeiros de campanha sem o obrigatório trânsito em conta bancária, constitui prática de nulidade insanável, como bem demonstra o julgado hostilizado, não podendo ser suprida por um único depósito feito às vésperas do pleito.

Ademais, quedando-se inerte o candidato, quando instado por diligência a apresentar as notas fiscais mencionadas na prestação, aplicável ao caso o disposto no art. 53, III da Res. TSE 21.609/04, pois constatada falhas que, examinadas em conjunto, comprometem a regularidade das contas.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2005.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTYGUAR - Procurador Regional Eleitoral, substituto.

ACÓRDÃO Nº 19.021

Processo nº: 1975 - REO

Autos de: recurso eleitoral Ordinário

Origem: ALENQUER - PA

Recorrente: MANOEL DE ARAÚJO LEITE, CANDIDATO AO CARGO DE VERADOR EM ALENQUER / ELEIÇÕES 2004

Advogado: ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO E OUTRO

Recorrido: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL - ALENQUER

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM FACE DE IRREGULARIDADE INSANÁVEL, DECORRENTE DA NÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 1465/2004/21ª ZE.

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Recurso ordinário. Prestação de contas. Eleições 2004. Cargo de vereador. Indeferimento. Conta bancária. Não abertura. Confissão. Limite máximo de gastos. Utilização. Abertura facultativa. Hipóteses. Não incidência. Documentação acostada. Imprestabilidade. Vício insanável. Acertada a decisão que desaprovou prestação de contas, uma vez provado nos autos que o candidato a cargo eletivo em município provido de agência bancária e cujo número de eleitores é superior 20.000 mil, não procedeu a indeclinável abertura de conta corrente específica, com vistas ao registro de toda a movimentação financeira de sua campanha. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém, negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2005.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTYGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO Nº 19.031

Processo nº: 1887 - REO

Autos de: recurso eleitoral Ordinário

Origem: 20ª ZE - SANTARÉM/PA

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º Recorrido: VALDIR MATIAS JÚNIOR

Advogado: ARLSON MIRANDA BATISTA E OUTRO

2º Recorrido: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA VIEIRA

Advogado: ARLSON MIRANDA BATISTA E OUTRO

3º Recorrido: JUSCIRENE MAIA SALOMÃO

Advogado: ARLSON MIRANDA BATISTA E OUTRO

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL QUANTO AOS REPRESENTADOS VALDIR MATIAS JÚNIOR E JUSCIRENE MAIA SALOMÃO, E PROCEDENTE QUANTO AO REPRESENTADO AUGUSTO CÉSAR FERREIRA VIEIRA, EM FACE DOS ABUSOS DE AUTORIDADE E POLÍTICO PRATICADOS COMINANDO-LHE A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 3 ANOS SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO 2004 (ART. 19 E 22, XIV DALC Nº 64/90), DETERMINANDO A APREENSÃO DAS CARTEIRINHAS DE

IDENTIDADE ESTUDANTIL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PLÁCIDO DE CASTRO", CONTENDO OS DIZERES "APOIO VALDIR MATIAS JÚNIOR (REALIMENTOS), RECOLHIDAS POR OCASIÃO DO DEFERIMENTO DA LIMINAR, NOS AUTOS Nº 019/2004/20ºZE.

Relator : DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Recurso Eleitoral Ordinário. Investigação Judicial Eleitoral. Alegação de abuso de autoridade e político. Descaracterização. Decisão mantida.

1. Não merece ser modificada a decisão de primeiro grau que, não reconhecendo, corretamente, a existência de abuso de autoridade e político, julga improcedente ação de investigação judicial eleitoral. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2005.

@ @ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.049

Processo n.º : 1977 - REO

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : MÃE DO RIO - PA

Recorrente : COLIGAÇÃO ESPERANÇA E PAZ -MUDA MÃE DO RIO

Advogado : MANOEL MENDES NETO

Recorrido : UNIÃO DEMOCRÁTICA MÃE DO RIO

Advogado : MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL FACE A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA APRECIAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 0004/2004/49ºZE.

Relatora : JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Recurso. Indeferimento de investigação judicial. Utilização de slogan de Administração Municipal na propaganda eleitoral dos recorridos. Alegação de interferência do poder econômico e de autoridade não demonstrada. Infringência ao art. 40 da lei eleitoral. Foro privilegiado. Remessa do feito à Procuradoria Regional Eleitoral.

Deve ser mantida a decisão que julgou improcedente investigação judicial, em face da incompetência da Justiça Eleitoral para apreciar atos de improbidade administrativa.

A utilização de slogan de prefeitura municipal na propaganda política configura-se infringência ao art. 40 da Lei 9.504/97.

Em sendo um dos supostos beneficiários, agente político que goza de foro privilegiado perante o TRE, posto sua condição de prefeito municipal reeleito, impositiva a remessa dos autos ao Ministério Público Federal. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.050

Processo n.º : 1990 - REO

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Recorrente : VALDIR LUIZ VIEIRA

Advogado : MARIA LUIZA BARBOSA

Recorrido : JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL - SÃO FÉLIX DO XINGU

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO RECORRENTE, DECORRENTE DA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA RES. 21.609/03, JUNTAMENTE COM O FATO DA ALEGAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NADA GASTOU NA CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 180/2004/53ºZE.

Relatora : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Recurso eleitoral. Contas desaprovadas. Intempestividade do recurso. Condição de admissibilidade. Recurso não conhecido.

1. Sentença publicada em Cartório em 01.12.2004, recurso interposto somente em 09.12.2004.

2. Recurso interposto fora do prazo legal, não preenchendo um dos pressupostos de admissibilidade - tempestividade.

3. Não se conhece do recurso intempestivo.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, em razão da sua intempestividade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.052

Processo n.º : 2034 - REO

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : ABAETETUBA - PA

Recorrente : JOSÉ NERY AZEVEDO

Advogado : JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Recorrido : JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, NA FORMA DO ART. 53, INCISO III DA RESOLUÇÃO DE N.º 21.609/04, FACE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE RECIBO ELEITORAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 477/2004/7ºZE.

Relatora : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE RECIBO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.053

Processo n.º : 2019 - REO

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : SALINÓPOLIS - PA

Recorrente : FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA

Advogado : ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

Recorrido : JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTES, NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE N.º 21.609/04, FACE A INCONGRUÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES CONCEDIDAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 179/2004/64ºZE.

Relatora : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS. APELO IMPROVIDO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.054

Processo n.º : 2032

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : CURRALINHO - PA

Recorrente : ÁLVARO AIRES DA COSTA

Recorrido : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

Advogado : JUÍZO DA 86ª ZONA ELEITORAL

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO DA 86ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTES, NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE N.º 21.609/04, EM FUNÇÃO DAS VÁRIAS IRREGULARIDADES QUE TORNAM IMPOSSÍVEL SUA APROVAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 116/2004/86ºZE.

Relator : JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Recurso eleitoral ordinário. Indeferimento de prestação de contas. Apresentação dos documentos faltantes em sede recursal. Inexigência de abertura de conta bancária. Contas regulares.

A apresentação dos documentos fiscais dos gastos da campanha, em via recursal, juntamente com a prestação de contas retificada, dos quais, não verifica-se qualquer irregularidade, autoriza a aprovação das contas do Recorrente.

Por outro lado, a não abertura de conta corrente não é suficiente para desaprovação das contas, quando inexistente no município agência bancária, conforme estabelece o §2º do Art. 22 da Lei 9.504/97.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.055

Processo n.º : 2037 - REO

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : CURRALINHO - PA

Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido : EMANOEL DA COSTA CARDOSO

Advogado : HAMILTON F. A. GUEDES

Assunto : CONTRA A DECISÃO DO JUÍZO DA 86ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFEIRU O PEDIDO DO RECORRENTE QUE PRETENDIA A NÃO DIPLOMAÇÃO DO VICE-PREFEITO DE CURRALINHO, EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 005/200/86º ZE.

Relator : JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Recurso ordinário. Indeferimento de pedido de não diplomação de Vice-Prefeito. Alegada falta de prestação de contas. Hipótese de dispensa. Configuração.

Vice-prefeito está desobrigado a apresentar a prestação de contas individual, dado o caráter da campanha majoritária, que é realizada conjuntamente, por meio de chapa (art. 37, §3º da Resolução TSE 21.609).

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.056

Processo n.º : 2027 - REO

Autos de : RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem : RURÓPOLIS - PA

1º Recorrente : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA - PSB

Advogado : EMANUEL BENTES PEREIRA E OUTRO

2º Recorrente : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Advogado : EMANUEL BENTES PEREIRA e outro

Recorrido : DAVID SILVA DOS SANTOS

Advogado : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTROS

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO DA 68ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU REGULARES AS CONTAS DA RECORRIDA, EM FACE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS AUTOS DO PROC. N.º 434/2004/68ºZE.

Relator : JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Recurso Ordinário. Prestação de Contas. Eleições proporcionais 2004. Razões recursais dissociadas das motivações da sentença recorrida. Inépcia da petição recursal.

Inepto o recurso que, pretendendo a reforma da decisão que aprovou prestação de contas do candidato recorrido, deduz em suas razões o seu incolorismo com a morosa tramitação de ações eleitorais diversas, sem contrapor a sentença hostilizada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, acolher a preliminar de inépcia do recurso e, não conhecer do mesmo, nos termos do voto do Relator. Voto divergente da Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

ACÓRDÃO N.º 19.057

Processo n.º : 1972 - REO

Autos de : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem : CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

Embargante : COLIGAÇÃO "CANAÃ NO RUMO CERTO"

Advogado : INOCÊNCIO MÁRTIRES

Embargado : ACÓRDÃO N.º 18.977 - TRE/PA, de 16.12.2004

Relatora : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Embargos de declaração. Omissão, contradição. Reavaliação de prova testemunhal. Impossibilidade.

Os embargos de declaração não se destinam a promover a reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tornando-o livre de obscuridades, contradições ou omissões.

Incabível a nova valoração de prova testemunhal em sede de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Angela Serra Sales. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.058

Processo n.º : 28 - ES

Autos de : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Origem : OURÉM - PARÁ

Embargantes : LOURIVAL FERNANDES LIMA E MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado : FRANCISCO ADRIANO COSTA

Embargado : ACÓRDÃO N.º 18.978 - TRE/PA, de 16.12.2004

Relatora : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Embargos de declaração. Omissão. Matéria processual. Suspensão.

Ainda que assista razão aos embargantes quanto à incorreção das justificativas utilizadas pelo magistrado excepto para indeferimento de prova pericial, há que prevalecer a regra processual civil pela qual cabe ao condutor do processo deliberar acerca da conveniência das diligências requeridas.

Matéria de ordem processual não enseja a configuração de suspeição do magistrado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Angela Serra Sales. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.061

Processo n.º : 2043 - REO

Autos de : RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem : BELÉM - PA

Recorrente : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Advogado : MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA

Recorrido : JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO PARTIDO

TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, ELEIÇÕES 2004, COM FUNDAMENTO NO ART. 53, INCISO III, DA RESOLUÇÃO DE N.º 21.809/04 DOTSE, EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES INSANÁVEIS, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1864/2004/1ªZE.

Relatora : JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Recurso eleitoral ordinário. Prestação de contas. Comitê Financeiro. Eleições 2004. Indeferimento por não abertura de conta bancária. Preliminar de intempestividade Rejeição. Mérito. Alegação de ausência de movimentação financeira. Irrelevância. Vício Insanável. Contas Irregulares.

Rejeita-se a preliminar de intempestividade recursal, verificado que a interposição do apelo se deu durante o período de recesso forense, quando os prazos processuais estavam suspensos.

A falta de movimentação financeira não elide a obrigatoriedade de abertura de conta bancária específica, prevista no artigo 22 da Lei 9.504/97, gerando a infringência a este dispositivo nulidade insanável, para fins de prestação de contas, desde a revogação da Súmula 16 do TSE.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade e, por maioria, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.064

Processo n.º : 1433 - DIV

AUTOS DE : INQUÉRITO POLICIAL

Origem : SANTARÉM

Indiciado : Não houve.

Assunto : APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ILÍCITO ELEITORAL CONSUBSTANCIADO NA FORMA DE DESCONTOS NO VALOR COBRADO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SANTARÉM/PA, COM O FITO DE ANGARIAR VOTOS AO ENTÃO CANDIDATO AO GOVERNO DO PARÁ, SIMÃO JATENE.

Relator : Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Inquérito policial. Alegada captação ilegal de sufrágio. Desconto na emissão de CNH. Insuficiência dos elementos probantes. Arquivamento.

DEFERE-SE PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL, QUANDO INEXISTEM NOS AUTOS, QUAISQUER INDÍCIOS DE AUTORIA DA SUPOSTA PRÁTICA DE ILÍCITO ELEITORAL (ART. 357, § 1º DO CE).

ACORDAM OS JUÍZES MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR.-Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 6.523 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 9.490, de 02/08/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Regional PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Coordenador de Jurisprudência e Documentação e MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, no curso CORELDRAW 10, no período de 14 a 30/03/2005, no horário das 08h às 10h e ALESSANDRA LIMA SILVA, Chefe da Seção de Jurisprudência, no curso ADOBE PHOTOSHOP, no período de 31/03 a 15/04/2005, no horário das 8h às 10h, promovido pela Canal 13 Planejamento em Informática, que serão realizados nas dependências da referida empresa, sito à Rua dos Parais, n.º 1.770, esquina da Serzedelo, nesta cidade.

Art. 2º - DETERMINAR aos referidos servidores que a complementação da jornada de trabalho seja realizada em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 28 de fevereiro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.527 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os n.ºs 1.787/2005 e 1512/2005;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no Interregno de 11 a 29.07.2005, o 1º período das férias do servidor JÓRGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no Interstício de 04 a 22.07.2005, conforme Portaria n.º 6.377/2004, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA n.º 2.848/2001;

II - Para usufruto no Interstício de 11 a 22.03.2005, o 1º período de férias da servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ CABRAL, Analista Judiciário da Área de Apoio especializado em Odontologia, inicialmente fixado para fruição no Interstício de 28.03 a 08.04.2005, conforme Portaria n.º 6.377/2004, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.530 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 001-SCONT/COF/SA, de 19.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria TRE-PA n.º 6.453, de 17.01.2005, publicada no D.O.E em 20.01.2005, fixando seu término para o dia 30.04.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.531 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria TRE-PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada nos expedientes protocolados sob os n.ºs 1.842 e 1843, ambos de 28.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, os afastamentos dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e KAYLA OLIVEIRA COHEN, Analista Judiciário da Área Judiciária, ocorridos no período de 30.01 a 06.02.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de março de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.529 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 1.563, de 21.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 7º da Portaria TRE/PA n.º 1.570/2000, alterada pela Portaria TRE/PA n.º 3.713/2002, horário especial ao servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa com Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho às segundas e quartas-feiras, no horário de 08h às 16h, às terças e quintas-feiras, no horário de 07h40 às 13h40, e às sextas-feiras, no horário de 08h às 15h, no período de 01.03 a 28.06.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS